

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ quarta-feira, 15 de Setembro de 2021 Nº 28.084

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 11.511, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Declara como Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural Imaterial do Estado de Mato Grosso o Mercado do Porto de Cuiabá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural Imaterial do Estado de Mato Grosso o **Mercado do Porto de Cuiabá**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.512, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Autor: Deputado Dr. Gimenez

Declara de utilidade pública o Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Pontes e Lacerda - SINFPPEL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o **Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Pontes e Lacerda - SINFPPEL**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 04.511.571/0001-41, com sede no Município de Pontes e Lacerda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.513, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Autor: Deputado Dr. Gimenez

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais Barra do Marco, do P.A Barra do Marco, Comunidade Modelo Pontes e Lacerda.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

Moradores e Pequenos Produtores Rurais Barra do Marco, do P.A Barra do Marco, Comunidade Modelo Pontes e Lacerda, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 09.676,640/0001-90, com sede no Município de Pontes e Lacerda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.514, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL - de Lucas do Rio Verde.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de Lucas do Rio Verde**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 09.112.390/0001-66, com sede no Município de Lucas do Rio Verde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA N.º 098/2021/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA E ORDENADOR DE DESPESA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atenção ao ato nº 9.538/2020 e Portaria nº 100/2020/CASACIVIL, ambos publicado no DOE nº 27.848 de 01/10/2020, e ao art. 21 da Lei Complementar 266/2006, que dispõe sobre as diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências; RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor abaixo relacionado para assumir as funções em substituição legal ao titular do cargo de Superintendente de Aquisições e Contratos da Casa Civil, pelo período de 16/09/2021 à 30/09/2021, em razão do afastamento do titular em decorrência de gozo de férias:

Cargo	Titular	Substituto
Superintendente de Aquisições e Contratos da Casa Civil	Adilson dos Reis e Silva	Luiz Otávio Bulhões Pedroso

Art. 2º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de setembro de 2021.

ANILDO CESARIO CORREA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil
(original assinado)

Aposentado e pensionista

Anote o WhatsApp do Censo Previdenciário



(65) 9 9959-0350



O MT Prev informa que uma equipe entrará em contato pelo WhatsApp com os aposentados e pensionistas que já realizaram o recadastramento, mas que apresentaram documentação ilegível ou insuficiente.

Ainda não atualizou os seus dados no Censo Previdenciário?

Acesse: www.mtprev.mt.gov.br e regularize a sua situação.



WhatsApp Geral MT Prev: 65 3363-5300

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1323/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 337910/2021, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a 4ª prorrogação** do Ato nº 19.545/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/08/2017, que trata da **cessão por requisição eleitoral de JOAO PIRES MODESTO FILHO**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Matrícula Funcional nº 79937/1, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 1ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT**, pelo período de **10 de abril de 2021 a 09 de abril de 2022**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2021.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1484/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 407279/2021, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a prorrogação** do Ato Administrativo nº 1156/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/09/2021, que trata da **cessão por requisição eleitoral de EDNILSON DE SOUZA MATOS**, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 120382/8, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 17ª Zona Eleitoral - Arenápolis - TRE/MT**, pelo período de **22 de outubro de 2021 a 21 de outubro de 2022**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 1.635/2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2021.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1553/SEPLAG/2021

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 607/2018; considerando os Mandados de Segurança nº 1003036-68.2016.8.11.0041 e nº 1019408-87.2019.8.11.0041 ambos tramitados pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Cuiabá, que concederam a redução de 50% da jornada sem prejuízo da remuneração, e, considerando o disposto no Processo nº. 237332/2020.

RESOLVE: Art. 1º Cessar Efeitos do Ato Administrativo nº 162/SEGES/2017, que concedeu a redução do regime de trabalho de **30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem redução de remuneração**, da servidora **LUCIOLA KAWATAKE SIQUEIRA PRUDÊNCIO**, matrícula funcional nº. **46804/4**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, lotada na **Secretaria de Estado de Educação** a partir de 20/08/2019 para fins de regularização funcional.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 10 de setembro de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

PORTARIA CONJUNTA Nº 070/2021/SEPLAG/CASA CIVIL/INTERMAT

Institui a força-tarefa para implementação do Plano de Aquisição do Programa Terra a Limpo.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, o Secretário Adjunto de Administração Sistemática da Casa Civil - Casa Civil/MT e o Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, com fundamento no artigo 71, da Constituição do Estadual, na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 55/2019, de 14 de março de 2019, que estabelece diretrizes e regulamenta a Gestão e Execução do Programa Terra a Limpo, no qual conta a Casa Civil, o INTERMAT e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA como órgãos principais na condução e execução dos projetos e ações do Programa;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 062/2020/CASA CIVIL/INTERMAT que dispõe sobre as equipes de coordenação, assessoramento, execução, monitoramento e prestação de contas dos projetos e ações que integram o Programa Terra a Limpo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, parágrafo 8º, inciso II do Decreto Governamental nº 829/2021, e visando contribuir com as entregas, metas e resultados do "Programa Mais MT", considerados estratégicos para o Governo, sobre as quais prestamos contas;

CONSIDERANDO o Ofício nº 332/2021/INTERMAT/UPPE/MT que solicita o suporte técnico e operacional na implantação do Plano de Aquisições das ações de modernização, atendimento ao cidadão e fortalecimento da regularização fundiária previsto no Programa Terra a Limpo, sob responsabilidade da Casa Civil;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe as Leis ns. ° 8.666, de 1993 e a 10.520, de 2002;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir força-tarefa entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, a Secretaria Adjunta Sistemática da Casa Civil - CASA CIVIL/MT, o Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT/MT, por intermédio da UPPE - Unidade de Projetos e Programas Especiais do Programa Terra a Limpo, com o objetivo de realizar os pregões eletrônicos para atender ao Plano de Aquisições do Programa Terra a Limpo.

Parágrafo único As aquisições a serem efetuadas através da força tarefa instituída por este instrumento, deverão estar vinculadas ao Contrato de Concessão Financeira não Reembolsável nº 18.2.0167.1, firmado pelo Governo do Estado de Mato Grosso junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, especialmente a cláusula Terceira "Obrigações Especiais do Beneficiário" contidas no item I deste contrato, que orienta as aquisições de recursos BNDES/do Fundo da Amazônia; bem como estas aquisições devem seguir ao estabelecido no Plano de Aquisições do Programa Terra a Limpo, que deve seguir as adequações e estar em total conformidade com o previsto no Projeto VIII da Portaria Conjunta nº 062/2020/CASA CIVIL/INTERMAT, sob Gestão da Secretaria Adjunta de Administração Sistemática - SAAS/Casa Civil.

Art. 2º Caberá ao INTERMAT, especialmente:

- I - Definir a demanda a ser licitada, contendo:
 - a) descrição do objeto com código do cadastro no SIAG;
 - b) descrição do objeto com código do Cadastro no TCE para lançamento do APLIC;
 - c) quantitativo a ser contratado;
 - d) prazo e local de entrega;
 - e) justificativa técnica para a aquisição;
 - f) justificativa administrativa para a aquisição;
 - g) declaração de que a licitação segue exigência do BNDES para que todos os processos de Licitação/aquisição do Programa Terra a Limpo, atendam todas as diretrizes e estão em conformidade com todas legislações definidas no Contrato de Concessão Financeira não Reembolsável nº 18.2.0167.1 em sua Cláusula Terceira e todos seus incisos;

II - Realizar a inclusão, adequação e a análise se todos os itens do objeto do termo de referência estão em total conformidade com o preconizado pelo BNDES, como exemplo código FINAME, e demais exigências nos casos específicos que devem ser incluídos nos processos de aquisição do Programa Terra a Limpo;

III - Autuar o processo de licitação com o documento de requisição da demanda nos termos do inciso I, conforme Modelo de Solicitação de Compra -SEPLAG/MT;

IV - Designar e indicar membros para compor a equipe de apoio para auxiliar em o Pregoeiro Oficial da SEPLAG, especialmente a análise dos eventuais pedidos de esclarecimento e impugnação;

V - Designar Gestor e Fiscal (titular e suplente) para todos os processos e contratos de licitação do Programa Terra a Limpo, que devem ser vinculados ao INTERMAT;

VI - Validar, dar conformidade e Assinar o Termo de Referência em conjunto com a SEPLAG e após encaminhar a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS/CASA CIVIL para autorizar o prosseguimento da contratação;

VII - Validar e assinar conjuntamente com a Casa Civil a análise crítica do mapa comparativo;

Parágrafo único: a SEPLAG cadastrará no sistema SIAG os servidores do INTERMAT que ficarão responsáveis pelo cadastro do objeto no sistema.

Art. 3º Caberá a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS/CASA CIVIL, especialmente:

I - Autorizar o prosseguimento da contratação, após ser validado e assinado pelo INTERMAT, em conjunto com a SEPLAG, o Termo de Referência;

II - Após o INTERMAT validar que o objeto em seus itens atendem as legislações do Contrato de Concessão Financeira não Reembolsável nº 18.2.0167.1, em especial a Cláusula Terceira e todos seus incisos, a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS/CASA CIVIL irá em conjunto com o INTERMAT - realizar a análise crítica do mapa comparativo, visando certificar que o objeto orçado possui a especificação compatível com o objeto a ser licitado, e que seu preço esteja condizente com o praticado no mercado;

III - Emitir Reserva de Empenho;

IV - Realizar as publicações em diário oficial da união e do IOMAT e jornais;

V - Designar em conjunto com INTERMAT membros para compor a equipe de apoio para auxiliar o Pregoeiro Oficial da SEPLAG, especialmente a análise dos eventuais pedidos de esclarecimento e impugnação;

VI - Enviar o processo para a PGE - Procuradoria Geral do Estado;

VII - Enviar o processo para autorização do CONDES;

VIII - Decidir sobre os eventuais recursos interpostos na sessão de licitação, após relatório do Pregoeiro Oficial;

IX - Decidir quanto aos lotes não adjudicados pelo Pregoeiro e quanto à homologação do resultado da licitação.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG elaborar o Termo de Referência, a pesquisa de preços, o Edital e realizar a fase externa do pregão eletrônico, guardadas as competências exclusivas da CASA CIVIL, notadamente do Ordenador de Despesas e demais atos pertinentes na legislação 8.666/93 e Decreto 840/2019.

Art. 5º A força-tarefa vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT

(Original assinado)

Anildo Cesário Correa

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - CASA CIVIL/MT

(Original assinado)

Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT/MT

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0491/2021/SAAF/SEFAZ**

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.**

COOPERADO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - CNPJ: 04.178.518/0001-70

PROTOCOLO: 193520/2021

OBJETO: Parceria com o município de Santa Cruz do Xingu/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 14/09/2021.

ASSINAM: pelo **Cooperante**, Fábio Fernandes Pimenta - **Secretário Adjunto da Receita Pública** e, pelo **Cooperado** - Joraildes Soares de Souza - **Prefeito (a) Municipal.**

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A IVAIR SIQUEIRA		838.546.200/0011-5	431889/54/28/2021
A S TRANSPORTES LTDA - ME		078.241.280/0011-9	431837/54/28/2021
A.TONIAZZO & CIA LTDA ME	135204739		431894/54/28/2021
ADELSON JONAS CAVALCANTE		580.231.511-34	431831/54/28/2021
AGROMIX AGROPECUARIA LTDA - ME	134394860		431857/54/28/2021
ALVACIR DURIA DE SOUZA		537.964.621-20	431828/54/28/2021
ALYNE NAYARA ARAUJO DA SILVA ME	136283292		431878/54/28/2021
ARRASO HORTIFRUTI LTDA	133885933		431850/54/28/2021
AUTO POSTO LK LTDA ME	134422996		431858/54/28/2021
BTL SOLUCOES LOGISTICAS LTDA		137.336.930/0025-4	431900/54/28/2021
CAIO CESAR N PEREIRA		020.329.261-80	431865/54/28/2021
CAROLINE S COMERCIO DE MARAVALHAS LTDA		849.038.550/0011-2	431835/54/28/2021
DANICA TERMOINDUSTRIAL CENTRO-OESTE LTDA	133290077		431909/54/28/2021
DINJUL LOCAÇÃO DE BENS LTDA		123.477.310/0019-7	431853/54/28/2021
DIPLAMA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE P. A		077.215.790/0055-4	431845/54/28/2021
EDISON MARTINS BARBOZA		097.959.488-06	431826/54/28/2021
EDSON DANTAS PORFIRIO		488.837.861-49	431833/54/28/2021
ELIFER COMERCIO DE SUCATAS E RESIDUOS, TRANSPORTES E SERVICO		117.228.200/0010-3	431908/54/28/2021

EXTRALUZ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	133968880		431902/54/28/2021
FERNANDO DE SOUZA RAMOS		004.800.351-48	431832/54/28/2021
FERREIRA DE SOUZA E OLIVEIRA LEITE LTDA	135126975		431869/54/28/2021
GUILHARDI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA		629.854.110/0013-0	431819/54/28/2021
JADER ALBERTI AARDOON	133640736		431901/54/28/2021
JCL TRANSPORTES LTDA ME	134583540		431861/54/28/2021
JOSE CARLOS FERREIRA LIMA		544.251.151-04	431827/54/28/2021
L.S. DA SILVA TRANSPORTES	137086989		431883/54/28/2021
LACORE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE CARNES EIRELI M	133984273		431905/54/28/2021
M G C TRANSPORTES LTDA ME		235.333.390/0015-9	431882/54/28/2021
M. I. C. DA SILVA - COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES	137184972		431899/54/28/2021
MAPA COMERCIO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VE		060.799.230/0016-7	431840/54/28/2021
MARCELO LAZZARI		034.955.919-82	431829/54/28/2021
MARCIO DA SILVA BORGES EPP	134526465		431904/54/28/2021
NAPPI INDUSTRIA DE METAIS EIRELI		475.987.190/0013-0	431823/54/28/2021
ORRIELI ROCATO		063.737.138-06	431841/54/28/2021
PAULO RICARDO ALVES DOS SANTOS		009.926.049-23	431848/54/28/2021
R DE SOUZA CORREA LOGISTICA EPP	136225616		431877/54/28/2021
R. DA SILVA TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA		149.397.510/0018-2	431860/54/28/2021
RAFAEL BORGATO ICHI		075.727.899-00	431849/54/28/2021
RIBEIRO & KASSAOKA TRANSPORTES LTDA ME		115.036.170/0014-6	431864/54/28/2021
RODOMACRE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	135405726		431873/54/28/2021
TEIXEIRA L E EVENTOS LTDA ME		104.696.610/0011-4	431843/54/28/2021
THIAGO DO CARMO NUNES		004.218.991-82	431866/54/28/2021
TIAGO FELIPPE DURIGON ME		199.798.930/0019-7	431890/54/28/2021
TRANS GALVAO TRANSPORTES LTDA ME		139.765.780/0012-0	431862/54/28/2021
TRANSCOM TRANSPORT COMODORO LTDA ME		128.443.260/0018-4	431852/54/28/2021
TRANSGOLD TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	137451040		431886/54/28/2021
TRANSPORTADORA BIANCHO LTDA		153.748.700/0010-6	431867/54/28/2021
TRANSPORTADORA NORBERTO LTDA	136654193		431881/54/28/2021
TRANSPORTADORA NORBERTO LTDA	136654193		431897/54/28/2021
TRANSPORTES DALCOQUIO LTDA		843.005.400/0018-0	431820/54/28/2021
TRANSRIMA TRANSPORTES EIRELI		109.487.890/0016-0	431847/54/28/2021
UNICA PECAS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		133.501.830/0011-7	431863/54/28/2021
V. E. PEREIRA COSMO ME	135226449		431872/54/28/2021
VALTER GONCALVES DE SIQUEIRA & CIA LTDA		078.124.770/0011-0	431836/54/28/2021

VANDERLEI FELDKIRCHER		894.174.961-15	431830/54/28/2021
VENANCIO FARIAS NETTO SERVICOS EIRELI-ME		289.356.390/0018-8	431884/54/28/2021
VITINHO TRANSPORTES EIRELI ME		212.607.130/0016-4	431888/54/28/2021
VIVIANE DE FRANCESCHI EIRELI	137446586		431885/54/28/2021

PORTARIA Nº 186/2021-SEFAZ

Estabelece, em caráter temporário, o aproveitamento de cargos em disponibilidade no âmbito da Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO em exercício, no uso de suas atribuições legais, ouvido o **SECRETÁRIO ADJUNTO DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE**;

CONSIDERANDO os artigos 11, 118 e 122 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 941, de 20 de maio de 2021, que estabelece as atribuições do Secretário Adjunto de Relacionamento com o Contribuinte;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 do Decreto nº 774, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 6º da Portaria nº 180/2018-SEFAZ, de 06 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o processo adiantado de digitalização e eletrônica dos serviços prestados nas Agências Fazendárias, acelerado pelos efeitos do isolamento social imposto pela pandemia da COVID-19, que culminou no fechamento de diversas unidades de atendimento, em contrapartida com a crescente demanda de postos de trabalho nos demais canais de atendimento virtuais, tais como o Sefaz Para Você, Portal do Conhecimento, Atendimento Telefônico Centralizado, entre outros;

CONSIDERANDO que o encerramento de atividades das Agências Fazendárias está em curso, não possibilitando no momento, a alteração definitiva da estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o aproveitamento, em caráter provisório, dos cargos vagos elencados no item 2 do inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 774/2020 para apoio às demandas dos canais de atendimento e suporte no âmbito da Secretaria Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(em exercício)

JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE
(Original assinado)

PORTARIA Nº 167/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 193520/2021	Nº 0491/2021	Município de Santa Cruz do Xingu - MT	Visando o Intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico/fiscais - Intercâmbio	Fiscal: Ostílio Junior Saturnino Souza - Matrícula: 115292 Substituto: José Divino Ribeiro - Matrícula: 3836701-2.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem aos incisos elencados na Instrução Normativa 002/2020 no artigo 67 da Lei 8666/93.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.
PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2021.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária em substituição -
Portaria nº 095/2019/GSF/SEFAZ
(Original assinado)

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 0368/2021/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADA: Município de Barra do Bugres

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

1. O presente Termo tem por escopo retificar o Extrato e a Portaria N. 147/2021/SAAF-SEFAZ do Termo de Cooperação 0368/2021/SAAF/SEFAZ, cujo objeto é a "Parceria com o Município de Barra do Bugres/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativo aos tributos administrados pelos signatários.

2. Extrato do Termo de Cooperação 0368/2021/SAAF-SEFAZ- D.O.E 28.078 pag.10 - Data: 03/09/2021:

Onde se lê:	Leia-se:
Protocolo:60296/2021	Protocolo: 60296/2020
Objeto: Parceria com o município de Barra do Bugres/MT, visando a instalação de Unidade de Serviço Conveniada - USC, com a finalidade de aprimorar o alcance da eficácia da administração fazendária de ambos entes federados envolvidos.	Objeto: Parceria com o município de Barra do Bugres/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários

3. PORTARIA N. 147/2021/SAAF-SEFAZ do Termo de Cooperação 0368/2021/SAAF-SEFAZ- D.O.E 28.078 pg.13 - Data: 03/09/2021:

Onde se lê:	Leia-se:
Objeto: Visando a instalação de Unidade de Serviço Conveniada	Objeto: Visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
COOPERANTE

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
CONTRATANTE
(Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICAÇÃO:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art.. 10º, § Único do **Decreto Nº 1085/2021** e será concedido **o desconto de 75% para o pagamento à vista**, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.957/2017e demais alterações, **(somente para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016), com formalização e pagamento até 30/09/2021)**, e que os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração e será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, conforme determina Art.. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021 **(para os Autos de Infração emitidos a partir de 01/01/2017)**; O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 15 de Setembro de 2021.

Mauren Lazzareti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
DIOMARCIO FERNANDES	929.926.501-10	-	162210	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3100/SGPA/SEMA/2020	8.000,00
CLEITON MACIEL BODINHÃO	031.992.021-60	-	138621	DECISÃO ADMINISTRATIVA 190/SGPA/SEMA/2020	4.607,07
COMAVEL COMÉRCIO E SECAGEM DE MADEIRAS LTDA-ME	06.032.579/0001-50	-	0044D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3061/SGPA/SEMA/2020	7.118,70
CERAMICA CANÁA LTDA- ME	09.608.163/0001-26	-	133180	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3741/SGPA/SEMA/2020	15.000,00
CLENIR RIQUELME DO NASCIMENTO	496.282.401-53	-	100035	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2657/SGPA/SEMA/2020	114.940,00
ABNADABE QUINTANILHA FAILDE	486.584.991-20	-	162407	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2960/SGPA/SEMA/2020	20.000,00
ALEX LUIZ DA SILVA	027.208.839-05	YARA DA SILVA S. BEZERRA (OAB/MT 18828)	4974	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3566/SGPA/SEMA/2020	11.334,00

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS RURAL	04.058.337/0001-00	-	108077	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3075/SGPA/SEMA/2020	5.000,00
ANDERSON BORGES GOMES	037.331.771-93	-	2016D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5514/SGPA/SEMA/2020	58.884,96
BF INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA	09.190.032/0001-71	-	161480	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5.558/SGPA/SEMA/2020	183.111,51
BONARE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	12.351.981/0001-09	-	6227	DECISÃO ADMINISTRATIVA 449/SGPA/SEMA/2020	2.000,00
ESSENCIA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	07.731.972/0001-03	-	0094D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4800/SGPA/SEMA/2020	7.839,00
E. C BARBOSA TRANSPORTADORA	05.311.700/0001-10	-	0345D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 12.859,20/SGPA/SEMA/2020	12.859,00
ESSENCIA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	07.731.972/0001-03	DR. PHILIPPE Z. VILLELA MAGALHÃES (OAB/MT 16.244)	4976	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3559/SGPA/SEMA/2020	11.154,00
EDIRLEI RAMOS TÓFOLI	276.107.008-94	ELIZABETH MACEDO SILVA (OAB-MT 6912)	161468	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4113/SGPA/SEMA/2020	20.000,00
FELIX UMBERTO SIMONETI	297.933.439-15	-	119914	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3009/SGPA/SEMA/2020	449.490,00
GILSON PROENÇA DE ARAUJO	950.345.281-34	-	105992	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3574/SGPA/SEMA/2020	6.800,00
GUARANI AGROINDUSTRIAL LTDA	05.420.163/0001-47	-	118516	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2974/SGPA/SEMA/2020	15.000,00
G. M. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRAS	16.588.215/0001-05	-	161914	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1273/SGPA/SEMA/2020	9.945,60
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS O BARRAÇÃO LTDA	12.072.613/0001-13	-	116917	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4885/SGPA/SEMA/2020	7.571,40
IRIO LUIZ RUARO	154.561.868-29	-	116530	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4740/SGPA/SEMA/2020	846.079,00
INDUSTRIA DE DERIVADOS DA MANDIOCA SANTA CRUZ	33.878.513/0001-59	-	119605	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4864/SGPA/SEMA/2020	143.198,79
IND E COMERCIO DE MADEIRAS CENTROESTE LTDA	15.549.465/0001-73	-	0904D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 121/SGPA/SEMA/2020	5.595,90
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	205.079.171-20	-	128526	DECISÃO ADMINISTRATIVA 765/SGPA/SEMA/2020	3.750,00
J.L. DE LARA EPP	12.079.605/0001-07	FRANCISCO ADDIS DIAS DE FREITAS (OAB/MT 5.802)	113221	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5517/SGPA/SEMA/2020	15.000,00
JOSÉ CARLOS FERREIRA	151.158.369-04	JOSÉ ASSIS DOS SANTOS (OAB/RO 2591)	0051G	DECISÃO ADMINISTRATIVA 225/SGPA/SEMA/2020	592.390,00
JOÃO BATISTA RAMOS	395.237.561-68	-	126769	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4821/SGPA/SEMA/2020	75.000,00
JAIME TRINDADE NUNES CALADO	401.611.988-05	-	108122	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4.787/SGPA/SEMA/2020	976.000,00
KM PEDROSO E CIA LTDA ME	14.610.751/0001-34	-	161932	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1261/SGPA/SEMA/2020	15.537,60
KARAMBEY COMERCIO DE MADEIRAS	86.965.753/0001-57	-	133874	DECISÃO ADMINISTRATIVA 725/SGPA/SEMA/2020	12.450
LUDGERO JOSÉ COELHO	139.906.919-53	-	0106G	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4.948/SGPA/SEMA/2020	166.663,00
LORIANO PEREIRA DE BARRIS	048.824.718-76	-	106474	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1277/SGPA/SEMA/2020	5.000,00
LEO METTERLE	431.293.239-53	-	0016G	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2945/SGPA/SEMA/2020	918.400,00
MICHEL HELIO PRADO DE CAMARGO	622.629.049-87	-	0077D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4343/SGPA/SEMA/2020	60.000,00
MARIO SERGIO RODRIGUES CRUZ	536.867.139-34	-	138622	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2977/SGPA/SEMA/2020	8.598,87
OSVALDO JACINTHO	084.148.118-09	-	162301	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1282/SGPA/SEMA/2020	6.825,90
NEIMAR JOSÉ PERREIRA	046.066.746-79	-	139745	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3076/SGPA/SEMA/2020	6.624,00
PISAP DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES	16.492.789/0001-85	-	0203D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 246/SGPA/SEMA/2020	17.710,20
PAULO A DE QUEIROZ - ME	02.496.542/0001-22	-	131478	DECISÃO ADMINISTRATIVA 119/SGPA/SEMA/2020	28.000,00
REGINALDO ROSA CAMPOS	559.416.051-53	-	132062	DECISÃO ADMINISTRATIVA 664/SGPA/SEMA/2020	1.260,00
RONDOAMA IND. COM DE MADEIRAS IM. EXP	07.871.190/0001-61	-	161205	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1270/SGPA/SEMA/2020	12.033,30
ROSELI ENGSTER ZANQUI - ME	13.560/0001-37	-	0109D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2927/SGPA/SEMA/2020	259.785,78
SAPOCAIA MADEIRAS IND. COM. EXP MADEIRAS	17.865.562/0001-09	-	0041D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4330/SGPA/SEMA/2020	2.791,20
S.O DA SILVA - ME	17.887.838/0001-47	-	161823	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1263/SGPA/SEMA/2020	8.250,00
SERRARIA IRMÃO CORREIA LTDA	01.297.390/0001-76	-	155333	DECISÃO ADMINISTRATIVA 052/SGPA/SEMA/2020	10.353,57
UILIAN DA SILVA EIRELE - ME	18.135.561/0001-63	-	162270	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5531/SGPA/SEMA/2020	11.433,90
V. J INDUSTRIAL MADEIRAS LTDA	09.065.938/0001-64	-	161986	DECISÃO ADMINISTRATIVA 753/SGPA/SEMA/2020	4.649,10
VALDECIR BATISTA GUIDARINI	334.239.469-20	-	114880	DECISÃO ADMINISTRATIVA 98/SGPA/SEMA/2020	906.681,50
ZILKE MADEIRAS LTDA	01.990.398/0001-13	-	0006D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3094/SGPA/SEMA/2020	7.360,50

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0282/2017/SEMA/MT**Processo nº:** 155279/2017**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperado:** Município de Guarantã do Norte/MT**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº 0282/2017/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 06/09/2021.**Data da Assinatura:** 03/09/2021**Vigência:** 06/09/2021 a 06/09/2023

Signatários:

Mauren Lazzaretti
CPF: 867.141.041-20**Érico Stevan Gonçalves**
CPF: 003.944.799-55**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1310/2021****COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** CARLOS ALBERTO POLATO & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 19.219.668/0001-52, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda São Miguel Arcanjo, inscrito no SIMCAR MT67953/2017 e CAR Federal nº MT-5107040- 5DBFF0451C0F4EC8A-DC62A944F3C6E5C. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 38,4433 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2021. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS ALBERTO POLATO & CIA LTDA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

*Republicado para correção da data da assinatura.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0373/2017/SEMA/MT**Processo nº:** 364173/2017**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperado:** Município de Nova Mutum/MT**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº 0373/2017/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 06/09/2021.**Data da Assinatura:** 03/09/2021**Vigência:** 06/09/2021 a 06/09/2023

Signatários:

Mauren Lazzaretti
CPF: 867.141.041-20**Leonardo Felix Pereira**
CPF: 558.618.221-15**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1891/2021****COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Empreendimentos Comerciais Mambu LTDA, CNPJ/MF sob o nº 00.401.473/0001-09, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SCALA I, inscrito no SIMCAR 134941/2018 e CAR Federal nº MT-5107859-9D277F4166B74A41BA490DF8D20A341D.**OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de São Félix do Araguaia/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2021. **SIGNATÁRIOS:** Empreendimentos Comerciais Mambu LTDA e Luciane Bertinatto. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

*Republicado para correção da data da assinatura.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0363/2017/SEMA/MT**Processo nº:** 357834/2017**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperado:** Município de Sapezal/MT**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº 0363/2017/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 06/09/2021.**Data da Assinatura:** 03/09/2021**Vigência:** 06/09/2021 a 06/09/2023

Signatários:

Mauren Lazzaretti
CPF: 867.141.041-20**Valcir Casagrande**
CPF: 555.373.249-20**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0296/2017/SEMA/MT****Processo nº:** 279023/2017**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperado:** Município de Jaciara/MT**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº 296/2017/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 06/09/2021.**Data da Assinatura:** 03/09/2021**Vigência:** 06/09/2021 a 06/09/2023

Signatários:

Mauren Lazzaretti
CPF: 867.141.041-20**Andréia Wagner**
CPF: 632.656.721-15**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0237/2017/SEMA/MT****Processo nº:** 238158/2017**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperado:** Município de Tangará da Serra/MT**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº 237/2017/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 06/09/2021.**Data da Assinatura:** 03/09/2021**Vigência:** 06/09/2021 a 06/09/2023

Signatários:

Mauren Lazzaretti
CPF: 867.141.041-20**Vander Alberto Masson**
CPF: 432.285.341-20

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0234/2017/SEMA/MT**Processo nº:** 238181/2017**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperado:** Município de Campinápolis/MT**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº 234/2017/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 06/09/2021.**Data da Assinatura:** 03/09/2021**Vigência:** 06/09/2021 a 06/09/2023

Signatários:

Mauren Lazzaretti
CPF: 867.141.041-20**José Bueno Vilela**
CPF: 468.583.931-53**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0292/2017/SEMA/MT****Processo nº:** 278894/2017**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperado:** Município de Campos de Júlio/MT**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº 292/2017/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 06/09/2021.**Data da Assinatura:** 03/09/2021**Vigência:** 06/09/2021 a 06/09/2023

Signatários:

Mauren Lazzaretti
CPF: 867.141.041-20**Irineu Marcos Parmeggiani**
CPF: 462.055.780-34**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0364/2017/SEMA/MT****Processo nº:** 357807/2017**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperado:** Município de Primavera do Leste/MT**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº. 364/2017/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 06/09/2021.**Data da Assinatura:** 03/09/2021**Vigência:** 06/09/2021 a 06/09/2023

Signatários:

Mauren Lazzaretti
CPF: 867.141.041-20**Leonardo Tadeu Bortolin**
CPF: 332.053.048-88

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2021.

Portaria nº 881 de 13 de setembro de 2021, Renova a Outorga a **AGROPECUÁRIA FOCKINK LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 89.101.695/0003-73, concedida pela Portaria nº 284 de 01/04/2019,

publicada no D.O.E do dia 02/04/2019, referente ao Processo nº 363432/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Gleba Caetetu, zona rural, município de Sapezal/MT, com validade até 13 de setembro de 2026.

Portaria nº 882 de 13 de setembro de 2021, Outorga **ÁGUAS DE DIAMANTINO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 20.252.768/0001-60, referente ao Processo nº 259410/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de abastecimento público. O ponto de captação está localizado na Rua Hélio Rambo, próximo da Rodovia BR 364, s/nº, Distrito de Deciolândia, município de Diamantino/MT, com validade até 10 de setembro de 2026.

Portaria nº 883 de 13 de setembro de 2021, Renova a Outorga a **C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, inscrito no CNPJ sob nº 77.863.223/0073-81, concedida pela Portaria nº 252 de 02/06/2014, publicada no D.O.E do dia 03/06/2014, referente ao Processo nº 127598/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Estrada Alda, Km 01, saída para Cláudio, zona rural, município de Santa Carmem/MT, com validade até 10 de setembro de 2026.

Portaria nº 884 de 13 de setembro de 2021, Outorga a **CLAUDEMIR RUIZ MARTINELLI**, inscrito no CPF sob nº 318.156.009-00, referente ao Processo nº 251623/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Rolândia, Estrada Ipiranga do Norte, sentido Itanhangá, Km 15, Lado direito, zona rural, município de Ipiranga do Norte/MT com validade até 10 de setembro de 2026.

Portaria nº 885 de 13 de setembro de 2021, Outorga a **FAZENDA PIONEIRA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 17.852.875/0001-14, referente ao Processo nº 465810/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Fazenda Pioneira, zona rural, município de Querência/MT, com validade até 08 de setembro de 2026.

Portaria nº 886 de 13 de setembro de 2021, Transfere, Renova e Altera a Outorga de **MAGENTAAGRO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 25.331.348/0002-73, concedida pela Portaria nº 225 de 05/03/2021, publicada no D.O.E do dia 11/03/2021, para, **MAFRA AGRONEGÓCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 39.687.362/0002-19, referente ao Processo nº 186236/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 163, Km 663 + 30 km a esquerda, zona rural, município de Nova Mutum/MT, com validade até 09 de setembro de 2026.

Portaria nº 887 de 13 de setembro de 2021, Outorga a **MARIA TEREZA VILELA AGUIAR**, inscrito no CPF sob nº 835.199.121-04, referente ao Processo nº 277189/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda São Sebastião, Rodovia Itiquira - Mineirinhos, Km 70, zona rural, município de Itiquira/MT, com validade até 10 de setembro de 2026.

Portaria nº 888 de 13 de setembro de 2021, Outorga a **ROBERTO CARLOS MELGAREJO DE VARGAS**, inscrito no CPF sob nº 378.473.841-91, referente ao Processo nº 77368/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Rua das Grevileas, nº 246, Setor Comercial, município de Sinop/MT, com validade até 10 de setembro de 2026.

Portaria nº 889 de 13 de setembro de 2021, Outorga a **RUI CHRISTOFOLLI**, inscrito no CPF sob nº 134.381.079-53, referente ao Processo nº 304949/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Guadalupe III - Parte 1, Estrada São José a Campo Novo do Parecis, Km 20, s/nº, zona rural, município de São José do Rio Claro/MT, com validade até 09 de setembro de 2026.

Portaria nº 890 de 13 de setembro de 2021, Outorga a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº 03.099.157/0001-04, referente ao Processo nº 446719/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Rua Acyr Rezende de S. e Silva, nº 100, Bairro: Vila Birigui, município de Rondonópolis/MT, com validade até 09 de setembro de 2026.

Portaria nº 891 de 13 de setembro de 2021, Outorga a **SAULO AFONSO JUNQUEIRA CÂMARA**, inscrito no CPF sob nº 264.389.458-89, referente ao Processo nº 315509/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Sucesso, zona rural, município de Nova Olímpia/MT, com validade até 10 de setembro de 2026.

Portaria nº 892 de 13 de setembro de 2021, Outorga a **SPE CONCESSIONÁRIA AEROPORTOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 34.331.544/0003-10, referente ao Processo nº 26662/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural, município de Sinop/MT, com validade até 09 de setembro de 2026.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Processo nº: 368024/2021

Interessado: Auto Posto Pasqualotto Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 323218/2020**, do processo nº **76102/2019**, do empreendimento anteriormente denominado **A Manoel da Silva Combustível EPP**, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2021.

Original Assinado

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 14 de setembro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
238432/2021	LP nº 314567/2021 LI nº 73403/2021	Alexandro Brustolon ME.	Extração de areia.	Vera/MT
406844/2021	AUTORIZAÇÃO nº 1882/2021	CGH Gavião Carcará Energética SPE Ltda.	Autorização de fauna silvestre.	Juscimeira/MT
406857/2021	AUTORIZAÇÃO nº 1883/2021	CGH Gavião Carcará Energética SPE Ltda.	Autorização da licença especial de pesca.	Juscimeira/MT
340201/2021	LI nº 73410/2021	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	Pavimentação da rodovia MT 130.	Paranatinga/MT
340201/2021	AUTORIZAÇÃO nº 1884/2021	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	Autorização de desmate.	Paranatinga/MT
368024/2021	LO nº 325118/2021	Auto Posto Pasqualotto Ltda.	Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Juruena/MT
491645/2020	AUTORIZAÇÃO nº 1887/2021	Rafael Gustinelli Danellon.	Autorização de desmate.	Sorriso/MT
444380/2020	LP Nº 314570/2021 LI Nº 73413/2021	Benhur G Do A Pinheiro ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Poxoréo/MT
415051/2021	LP nº 314568/2021	Prefeitura Municipal de Araguaína	Pavimentação em cimento em diversas vias urbanas	Araguaína/MT
85579/2021	LP nº 314569/2021 LI nº 73412/2021	Prefeitura Municipal de Tabaporã	Conservação de pavimento com ampliação de lama asfáltica	Tabaporã/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, do pedido de licença relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
187395/2021	Fernando dos Santos Sanches	JBS Confinamento Ltda	09.084.219/0030-25	PT nº 150139/CAPIA/SUIMIS/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 14 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
329119/2020	Léa Cristina Costa Dolores	Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso - SES MT	04.441.389/0001-61	PT nº 149843/CSER/SUIMIS/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 14 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 13 de setembro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
229306/2021	LP Nº314566/2021 LI Nº73408/2021 LO Nº325112/2021	Tiago Ricardo dos Santos	Criação de suínos	Tapurah/MT
513399/2009	LO Nº325126/2021	Pasolini e Pasolini LTDA - Auto Posto Cidade	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor regional
DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 14 de setembro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
320011/2019	LI nº 73419/2021	ECO VILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	Condomínio Residencial Vertical	Alta Floresta/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento e arquivamento definitivo do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Alta Floresta, 14 de setembro de 2021.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
218797/2020	Marcos da Silva Oliveira	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	01.617.905/0001-78	PT nº 150053/DUDALTA FLO/SGDD/2021
410880/2020	Marcos da Silva Oliveira	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	01.617.905/0001-78	PT nº 150015/DUDALTA FLO/SGDD/2021

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 14 de setembro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7001429/2021	LAS nº 325143/2021	NX Gold S.A	Posto de Abastecimento - PA	Nova Xavantina/MT

Moacir Couto Filho
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

Autorização nº 020/2021: ALDERICO POLITTA, CPF nº 787.097.769-15, Processo nº 62974/2021. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Rodovia MT 242, zona rural, município de **Nova Ubiratã/MT**. O uso da água será para fins de irrigação. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, **Poço AP 01** - Lat. 13°00'18,71"S e Long. 54°59'41,82"W; **Poço monit. AP 01** - Lat. 13°00'17,87"S e Long. 54°59'42,89"W; **Poço AP 02** - Lat. 13°00'22,80"S e Long. 54°59'44,64"W; **Poço monit. AP 02** - Lat. 13°00'21,60"S e Long. 54°59'45,21"W; A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA ME, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Cibele Diana dos Santos, CREA 2215037490, conforme ART 1220210010485. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização até **13 de março de 2022** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 331/2021: SENDAS DISTRIBUIDORA S.A, CNPJ nº 06.057.223/0444-62, Processo nº 212288/2021. O poço tubular será construído na Avenida João Ponce de Arruda, nº 4362, Lote 04, Bairro: Centro, município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 16°26'56,91"S e Long. e 54°37'21,68"W; A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Renato Barbosa Flaminio EIRELI, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Kelvia Araujo Oliveira, CREA 1200045475. Essa autorização vigorará até **14 de março de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 332/2021: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, CNPJ nº 03.347.127/0001-70, Processo nº 378195/2021. O poço tubular será construído na Avenida Rio Branco, s/nº, próximo ao ginásio de esporte Reinoldo Garcia, Bairro: Areão, município de **Guiratinga/MT**. O uso da água será para fins: **abastecimento público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 16°20'30,54"S e Long. e 53°45'56,27"W; A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Viga Construções e Serviços EIRELLI, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Caio Fernando Bellão de Souza, CREA 1212984056. Essa autorização vigorará até **14 de março de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 333/2021: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, CNPJ nº 07.209.245/0001-72, Processo nº 327635/2021. O poço tubular será construído na Rua dos Girassóis, Bairro: Centro, município de **Ipiranga do Norte/MT**. O uso da água será para fins: **abastecimento público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 12°14'11,8"S e Long. e 56°09'33,27"W; A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora será a Parecis Perfuração de Poços e Sondagens EIRELI, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1604179961. Essa autorização vigorará até **14 de março de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

AGRÍCOLA ALVORADA S.A, CNPJ: 04.854.422/0011-57, PROCESSO: 360003/2014. Município: **Canarana/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°31'38,51"S e Long. 52°17'17,20"W; Vazão máxima de bombeamento **4,11 m³/h** por um período de **2,03 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,35 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná - UPG A-9. **Validade do cadastro: 13/09/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

AGRÍCOLA ALVORADA S.A, CNPJ: 04.854.422/0009-32, PROCESSO: 587186/2014. Município: **Primavera do Leste/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°34'26,37"S e Long. 54°20'02,18"W; Vazão máxima de bombeamento **6,20 m³/h** por um período de **1,159 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,18 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná - UPG TA-4. **Validade do cadastro: 14/09/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

GELAVIR TOMÉ ZANIN, CPF: 176.287.689-20, PROCESSO: 127300/2021. Município: **Poxoréu/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°34'38,70"S e Long. 54°28'19,80"W; Vazão máxima de bombeamento **2,798 m³/h** por um período de **3,466 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis - UPG P-5. **Validade do cadastro: 14/09/2026 (conforme Resolução CEHIDRO no 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ALIBI HOTELARIA LTDA EPP, CNPJ: 03.199.767/0001-80, PROCESSO: 454357/2020. Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 dos pontos de captação: **PT 01**: Lat. 15°33'53,4"S e Long.

56°05'13,06"W; Vazão máxima de bombeamento 4,5 m³/h por um período de 1,11 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 5 m³/dia, durante 7 dias/semana; PT 02: Lat. 15°33'51,4"S e Long. 56°05'15,7"W; Vazão máxima de bombeamento 4 m³/h por um período de 1 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 4 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá - UPG P-4. **Validade do cadastro: 14/09/2031.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

SWEET HOTELARIA LTDA EPP, CNPJ: 10.280.589/0001-82, PROCESSO: 454286/2020. Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01: Lat. 15°33'55,2"S e Long. 56°05'6,1"W; Vazão máxima de bombeamento 4,4 m³/h por um período de 1,81 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 8 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá - UPG P-4. **Validade do cadastro: 14/09/2031.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

4M AGROFLORESTAL LTDA, CNPJ: 16.968.058/0003-25, PROCESSO: 274589/2021. Município: **São José Dos Quatro Marcos/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação PT 01: Lat. 15°37'47,33"S e Long. 58°14'17,52"W; Vazão máxima de bombeamento 1,6 m³/h por um período de 2 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 3,2 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Hidrogeológica Cristalino - UPG P-1. **Validade do cadastro: 14/09/2031.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CARGIL AGRÍCOLA S.A., CNPJ: 60.498.706/0374-09, PROCESSO: 494497/2014. Município: **Gaúcha do Norte/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação PT 01: Lat. 13°12'08,60"S e Long. 53°16'01,60"W; Vazão máxima de bombeamento 7,5 m³/h por um período de 1,33 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 10 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas - UPG A-9. **Validade do cadastro: 14/09/2031.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

HIDROPOWER ENERGIA S.A., CNPJ: 05.261.707/0001-75, PROCESSO: 266545/2015. Município: **Rondonópolis/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação PT 01: Lat. 16°40'12,27"S e Long. 54°44'25,84"W; Vazão máxima de bombeamento 5,180 m³/h por um período de 1,5 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 7,77 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná - UPG P-5. **Validade do cadastro: 14/09/2031.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

ADM DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.003.402/0024-61, Processo nº 661657/2013. Município: **Rondonópolis/MT**. O poço tamponado está localizado na seguinte coordenada geográfica: **PT 03** - Lat. 16°28'15,56"S e Long. 54°40'24,28"W.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 003/2021/SUOESP/SAOESP/SINFRA

OBJETO: Projeto de Infraestrutura do Módulo I do Loteamento da Zona de Processamento de Exportação de Cáceres-MT

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 006/2021/SAOESP/SINFRA, DE 27/08/2021, DA SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo da Infraestrutura do Módulo I do Loteamento da Zona de Processamento de Exportação, no município de Cáceres/MT elaborado pelo CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO (Contrato nº 023/2020/SINFRA) serviços estes resultantes das O.S. nº 004/2021, indicando que o mesmo foi analisado por esta Comissão, sendo verificado que o projeto está de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas Normas vigentes. O referido projeto tem como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis Carlos Magno Pereira Horn - CREA - MG0000056784D MG; Marcus Leandro Almeida Rodrigues CREA - MG0000206472D MG e Renato De Almeida Maximiano aos quais cabem as responsabilidades pelo mesmo.

Cuiabá - MT, 10 de setembro de 2021.

Membros da Comissão:

Engº José Luiz Paes de Barros
Port. 006/2021/SAOESP/SINFRA
(original assinado)

Engº Rui Higa Tunes
Port. 006/2021/SAOESP/SINFRA
(original assinado)

De acordo:

Eng.º Isaac Nascimento Filho
Secretário Adjunto de Obras Especiais
SAOESP/SINFRA
(original assinado)

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à SEMA-MT a emissão da Licença Ambiental Simplificada (LAS) referente à obra de construção de ponte de concreto armado e protendido sobre o Rio Itiquira na rodovia estadual MT-299, com extensão total de 55,55 m.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 11º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 033/2014/SECID/SINFRA**Processo: 137449/2014**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 27/10/2022.

Assinatura: 14/09/2021.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO e CNPJ: 03.347.119/0001-23.

EXTRATO DO 09º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 019/2013/SECID/SINFRA**Processo: 202772/2012**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 06/10/2022.

Assinatura: 14/09/2021.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA e CNPJ: 15.023.906/0001-07.

EXTRATO DO 09º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 006/2013/SECID/SINFRA**Processo: 344285/2013**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 31/10/2022.

Assinatura: 14/09/2021.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO e CNPJ: 03.239.076/0001-62.

EXTRATO DO 07º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0233-2016/SINFRA

Processo: 116671/2016

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 22/10/2022.

Assinatura: 14/09/2021.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA e CNPJ: 15.023.898/0001-90.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0172-2021

Processo: 99195/2021

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do **Termo de Convênio n.º 0172-2021**, para acrescentar o valor em **R\$ 556.539,14 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e quatorze centavos)**, sendo que **R\$ 545.408,36 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e trinta e seis centavos)** serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 11.130,78 (Onze mil, cento e trinta reais e setenta e oito centavos)** a serem acrescidos como contrapartida financeira de responsabilidade do **Município de Carlinda-MT**, alcançando o valor total do Convênio em **R\$ 4.506.992,10 (Quatro milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e dez centavos)**.

Assinatura: 08/09/2021.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Carlinda - CNPJ: 01.617.905/0001-78.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2021/01/01/SINFRA

Processo nº 315050/2020

Objeto do Termo: 1.1.O presente termo tem como objeto aditar o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, totalizando 270 (duzentos e setenta) dias, com término previsto para **08/02/2022**. 1.2.Aditar o prazo de execução em 60 (sessenta) dias, totalizando 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para o dia **14/11/2021**.

Assinatura: 10/09/2021

PARTES: VUOLO ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 37.300.051/0001-49 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79**.

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014/01/11/SINFRA

Processo nº 268824/2021

Objeto do Termo: 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 15.075.873,68 (quinze milhões, setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), que representa um percentual de 15,80% (quinze vírgula oitenta por cento) e suprimido o valor de R\$ -5.117.823,03 (cinco milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e vinte e três reais e três centavos), que representa -5,36% (cinco vírgula trinta e seis por cento), com reflexo positivo de R\$ 9.958.050,65 (nove milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, cinquenta reais e sessenta e cinco centavos). 1.2.Dessa forma o item (1) da Cláusula Quinta do Contrato passa a ter a seguinte redação: "(1) - O Valor atribuído ao Contrato é de R\$ 116.325.250,50 (Cento e Dezesseis Milhões e Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos) [...]"

Assinatura: 10/09/2021

PARTES: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 05.369.365/0001-01 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79**.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2021/01/01/SINFRA

Processo nº 220297/2020

Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 270 (duzentos e setenta) dias, totalizando 720 (setecentos e vinte) dias, com o término previsto em 06/10/2022. 1.2. Aditar o prazo de execução em 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias, com término previsto para o dia 27/04/2022.

Assinatura: 13/09/2021

PARTES: DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 89.104.632/0001-09 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79**.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA STCRIP/SUTI/SALOC/SINFRA PROCESSOS Nº 314267/2017

Termo de Revogação de Autorização Precária da Linha: Guiratinga x Primavera do Leste (Cód. 266-6-1-00), modalidade alternativo, do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 429/2011, nº 432/2011, nº 240/2005, nº 612/2009, em seu art. 30;

CONSIDERANDO requerimento padrão de protocolo nº 379878/2021, informação técnica CRTR nº 334/2021 (fls. 82) e ofício nº 057/2021/DRTR/AGER (fl. 85),

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 071/2017/ GS/SINFRA DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 de Autorização Precária da Linha: Guiratinga x Primavera do Leste (Cód. 266-6-1-00), modalidade alternativo, operada pela empresa CASTRO TRANSPORTES LTDA (CNPJ nº 25.142.368/0001-15) Expedido, registrado, cumpra-se.

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

(original assinado)

Engº Huggo Waterson Lima dos Santos
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA-MT

(original assinado)

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT

PORTARIA Nº 055/2021/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
60583	MARIA APARECIDA RODRIGUES CIREIA	2019/2020	9,44
60583	MARIA APARECIDA RODRIGUES CIREIA	2020/2021	9,71
228039	ELIZETH LUCIA DE ARAUJO	2019/2020	10

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
*Original Assinado

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 049/2021****ONDE SE LÊ:**

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação de 12 (doze) Condicionadores de Ar, constantes no anexo I, para uso exclusivo do DONATÁRIO na execução do programa REM.

(...)

LEIA-SE:

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação de 22 (vinte e dois) Condicionadores de Ar, constantes no anexo I, para uso exclusivo do DONATÁRIO na execução do programa REM.

(...)

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0303/2021

DA ESPÉCIE: Termo cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Politec, e de outro lado o Município de São Felix do Araguaia representado por sua Prefeitura Municipal.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação Técnica-POLITEC, para emissão de Carteira de Identidade pessoal (Registro Geral-RG) no Município, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de sessenta meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitados antes de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021 - **PROCESSO:** 246161/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), RUBENS SADAOKAKADA (Diretor Geral da Politec), JANAILZATAVEIRA LEITE (Prefeita Municipal de São Felix do Araguaia).

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem através deste instrumento, **NOTIFICAR** o Senhor **JURANDI ANTONIO BELTRAO**, matrícula nº 218022/02, a se apresentar na Coordenadoria de Folha de Pagamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública, sito à rua Júlio Domingos de Campos, s/n - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78049-927, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento desta notificação para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor público.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2021.

(original assinado)

Laura Batista Gonçalves Teixeira
Coordenadora de Folha de Pagamento
SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem através deste instrumento, **NOTIFICAR** o Senhor **EROS JOSE AGUIAR SILVA**, matrícula nº 115880, a se apresentar na Coordenadoria de Folha de Pagamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública, sito à rua Júlio Domingos de Campos, s/n - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78049-927, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento desta notificação para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor público.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2021.

(original assinado)

Laura Batista Gonçalves Teixeira
Coordenadora de Folha de Pagamento
SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem através deste instrumento, **NOTIFICAR** o Senhor **ALEX ALMEIDA LEÃO**, matrícula nº 251877, a se apresentar na Coordenadoria de Folha de Pagamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública, sito à rua Júlio Domingos de Campos, s/n - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78049-927, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento desta notificação para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor público.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2021.

(original assinado)

Laura Batista Gonçalves Teixeira
Coordenadora de Folha de Pagamento
SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem através deste instrumento, **NOTIFICAR** o Senhor **ELTON SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 128626/6, a se apresentar na Coordenadoria de Folha de Pagamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública, sito à rua Júlio Domingos de Campos, s/n - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78049-927, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento desta notificação para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor público.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2021.

(original assinado)

Laura Batista Gonçalves Teixeira
Coordenadora de Folha de Pagamento
SUGP/SAAS/SESP

PORTARIA Nº 006/2021/UNISCOR-SISPEN/SESP

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 016/2017, no uso de suas atribuições descritas no artigo 81 da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria nº 124/2021/GAB/SESP, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 01 de Junho de 2021, pág. 19;

Considerando a expressa solicitação do servidor processado requerendo o acompanhamento por um Defensor Dativo;

Considerando a importância de haver uma defesa técnica por advogado no processo disciplinar em prol do servidor processado;

Considerando a indicação de um servidor para atuar na função de defensor dativo pela Controladoria Geral do Estado, em razão do processo seletivo nº 001/2020/CGE-MT e o Edital de homologação n. 10/2020-CGE/MT, publicado do Diário Oficial do Estado, datado de 10/08/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora **JANE MARIA DA SILVA NOBREGA MEDEIROS**, mat. 103764, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, para na condição de Defensor Dativo do acusado J.C.G., acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2017 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao arguido o direito a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2021.

ORIGINAL ASSINADA
JOSIANE GONZAGA DE ARAUJO OLIVEIRA
Presidente do PAD Nº 016/2017

PORTARIA Nº 225/2021/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017:

Considerando a Ata de Reunião e Deliberação da Comissão Processante, opinando pelo aditamento da Portaria nº 153/2021/GAB/SESP, com extrato publicado em 19.07.2021, D.O.E nº 28.044, pág. 17;

Considerando os princípios da autotutela, da eficiência e da motivação que regem o Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - Aditar a Portaria nº 153/2021/GAB/SESP, com extrato publicado em 19.07.2021, D.O.E nº 28.044, pág.17, de instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021, sob protocolo nº 329695/2021 para **EXCLUIR** o ex-servidor **L. C. C. S.**, do rol dos acusados do processo em epígrafe, pelas razões carreadas aos autos na decisão nº 180/2021.

Art. 2º Manter os servidores designados na Portaria 153/2021/GAB/SESP, para procederem à apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação de seu extrato, com os seus efeitos retroativos à data de 19 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 007/2021/UNISCOR-SISPEN/SESP

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 020/2021, protocolo nº 344663/2021, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, § 2º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004;

Considerando a Portaria nº 157/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 26/07/2021, pg. 12.

Considerando a solicitação do servidor processado, conforme Ata de Audiência, requerendo o acompanhamento por um defensor dativo, constante à fl. 63 dos autos;

Considerando o disposto nos art. 82, § 2º da Lei Complementar n. 207/2004;

Considerando o Processo Seletivo n. 001/2020/CGE-MT para lotação dos servidores nas unidades de correção do sistema de correção do estado de Mato Grosso e o Edital n. 10/2020-CGE/MT, publicado no D.O.E. em 10 de agosto de 2020, o qual traz a relação homologada dos aprovados no certame de membros de comissão processante e defensores dativos

Considerando a indicação da defensora dativa Jane Maria da Silva Nóbrega Medeiros pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso para atuar no presente PAD;

Considerando a importância de haver uma defesa técnica no processo administrativo disciplinar em prol dos servidores processados;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **JANE MARIA DA SILVA NÓBREGA MEDEIROS**, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Matrícula nº 103764, para atuar como **defensora dativa** do acusado **J.A.B.**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2021, protocolo nº 344663/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA
Presidente do PAD nº 020/2021 - Protocolo nº 344663/2021

PORTARIA Nº 008/2021/UNISCOR-SISPEN/SESP

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 002/2021, protocolo nº 43891/2021, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, § 2º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004;

Considerando a Portaria nº 030/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 27/01/2021, pg. 18, alterado pela Portaria nº 164/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 26/07/2021, pg. 13.

Considerando a solicitação do servidor processado, conforme Ata de Audiência, requerendo o acompanhamento por um defensor dativo, constante à fl. 124 dos autos;

Considerando o disposto nos art. 82, § 2º da Lei Complementar n. 207/2004;

Considerando o Processo Seletivo n. 001/2020/CGE-MT para lotação dos servidores nas unidades de correção do sistema de correção do estado de Mato Grosso e o Edital n. 10/2020-CGE/MT, publicado no D.O.E. em 10 de agosto de 2020, o qual traz a relação homologada dos aprovados no certame de membros de comissão processante e defensores dativos

Considerando a indicação da defensora dativa Marli de Moura Kapteinat pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso para atuar no presente PAD;

Considerando a importância de haver uma defesa técnica no processo administrativo disciplinar em prol dos servidores processados;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **MARLI DE MOURA KAPTEINAT**, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Matrícula nº 256817, para atuar como **defensora dativa** do acusado **B.F.D.**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021, protocolo nº 43891/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA
Presidente do PAD nº 002/2021 - Protocolo nº 43891/2021

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Extrato de Termo Aditivo de Valor. A Secretária de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Cuiabá/MT**, torna público o presente **Termo Aditivo de Valor, oriundo do Pregão Presencial n.º 001 /2021**, segundo Parecer Jurídico n.º 148/2021/UN/SAAS/SEDUC, Processo n.º 394535/2021 aos contratos oriundos do **Pregão Presencial com RP nº 001/2021**, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de CUIABÁ/MT. Contratantes: Escolas Estaduais: EE Agenor Ferreira Leão, R\$ 29.988,40; EE Alcebiades Calhao, R\$ 20.940,00; EE Alice Fontes Pinheiro, R\$ 13.192,20; EE Alina do Nascimento Tocantins, R\$ 20.940,00; EE Ana Maria do Couto, R\$ 42.647,80; EE André Avelino Ribeiro, R\$ 48.929,80; EE André Luiz da Silva Reis, R\$ 17.903,70 ; EE Antônio Epaminondas, R\$ 47.464,00; EE Aureolina Eustácia Ribeiro, R\$ 8.690,10; EE Barão de Melgaço, R\$ 8.864,60; EE Benedito de Carvalho, R\$ 17.868,80; CEAADA - Arlete Migueleti, R\$ 16.333,20; EDIEB Almira Amorim da Silva, R\$ 25.546,80; EDIEB Antônio Cesário de Figueiredo Neto, R\$ 35.667,80; EE Cléinia Rosalina Souza, R\$ 64.565,00; EE Creche Maria Eunice de Barros, R\$ 34.446,30; EE Creche Nasla Joaquim Asckar, R\$ 34.446,30; EE da Polícia Militar Tiradentes, R\$ 34.481,20; EE de Ensino Especial "Livre Aprender", R\$ 33.853,00; EE Profª Dione Augusta Silva Souza, R\$ 55.316,50; EE Diva Huguene de S. Bastos, R\$ 38.459,80; EE Djalma Ferreira de Souza, R\$ 74.457,50; EE Dom Francisco de Aquino Corrêa, R\$ 16.542,60; EE Dom José do Despraiado, R\$ 15.984,20; EE Eliane Digigov Santana, R\$ 40.239,70; EE Especial Raio de Sol, R\$ 32.875,80; EE Estevão Alves Corrêa, R\$ 51.058,70; EE Filogônio Corrêa, R\$ 26.838,10; EE Francisco Alexandre Ferreira Mendes, R\$ 20.660,80; EE Governador José Fragelli, R\$ 99.255,60; EE Gustavo Kulmann, R\$ 7.782,70; EE Hélio Palma de Arruda, R\$ 35.667,80; EE Heliodoro Capistrano da Silva, R\$

51.163,40; EE Hermelinda de Figueiredo, R\$ 15.356,00; EE Historiador Rubens de Mendonça, R\$ 21.603,10; EE João Brienne de Camargo, R\$ 28.827,40; EE João Crisóstomo de Figueiredo, R\$ 32.980,50; EE Joaquina Cerqueira Caldas, R\$ 16.996,30; EE José de Mesquita, R\$ 96.952,20; EE Juarez Rodrigues dos Anjos, R\$ 45.160,60; EE Leônidas Antero de Matos, R\$ 28.792,50; EE Leovegildo de Melo, R\$ 43.206,20; EE Liceu Cuiabano Maria de Arruda Muller, R\$ 55.909,80; EE Malik Didier Namer Zahafi, R\$ 56.084,30; EE Manoel Cavalcanti de Proença, R\$ 20.905,10; EE Marcelina de Campos, R\$ 19.404,40; EE Maria Hermínia Alves, R\$ 36.400,70; EE Mariana Luiza Moreira, R\$ 20.032,60; EE Mário de Castro, R\$ 61.040,10; EE Meninos do Futuro, R\$ 1.779,90; EE Paciana Torres de Santana, R\$ 32.422,10; EE Pascoal Moreira Cabral, R\$ 34.376,50; EE Pascoal Ramos, R\$ 47.813,00; EE Padre Ernesto Camilo Barreto, R\$ 33.469,10; EE Padre Firmo Pinto Duarte Filho, R\$ 25.860,90; EE Padre João Panarotto, R\$ 56.607,80; EE Padre Wanir Delfino César, R\$ 20.974,90; EE Presidente Médico, R\$ 54.723,20; EE Rafael Rueda, R\$ 81.212,30; EE Raimundo Pinheiro da Silva, R\$ 14.448,60; EE Rodolfo Augusto Trechaud Curvo, R\$ 58.562,20; EE Santos Dumont, R\$ 12.738,50; EE Senador Azeredo, R\$ 17.624,50; EE Souza Bandeira, R\$ 44.497,50; EE Tancredo de Almeida Neves, R\$ 16.403,00; EE Ulisses Cuiabano, R\$ 27.501,20; EE Victorino Monteiro da Silva, R\$ 44.148,50; EE Zélia Costa de Almeida, R\$ 33.608,70; **Contratada:** ZR Comércio de Produtos Alimentícios; CNPJ: n.º 07.153.811/0001-71, **Produtos realinhados:** Carne Bovina de 1ª patinho moída/cubos, R\$39,50; Carne de 2ª acém moída/cubos, R\$ 34,90; Carne de 2ª musculo moída/cubo, R\$ 34,90; Carne de 2ª paleta cubo R\$ 36,10.

Extrato de Contrato nº 003 Saldo em ATA. A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Mirassol D'Oeste/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 002/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 002/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Mirassol D'Oeste/MT, **Contratante:** Escola Estadual João de Campos Vidal. **Contratada:** Jean Carlos Uliana (JS Produções e Comercio de Frutas e Verduras) CNPJ n.º: 36.234.647/0001-25, R\$ 2.162,72. Mirassol D'Oeste /MT-2021.

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município De Vila Rica/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 002/2021**, segundo parecer jurídico n.º 413/2019/UNIJ/SAEX/SEDUC/AD JSR, Processo n.º 432890/2019, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 002/2021, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Vila Rica/MT, **Contratantes:** Escolas Estaduais: E.E. Militar Tiradentes Sd PM Antônio Eustáquio de Paula, EE Professora Maria Esther, **Contratada:** Bege Comércio de Produtos Alimentícios LTDA; CNPJ 00.236.070/0001-43, **Produto realinhado:** Coxa e Sobrecoxa de frango, R\$ 10,96.

Extrato de Contrato Chamada Pública 002/2021 O Secretário de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Paranatinga/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 002/2021**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Paranatinga/MT, **Contratante:** Escola Estadual Apolônio Bouret de Melo. **Contratado:** a) Rosângela Aparecida dos Santos, CPF 061.162.409-50, R\$ 218,79. **Contratante:** Escola Estadual 29 de Junho. **Contratado:** a) Alessandra Felici, CPF n.º 006.840.051-90, R\$ 358,98. **Contratado:** b) Rosângela Aparecida dos Santos, CPF 061.162.409-50, R\$ 106,59. **Contratante:** Escola Estadual Oswaldo Cândido Pereira. **Contratado:** a) Alessandra Felici, CPF n.º 006.840.051-90, R\$ 625,32. Paranatinga/MT/2021.

EXTRATO DE DECISÃO

Extrato da Decisão proferida no Processo Administrativo por Irregularidade Contratual autos n.º 331736/2019 e apensos, pelos fatos e fundamentos explanados na mesma juntada aos autos, na qual foi recebido o Recurso Administrativo interposto pela empresa Expecta Serviços de Engenharia LTDA, com efeito suspensivo, nos termos do § 3º, do art. 31, do Decreto Estadual n.º 522/2016 c/c o § único, do art. 77, da Lei n.º 7.692/2002; mantida a decisão publicada no IOMAT no dia 29/06/2021 - p. 38, através da Portaria n.º 360/2021/GS/SEDUC/MT, e submetido o feito à Autoridade competente para julgamento, nos termos do § 1º, do art. 31, do referido Decreto. **ALAN RESENDE PORTO** (Secretário de Estado de Educação).

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 043/2017/ SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E EMPRESA CAMPOS & SILVA DA COSTA LTDA - EPP

OBJETO: Aditar a Cláusula Segunda - Do prazo de vigência do Contrato de locação de imóvel n.º 043/2017, **por 12 meses, a partir do dia 18/09/2021 a 17/09/2022**, e aditar a Cláusula Terceira - **do valor e pagamento do contrato de locação do imóvel n.º 043/2017, reajuste.**

DO FUNDAMENTO: Com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
CONTRATANTE

JOVANIL DE CAMPOS

JOACI DA GUIA SILVA DA COSTA

CAMPOS & SILVA DA COSTA LTDA - EPP
CONTRATADA


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº08/2021/CEAS/MT

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do CEAS/MT

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, neste ato representado por seu Presidente, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 9.051 de 12 de dezembro de 2008;

Considerando a Portaria Conjunta da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS n.º 01 de 19 de abril de 2021, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando ser ano de Conferência Estadual de Assistência Social e que esta tem a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e definir diretrizes e prioridades para a Política Estadual de Assistência Social;

Considerando a importância da mobilização dos segmentos que compõem a Política Nacional de Assistência Social - PNAS para participar de todo o processo conferencial, especialmente os usuários e trabalhadores da assistência social;

Considerando as datas das conferências no Estado de Mato Grosso que se dispõem da seguinte forma:

- municipais - 03 de maio a 31 de agosto;
- regionais - 08 de setembro a 08 de outubro;
- estadual - 20 a 22 de outubro;

Considerando a deliberação de sua Plenária Ordinária realizada no dia 01 de julho de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a prorrogação do mandato do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso, gestão biênio 2019/2021, até o dia 08 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

(original assinada)
Rondenelly Cesar Marques de Arruda
Presidente do CEAS/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 02/2021/PRONATEC/SECITEC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo - Edital nº 002/202021/PRONATEC/SECITEC/MT, com resultado publicado no D.O.E em 31/05/2021, para apresentarem a documentação do item 4.3 no prazo constante no edital supramencionado:

Município: ETEEPT de Alta Floresta (MT)

Unidade Remota: Aripuanã - Distrito de Conselvan (MT)

Perfil: Graduado em Letras

Nome do Candidato	Posição
Liene Luque dos Santos	2º

Município: ETEEPT de Tangará da Serra (MT)

Unidade Remota: Campos de Júlio (MT)

Perfil: Graduado em Agronomia

Nome do Candidato	Posição
Valdete Campos Ambrozio dos Santos	1º

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2021.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITEC/MT

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2018/SECITEC/MT

I-Partes:

Contratante: **SECITEC/MT**

Contratada: **BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 06.163.565/0001-76**

II- Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias e a execução por mais 450 (quatrocentos e cinquenta) dias do Contrato 007/2018/SECITEC/MT.

III - Dotação orçamentária: Projeto atividade 2597, Natureza despesa 4490.5100 e Fonte 192

IV - Vigência: Fica prorrogada a vigência por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, de 19/08/2021 a 10/02/2023 e a execução por mais 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, de 19/08/2021 a 12/11/2022 do Contrato 007/2018/SECITEC/MT.

V - Valor: R\$ 9.273.644,21 (nove milhões, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).

VI - Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2017/SECITEC/MT

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2021. **Nilton Borges Borgato** Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, **Luiz Renato Barros Bambirra** Representantes legal.

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021/SEDEC

PROCESSO Nº 226851/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Eventual Marketing Direto Eireli - CNPJ nº 04.433.214/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de eventos específicos para locação de espaço, montagem, desmontagem, mobiliários em geral e comunicação visual de *Estande Institucional* contendo 48m² de área, para participação do Governo do Estado de Mato Grosso durante a 45ª Feira Internacional de Santa Cruz de La Sierra - **EXPOCRUZ**, no período de 17 a 26 de setembro de 2021.

VALOR: R\$ 164.674,88 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17601.2578.3390.39.196

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do extrato resumido no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado nos moldes do artigo 57, §1º da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 14/09/2021.

ASSINAM: **CÉSAR ALBERTO MIRANDA DOS SANTOS COSTA** - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA** - Eventual Marketing Direto Eireli - Contratada.

RESOLUÇÃO N.º 092/2021/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei nº 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **07ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **14 de setembro de 2021**,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 e no artigo 19, da Lei Complementar n.º 631 de 31 de julho de 2019;

CONSIDERANDO que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução do CONDEPRODEMAT nº 032/2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do Submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 13 do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019, bem como na Resolução n.º 052/2020/CONDEPRODEMAT, que disciplinam sobre a extensão da vedação de cumulatividade dos benefícios prevista na legislação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 686, de 15 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Em caráter excepcional, **definir o percentual de benefícios fixados no Artigo 1º da Resolução nº 032/2019**, referente ao Submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal, passando a adotar os seguintes percentuais máximos para os produtos abaixo listados, especificados conforme classificação da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM):

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
Carne e Miudezas Comestíveis Bovina	0201	83,33%	78,60%
	0202		
	(Exceto 0202.30.00)		
	0206.1		
	0206.2		
	0504.00.11		
0504.00.90			

Art. 2º Autorizar a cumulatividade do crédito outorgado nas operações próprias de **saída interna** para os produtos relacionados no artigo 1º desta Resolução, concedido no âmbito do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, conforme artigo 19, da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, com o benefício disposto no Anexo V, artigo 3º-A, inciso III do RICMS.

Art. 3º Autorizar a cumulatividade do crédito outorgado nas operações próprias de **saída interestadual** para os produtos relacionados no art. 1º desta resolução, concedido no âmbito do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, conforme Artigo 19, da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, com os benefícios dispostos no Anexo V, artigo 3º, inciso I do RICMS.

Art. 4º Ficam mantidos os percentuais de recolhimento aos fundos definidos na Resolução do CONDEPRODEMAT nº 032/2019.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo **efeitos pelo prazo de 06 (seis) meses** a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação, voltando, após o fim dos efeitos desta resolução, a vigorar os percentuais e condições definidos anteriormente na Resolução do CONDEPRODEMAT nº 032/2019.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2021.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PRIMEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0424/2019/SEDEC/PREFEITURA DE SANTA CARMEM /MT, Processo: Nº 512808/2019.

Partes: Sedec/MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e Prefeitura de Santa Carmem/MT - CNPJ: 37.465.283/0001-57

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Cooperação no **SIGCon**, passando o término para 14/10/2023.

Assinatura: 14/09/2021

Signatários: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Sedec/MT

PORTARIA Nº 030/2021/GSAAS/SEDEC - DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 029/2021, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Lisa Póvoas Sant'ana**, matrícula nº 203188, na qualidade de fiscal titular e **Jean Carlos Frutuoso Machado**, matrícula nº 294671, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 029/2021/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli, formalizado através do processo administrativo nº 179862/2021/SEDEC, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de Publicação de Matérias em Jornais de Grande Circulação Diária Nacional, para atender a demanda de publicação dos atos normativo e não normativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - O servidor, **Jean Carlos Frutuoso Machado**, nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausência deste.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 (original assinada)

PORTARIA Nº 032/2021/GSAAS/SEDEC - DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 030/2021, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Eventual Marketing Direto Eireli.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Miriam Lígia Moreira Haddad Dalia**, matrícula nº 218185, na qualidade de fiscal titular, e **Simone das Graças Lara Pinto**, matrícula nº 57466, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 030/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Eventual Marketing Direto Eireli, formalizado através do processo administrativo nº 226851/2021/SEDEC, cujo objeto é a contratação Contratação de empresa especializada no ramo de eventos específicos para locação de espaço, montagem, desmontagem, mobiliários em geral e comunicação visual de *Estande Institucional*, contendo 48m² de área, para participação do Governo do Estado de Mato Grosso durante a 45ª Feira Internacional de Santa Cruz de La Sierra-EXPOCRUZ, no período de 17 à 26 de setembro de 2021.

Art. 2º - A servidora **Simone das Graças Lara Pinto**, nomeada como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - As servidoras designadas por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 031/2021/GSAAS/SEDEC - DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição do fiscal dos Contratos nº 018/2018 e 017/2021, firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas relacionadas na planilha abaixo.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Virgílio Sudre de Oliveira**, matrícula nº 273720, na qualidade de fiscal de contrato e **Amílcar Freitas de Almeida**, matrícula nº 142663, na qualidade de fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas descritas na planilha a seguir:

Contrato	Contratada	Objeto
018/2018/ SEDEC	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Diesel comum e S10; e Etanol comum), em rede de postos credenciados.
017/2021/ SEDEC	CS Brasil Frotas Ltda.	Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC.

Art. 2º - O servidor **Amílcar Freitas de Almeida**, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 (original assinada)

PORTARIA Nº 029-2021/GSAAS/SEDEC

Dispõe sobre a designação de substituição do fiscal do Termo de Cooperação Nº 0424-2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec, e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições e prerrogativas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Linacis Roberta Pinho e Júlia Teixeira Carloni de Assis na qualidade de Titular e Suplente para exercer a função de fiscal do Termo de Cooperação Nº 0424-2019 /SEDEC, **em substituição** dos servidores **Eldo Leite Gattas Orro e Carlos Izaltino Bolzan**, nos termos do Art. 17 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, em vigor, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec, e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, cujo objeto consiste em disponibilização pela Prefeitura Municipal de Santa Carmem, de 1 (um) profissional, com formação de engenharia civil, e de um suplente deste, com a finalidade de acompanhar a execução e fiscalização, incluindo as medições, das obras de construção e instalação de 1(uma) estufa com 8 (oito) módulos no município de Santa Carmem/MT, decorrente do Contrato de Repasse nº 823233/2015/MAPA/CAIXA, firmado entre o Estado de Mato Grosso e Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, relativo ao Programa de Fomento ao Setor Agropecuário do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, denominado "Projeto Casulo".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2021.

Andréa Andolpho de Moraes

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica-SEDEC
(Original Assinado)

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****PORTARIA Nº. 144/2021/SECEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária Adjunta Sistêmica, **Eliane Paula da Silva**, Matrícula 273837 para responder interinamente pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, entre os dias 15/09/2021 a 19/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(Original assinado)

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****PORTARIA Nº 0021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a homologação de Avaliação Anual de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar.

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores estáveis abaixo listados, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar.

MATR.	NOME	PERÍODO	NOTA
272961	MAGDA DA FONSECA CHAGAS	2021	9,49
243358	RAFAEL SOUZA OLIVEIRA	2021	9,53

Publicada, Registrada, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Secretaria de Agricultura Familiar, em Cuiabá - MT, 13 de setembro de 2021

SÍLVIO CÉSAR DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 292/2021/FAPEMAT/UFR - Processo: 378170/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bruna Eduarda Moura Galvão Rodrigues. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Bruna Eduarda Moura Galvão Rodrigues - Concessionário e Luciane Almeida Casarin - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 292/2021/FAPEMAT/UFR - Processo: 378158/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Monique da Silva Brilhante. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Monique da Silva Brilhante - Concessionário e Débora Aparecida da Silva Santos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 292/2021/FAPEMAT/UFR - Processo: 378340/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alessandra Martinelli Costa. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alessandra Martinelli Costa - Concessionário e Juliana Helena Chavez Pavoni - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 292/2021/FAPEMAT/UFR - Processo: 378394/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Aléxiwyna da Silva Pereira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Aléxiwyna da Silva Pereira - Concessionário e Paula Faustino Sampaio - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 292/2021/FAPEMAT/UFR - Processo: 378454/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Giovanna de Freitas Ferreira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Giovanna de Freitas Ferreira - Concessionário e Juliana Helena Chavez Pavoni - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 292/2021/FAPEMAT/UFR - Processo: 378419/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Giovana Pimentel Lima Peli. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Giovana Pimentel Lima Peli - Concessionário e Camila Fernandes Domingues Duarte - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 292/2021/FAPEMAT/UFR - Processo: 378351/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gleisiane Bento Cadidê. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Gleisiane Bento Cadidê - Concessionário e Valéria Cristina Menezes Berrêdo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 292/2021/FAPEMAT/UFR - Processo: 378357/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lisandra Souza Gomes. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Lisandra Souza Gomes - Concessionário e Valéria Cristina Menezes Berrêdo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 292/2021/FAPEMAT/UFR - Processo: 378385/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nathália Gonçalves Lazanha. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Nathália Gonçalves Lazanha - Concessionário e Renata Marien Knupp Medeiros - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 292/2021/FAPEMAT/UFR - Processo: 378210/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nicholas Ayoub Danielides. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Nicholas Ayoub Danielides - Concessionário e Juliana Helena Chavez Pavoni - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 292/2021/FAPEMAT/UFR - Processo: 378402/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Saullo Vinicius Barboza Araújo. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Saullo Vinicius Barboza Araújo - Concessionário e Paula Faustino Sampaio - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 292/2021/FAPEMAT/UFR - Processo: 378128/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vanessa de Jesus Telles. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Vanessa de Jesus Telles - Concessionário e Claudinéia de Araújo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 292/2021/FAPEMAT/UFR - Processo: 370725/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vitória de Carvalho Dourado. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Vitória de Carvalho Dourado - Concessionário e Rafael Cruz Borges - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 292/2021/FAPEMAT/UFR - Processo: 378343/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Yasmin Dourado de Souza. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Yasmin Dourado de Souza - Concessionário e Renata Marien Knupp Medeiros - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 292/2021/FAPEMAT/UFR - Processo: 379622/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Andressa Vieira Souza. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Andressa Vieira Souza - Concessionário e Magda de Mattos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 292/2021/FAPEMAT/UFR - Processo: 380031/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Guilherme Portela de Oliveira Ribeiro. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Guilherme Portela de Oliveira Ribeiro - Concessionário e Jofran Luiz de Oliveira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 292/2021/FAPEMAT/UFR - Processo: 380176/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leticia Arlete da Silva Lima. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leticia Arlete da Silva Lima - Concessionário e Jofran Luiz de Oliveira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 292/2021/FAPEMAT/UFR - Processo: 370666/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leticia Nunes Vieira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leticia Nunes Vieira - Concessionário e Carla Heloisa Avelino Cabral - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 292/2021/FAPEMAT/UFR - Processo: 379648/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Eduarda Bertoni. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Maria Eduarda Bertoni - Concessionário e Magda de Mattos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/IFMT - Processo: 370835/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Robert Gonçalves Reis. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Gabriel Robert Gonçalves Reis - Concessionário e Ernany Paranagua Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/IFMT - Processo: 378137/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leonardo Nunes Moriniga. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leonardo Nunes Moriniga - Concessionário e Reginaldo Antonio Medeiros - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/IFMT - Processo: 359755/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas Moraes Araújo. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 20/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Lucas Moraes Araújo - Concessionário e Reginaldo Antonio Medeiros - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/IFMT - Processo: 380637/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fernando Manosso. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Fernando Manosso - Concessionário e Acácio Perboni - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/IFMT - Processo: 370921/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Pedro Companhia. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, João Pedro Companhia - Concessionário e Renato Andrade Teixeira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/IFMT - Processo: 378145/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Victor Brugnago de Rezende. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, João Victor Brugnago de Rezende - Concessionário e Ed Wilson Tavares Ferreira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/IFMT - Processo: 370770/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Joniel de Melo Faria. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Joniel de Melo Faria - Concessionário e Reginaldo Antonio Medeiros - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/IFMT - Processo: 370782/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lethicia Oliveira Castilho. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Lethicia Oliveira Castilho - Concessionário e Larissa Beraldo Kawashima - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/IFMT - Processo: 378151/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas Moraes de Albuquerque. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Lucas Moraes de Albuquerque - Concessionário e Ed Wilson Tavares Ferreira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/IFMT - Processo: 380736/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marli Spolidoro Albano da Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Marli Spolidoro Albano da Silva - Concessionário e Sheyla Varela Lucena - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/IFMT - Processo: 370904/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Matheus Lima Rodrigues. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Matheus Lima Rodrigues - Concessionário e Roberta Cristiane Ribeiro - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/IFMT - Processo: 380728/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rúben Santana Ramos da Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rúben Santana Ramos da Silva - Concessionário e Demétrio de Abreu Sousa - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/IFMT - Processo: 370897/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Victória Mel Prado. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Victória Mel Prado - Concessionário e Adriana Paiva de Oliveira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/IFMT - Processo: 380709/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Wesley Pinho dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Wesley Pinho dos Santos - Concessionário e Alexandre dos Santos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/IFMT - Processo: 380823/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ari Fernandes Montecchi. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Ari Fernandes Montecchi - Concessionário e Reginaldo Antonio Medeiros - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/IFMT - Processo: 359742/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Gabriela de Almeida Milioli. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 20/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Ana Gabriela de Almeida Milioli - Concessionário e Rodrigo Pereira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/IFMT - Processo: 366741/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Isabel Camila dos Santos Monteiro. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Isabel Camila dos Santos Monteiro - Concessionário e Jefferson Bento de Moura - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 359722/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Joseane Silva de Moraes. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 20/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Joseane Silva de Moraes - Concessionário e Max Robert Marinho - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 378598/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alessandra dos Santos Panin. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alessandra dos Santos Panin - Concessionário e Mônica Josene Barbosa Pereira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 348403/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Andressa Alves da Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 20/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Andressa Alves da Silva - Concessionário e Ana Cláudia Pereira Terças Trettel - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 370892/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Carla Carol Silva e Carvalho. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Carla Carol Silva e Carvalho - Concessionário e Adriana Souza Resende - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 370731/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Íris Gomes Valim. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 20/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Íris Gomes Valim - Concessionário e Sumaya Ferreira Guedes - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 366870/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leonardo da Silva Aguiar. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leonardo da Silva Aguiar - Concessionário e Vinicius Augusto Moraes - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 359635/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lilith Kethelien Cavalcante Durans. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 20/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Lilith Kethelien Cavalcante Durans - Concessionário e Sumaya Ferreira Guedes - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 366907/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Vitória Souza Flores. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 20/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Maria Vitória Souza Flores - Concessionário e Lucio Jose Dutra Lord - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 350970/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Paula Rojani Camilo Bandeira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Paula Rojani Camilo Bandeira - Concessionário e Ana Cláudia Pereira Terças Trettel - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 369373/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sofia Coelho da Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Sofia Coelho da Silva - Concessionário e Lucio Jose Dutra Lord - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 378539/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Stephanie Ferreira Sousa. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Stephanie Ferreira Sousa - Concessionário e Jane Eliza de Almeida - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 378103/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Shirley Vieira Tavares. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Shirley Vieira Tavares - Concessionário e Welly Toro Machado - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 360146/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thiago José Stepanha dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 20/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Thiago José Stepanha dos Santos - Concessionário e Raquel Aparecida Loss - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 298/2021/FAPEMAT/UFMT - Processo: 368385/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriela Leite de Barros. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Gabriela Leite de Barros - Concessionário e Luís Antonio Bitante Fernandes - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 298/2021/FAPEMAT/UFMT - Processo: 368250/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Cleber da Silva Carvalho. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Ana Rita Martins de Souza - Concessionário e Carline Biasoli Trentin - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 298/2021/FAPEMAT/UFMT - Processo: 379534/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Weza Kissanga Kya Kapitango-A-Samba. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Weza Kissanga Kya Kapitango-A-Samba - Concessionário e Priscila Becker Siqueira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 008/2021 - MESTRADO COM PRODUTO TECNOLÓGICO - Processo: 363869/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Amanda Fernandes Brito. **Objeto:** Bolsa de Mestrado - BM. **Valor:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **Duração:** 18 (dezoito) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 28/02/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Amanda Fernandes Brito - Concessionário e Valéria Figueiras Dapper - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 008/2021 - MESTRADO COM PRODUTO TECNOLÓGICO - Processo: 363633/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Hilário Moises da Cruz. **Objeto:** Bolsa de Mestrado - BM. **Valor:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **Duração:** 18 (dezoito) meses; **Data da Assinatura:** 23/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 28/02/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Hilário Moises da Cruz - Concessionário e Cristiano Maciel - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 008/2021 - MESTRADO COM PRODUTO TECNOLÓGICO - Processo: 350729/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e José Nilton Araújo Gonçalves. **Objeto:** Bolsa de Mestrado - BM. **Valor:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **Duração:** 18 (dezoito) meses; **Data da Assinatura:** 23/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 28/02/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, José Nilton Araújo Gonçalves - Concessionário e Christine Strüßmann - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 008/2021 - MESTRADO COM PRODUTO TECNOLÓGICO - Processo: 356280/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Isabela da Silva Figueiredo. **Objeto:** Bolsa de Mestrado - BM. **Valor:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **Duração:** 18 (dezoito) meses; **Data da Assinatura:** 20/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 28/02/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Maria Isabela da Silva Figueiredo - Concessionário e Marcos Antonio Soares - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 008/2021 - MESTRADO COM PRODUTO TECNOLÓGICO - Processo: 370638/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Priscila Leticia França de Moraes. **Objeto:** Bolsa de Mestrado - BM. **Valor:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **Duração:** 18 (dezoito) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 28/02/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Priscila Leticia França de Moraes - Concessionário e Débora Erleia Pedrotti Mansilla - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 008/2021 - MESTRADO COM PRODUTO TECNOLÓGICO - Processo: 370667/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Soilo Urupe Chue. **Objeto:** Bolsa de Mestrado - BM. **Valor:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **Duração:** 18 (dezoito) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 28/02/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Soilo Urupe Chue - Concessionário e Dolores Cristina Gomes Galindo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL APLICADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS Nº. 006/2020/FAPEMAT/SESP - Processo: 377077/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ivairton Monteiro Santos. **Objeto:** Bolsas de Transferência de Tecnologia - BTT V. **Valor:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Duração:** 02 (dois) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/10/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Ivairton Monteiro Santos - Concessionário e Maxweel Silva Carmo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL APLICADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS Nº. 006/2020/FAPEMAT/SESP - Processo: 377077/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Robson da Silva Lopes. **Objeto:** Bolsas de Transferência de Tecnologia - BTT V. **Valor:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Duração:** 02 (dois) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/10/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Robson da Silva Lopes - Concessionário e Maxweel Silva Carmo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 003/2021/EXTENSÃO TECNOLÓGICA - CONHECIMENTO A SERVIÇO DA POPULAÇÃO - Processo: 366883/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ariane Evelin de Souza. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 23/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 30/06/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Ariane Evelin de Souza - Concessionário e João Basso Marques - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 003/2021/EXTENSÃO TECNOLÓGICA - CONHECIMENTO A SERVIÇO DA POPULAÇÃO - Processo: 366868/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bruno Gomes de Pinho. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 30/06/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Bruno Gomes de Pinho - Concessionário e João Basso Marques - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 003/2021/EXTENSÃO TECNOLÓGICA - CONHECIMENTO A SERVIÇO DA POPULAÇÃO - Processo: 370623/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Elaine de Arruda e Silva. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Elaine de Arruda e Silva - Concessionário e Elvis Lira da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 003/2021/EXTENSÃO TECNOLÓGICA - CONHECIMENTO A SERVIÇO DA POPULAÇÃO - Processo: 370619/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Augusto Leite da Silva. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Gabriel Augusto Leite da Silva - Concessionário e Elvis Lira da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 003/2021/EXTENSÃO TECNOLÓGICA - CONHECIMENTO A SERVIÇO DA POPULAÇÃO - Processo: 370635/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Joyce Tamires de Souza Viana. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Joyce Tamires de Souza Viana - Concessionário e Elvis Lira da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 003/2021/EXTENSÃO TECNOLÓGICA - CONHECIMENTO A SERVIÇO DA POPULAÇÃO - Processo: 370609/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Luiza Santos Magalhães. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Maria Luiza Santos Magalhães - Concessionário e Elvis Lira da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 009/2020/FAPEMAT/REDES EMPREENDEDORIMO - Processo: 367034/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Correia Alves. **Objeto:** Bolsa Auxílio e Inovação Tecnológica IV - BAIT IV. **Valor:** R\$ 1.000,00 (mil reais). **Duração:** 08 (oito) meses; **Data da Assinatura:** 23/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 30/04/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Gabriel Correia Alves - Concessionário e Márcia Helena Scabora - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 009/2020/FAPEMAT/REDES EMPREENDEDORIMO - Processo: 359875/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Max Robert Marinho. **Objeto:** Bolsa Auxílio e Inovação Tecnológica IV - BAIT IV. **Valor:** R\$ 600,00 (seiscentos reais). **Duração:** 08 (oito) meses; **Data da Assinatura:** 23/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 30/04/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Max Robert Marinho - Concessionário e Fernando Yoito Obana - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 009/2020/FAPEMAT/REDES EMPREENDEDORIMO - Processo: 350854/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Danilo Rodrigues Ferreira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 20/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/03/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Danilo Rodrigues Ferreira - Concessionário e Roger Resmini - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 290/2016/FAPEMAT/SECITECI - Processo: 367016/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Edcleide Andrade Nobre. **Objeto:** Bolsa Bparq 4A - Bparq 4A. **Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Edcleide Andrade Nobre - Concessionário e Rogério Alexandre Nunes dos Santos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 005/2021/FAPEMAT/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 376784/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alice Gonçalves de Campos Rodrigues. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 30/06/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alice Gonçalves de Campos Rodrigues - Concessionário e Nádia Cuiabano Kunze - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 005/2021/FAPEMAT/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 363834/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Flávia Almeida. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Ana Flávia Almeida - Concessionário e Marilza Castilho Terezo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 005/2021/FAPEMAT/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 376902/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Beatriz dos Santos Sacramento. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Beatriz dos Santos Sacramento - Concessionário e Ítalo Curvelo dos Anjos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 005/2021/FAPEMAT/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 366947/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Camila Lorraine Silva Nascimento. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Camila Lorraine Silva Nascimento - Concessionário e Marilza Castilho Terezo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 005/2021/FAPEMAT/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 376755/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Danubia Gama Macedo. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 30/06/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Danubia Gama Macedo - Concessionário e Nádia Cuiabano Kunze - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 005/2021/FAPEMAT/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 376916/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Katia Lorena Cardoso Sena.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 23/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 30/06/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Katia Lorena Cardoso Sena - Concessionário e Nádia Cuiabano Kunze - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 005/2021/FAPEMAT/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 377614/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Natalia Araújo Dias. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Natalia Araújo Dias - Concessionário e Marilza Castilho Terezo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 005/2021/FAPEMAT/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 363843/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Julia da Silva Proença. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior - IC Jr. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Ana Julia da Silva Proença - Concessionário e Marilza Castilho Terezo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 005/2021/FAPEMAT/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 370592/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Karine Rocha Enoré. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior - IC Jr. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Karine Rocha Enoré - Concessionário e Marilza Castilho Terezo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 005/2021/FAPEMAT/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 370580/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thais Eloiza de Souza Rodrigues. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior - IC Jr. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2021. **Vigência:** 01/09/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Thais Eloiza de Souza Rodrigues - Concessionário e Marilza Castilho Terezo - Orientador.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1529/2021

Nomeia Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo destinado a contratar Professores da Educação Superior

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público para a contratação temporária de Professores da Educação Superior

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos realizados na UNEMAT

CONSIDERANDO Ofício nº 365/2021 - PRAD, datado 26/08/2021, Protocolo n. 381.184/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA DE PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO UNIFICADO**, da Faculdade de Ciências da Saúde, do Campus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de **12/08/2021 a 11/08/2022**, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Márcio Garcia Barroso	250508	Presidente
Carolina Roberta Ohara Barros e Jorge da Cunha	234645	Membro
Daiana Alves Vendramel da Costa	126564	Membro

Viviane Teixeira Silveira 253883 Membro
 Danielle de Souza Fernandes e Silva 126168 Membro

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres-MT, 26 de agosto de 2021.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
 Reitor

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Convocação Complementar para Assinatura de Contrato Edital de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT Processo nº 163852/2019

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, a Lei Complementar nº 600, de 19/12/17 nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso VI do art. 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como de acordo com o que consta nos autos da ação nº 828-07.2011.811.0041 e nº 1034244-31.2020.8.11.0041 e, ainda, considerando o distrato dos contratos nº 16/2021 do candidato VICENTE DIAS FILHO, publicado no DOE/MT nº 28.047 de 22 de julho de 2021 e o distrato do contrato nº 17/2021 do candidato JONATAS SAMPAIO DE LARA OLIVEIRA, publicado no DOE/MT nº 28.066 de 18 de agosto de 2021, torna pública a convocação do candidato classificado no Processo Seletivo do Edital nº 001/2020/AGER/MT:

1. Ficam eliminados do presente processo seletivo, nos termos dos itens 11.7 do Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) nº 27.784 de 02 de julho de 2020 e suas retificações e do item 3 do Edital de convocação publicado no DOE nº 28.71 de 25 de agosto de 2021, os candidatos no quadro abaixo.

NOME DO CANDIDATO	CARGO/PERFIL
MARCIA FERREIRA PADILHA	INSPETOR REGULADOR - JUÍNA
TASSIO XAVIER CLAUDINO	ANALISTA REGULADOR - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2. Fica convocado, para comparecimento e apresentação, o candidato classificado no Processo Seletivo do Edital nº 001/2020/AGER/MT, relacionado no quadro abaixo:

NOME DO CANDIDATO	CARGO/PERFIL
ITALO SAVA DE PAULA LEVENTI	INSPETOR REGULADOR - JUÍNA

2.1. O candidato deverá comparecer na sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329. Bairro Shangri-lá, Cuiabá/MT, CEP 78.070-100 no prazo de 15 (quinze) dias, contatos a partir da publicação no DOE/MT da presente convocação, no horário de expediente da AGER/MT (de segunda à sexta-feira, entre 08h às 12h e 13h às 17h).

3. O candidato ora convocado deverá comparecer munido dos documentos relacionados no Anexo.

3.1. Nos termos do item 1.10 do Edital e da legislação aplicável o candidato deverá validar seus documentos com: (i) apresentação de cópias juntamente das vias originais, para atesto por agente administrativo, nos termos da Lei nº 13.726/2018, ou; (ii) fotocópias devidamente autenticadas em cartório de títulos e documentos.

4. O candidato ora convocado se não comparecerem será automaticamente eliminado do certame e o candidato subsequente será chamado.

4.1. Também será eliminado se o candidato que não entregar toda a documentação relacionada no Anexo ou ter algum documento considerado inválido pelo agente administrativo que o receber.

4.2. O candidato se validar toda a documentação relacionada no Anexo procederá com a assinatura do Contrato Temporário, nos termos do Edital, e iniciará as suas atividades no dia 01/10/2021 (sexta-feira).

Cuiabá MT, 14 de setembro de 2021.

Luis Alberto Nespolo
 Presidente Regulador

Item	Documento
1	Documento Oficial de Identificação com foto (RG, CNH, CTPS, entre outros).

2	Cadastro de Pessoa Física - CPF.
3	Declaração de imposto de renda ou preenchimento da Declaração de bens e valores. Obs.: Na opção pelo preenchimento da declaração de bens e valores, poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
4	Título eleitoral.
5	Carteira de reservista.
6	Carteira de Trabalho e Previdência Social.
7	Fotocópia do PIS ou PASEP, com data e ano de emissão.
8	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses.
9	Currículo
10	Certidão de Casamento ou União Estável (se for o caso)
11	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil.
12	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo. Obs.: O preenchimento e assinatura poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
13	Declaração (padrão) de inexistência de nepotismo. Obs.: O preenchimento e assinatura poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
14	Declaração (padrão) de quitação de obrigações militares e eleitorais. Obs.: O preenchimento e assinatura poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
15	01 foto (tamanho 3x4).
16	Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (no mínimo). Obs.: Apenas para os candidatos aprovados para o cargo de Inspetor Regulador.
17	Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar). Obs.: Inspetor Regulador e Técnico Administrativo: documentos relativos ao Ensino Médio. Analista Regulador: documentos relativos em Ensino Superior para o qual foi aprovado.
18	Carteira do Conselho Regional da Categoria Profissional. Obs.: Apenas para os candidatos aprovados para o cargo de Analista Regulador.
19	Comprovante(s) do(s) título(s) informado(s) indicada(s) no ato da inscrição.
20	Comprovante(s) da(s) Experiência(s) Profissional(is) indicada(s) no ato da inscrição.
21	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau. LINK: http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/
22	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (1ª Região). LINK: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
23	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal. LINK: http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa
24	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral. LINK: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
25	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça. LINK: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
26	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado. LINK: https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948
27	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil LINK: https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/
28	Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União LINK: https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 051/2021/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Termo de Cooperação no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO dos termos de cooperação relacionado.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº	COOPERADO	FISCAL	SUBSTITUTO
0505/2021	Prefeitura Municipal de Juara	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275	Rafael Vitaliano Ferreira Coelho - Matrícula 225440

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá -MT, 14 de setembro de 2021.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2021/DETRAN/MT**

(Processo n.º 192969/2021)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n. 036/2021 tem por objeto prorrogar o período de vigência contratual por 06 (seis) meses, conforme prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.554,94 (oitenta mil e quinhentos cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 25/11/2021 a 24/05/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGROS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 36.969.897/0001-03 - JOSIANE COUTINHO DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2021/DETRAN/MT

(Processo n.º 191541/2021)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n. 044/2021 tem por objeto prorrogar o período de vigência contratual por 06 (seis) meses, conforme prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.906,82 (setenta e nove mil novecentos e seis reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 25/11/2021 a 24/05/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGROS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 36.969.897/0001-03 - JOSIANE COUTINHO DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2021/DETRAN/MT

(Processo n.º 193104/2021)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n. 045/2021 tem por objeto prorrogar o período de vigência contratual por 06 (seis) meses, conforme prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.316,30 (setenta e quatro mil e trezentos e dezesseis reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 25/11/2021 a 24/05/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGROS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 36.969.897/0001-03 - JOSIANE COUTINHO DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2021/DETRAN/MT

(Processo n.º 193040/2021)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n. 042/2021 tem por objeto prorrogar o período de vigência contratual por 06 (seis) meses, conforme prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.795,01 (quarenta e oito mil e setecentos noventa cinco reais e um centavo).

VIGÊNCIA: 25/11/2021 a 24/05/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGROS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 36.969.897/0001-03 - JOSIANE COUTINHO DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2021/DETRAN/MT

(Processo n.º 193048/2021)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n. 043/2021 tem por objeto prorrogar o período de vigência contratual por 06 (seis) meses, conforme prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.769,83 (trinta e três mil e setecentos sessenta nove reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 25/11/2021 a 24/05/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGROS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 36.969.897/0001-03 - JOSIANE COUTINHO DA SILVA.

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****PORTARIA Nº 164/2021/EMPAER - MT**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 15 do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a empregada Simone Daneluz Gobbi - Matrícula 1511, Técnico de Nível Superior, licença particular, sem ônus para EMPAER MT, no período de **13.09.2021 a 12.09.2023**, com seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2021.

RENALDO LOFFI
Diretor Presidente
EMPAER- MT

PORTARIA Nº 021/2021/EMPAER - MT

DESIGNA A EMPREGADA **MARIZE CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA** - AGENTE TÉCNICA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDORA, DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, no exercício de suas funções e valendo-se da competência Estatutária, conferidas pelo Artigo 15, do Estatuto da Empresa,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar o empregado **MARIZE CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA**- Agente Técnico, para exercer a função de Ouvidor da EMPAER-MT, DAC - 07.

ARTIGO 2º - Atribuir à Coordenadoria Financeira e Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica da EMPAER-MT, para que tome as providências necessárias ao cumprimento desta portaria.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir da data do dia 15/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2021.

Renaldo Loffi
Diretor Presidente/EMPAER-MT

CEASA**CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT**

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A
- CEASA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLÉIA GERAL DE ACIONISTAS

A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A - CEASA/MT, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, SR. SILVANO FERREIRA DO AMARAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 123 DA LEI FEDERAL Nº 6.404/76 E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO I, LETRA "b", E ARTIGO 19, DO ESTATUTO SOCIAL DA CEASA/MT, TORNA PUBLICA A CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 10h00m, POR MEIO DE VÍDEO CONFERÊNCIA - APLICATIVO ZOOM, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 917/2021, PARA DELIBERAR SOBRE: I - Decidir sobre a Proposta Orçamentária para o Exercício Seguinte (2022); SILVANO FERREIRA DO AMARAL - DIRETOR PRESIDENTE - CEASA/MT.

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO N.º 426/2021/MTPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, artigo 24 e artigo 26 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **157490/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **09.04.2021**, em caráter vitalício, à Sra. **Lenil da Silva Oliveira Espindola**, RG n.º 0349808-5 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Magnovaldo Espindola**, ocorrido em **09.04.2021**, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado e Segurança Pública, no cargo de Agente sistema Penitenciário LC 423, Classe "D", Nível "09", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 433/2021/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, artigo 24 e artigo 26 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, e § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **37137/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **16.01.2021**, em caráter vitalício, a Sra. **Rosalina Peres Parpineli**, RG n.º 2662553-9 SEJUSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Adaviso Aparecido Parpineli**, ocorrido em **16.01.2021**, lotado, quando em atividade, na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, no cargo de Perito Oficial Criminal, Classe "C", Nível "010", carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 434/2021/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, artigo 24 e artigo 26 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, e § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **115854/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **23.02.2021**, em caráter vitalício, a Sra. **Luzia Santiago Dias**, RG n.º 976577 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Severo Dias**, ocorrido em **23.02.2021**, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "004", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 437/2021/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, artigo 24 e artigo 26 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **113583/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **11.03.2021**, em caráter temporário, ao Sr. **Yan Iwasaki**, RG n.º 2648920-1 SEJUSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Edson Iwasaki**, ocorrido em **11.03.2021**, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no cargo de Analista de Meio Ambiente, Classe "D", Nível "009", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 439/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **111854/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 16/03/2021, em caráter temporário, na condição de filho menor de vinte um anos, ao Sr. **Luiz Gustavo dos Santos Ferreira**, RG n.º 2438364-3 SESP/MT, devidamente representado por sua genitora, Sra. Andrea Ribeiro Do Nascimento, RG n.º 751584 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Celso Luiz Ferreira**, ocorrido em **11/07/2020**, lotado, quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "C", Nível "007", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2021.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 452/2021/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **57/2021-137 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **09.04.2021**, em **caráter vitalício**, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA NEPOMUCENA FELIX**, portadora do RG n.º 0260928-2 SSP/MT e do CPF n.º 318.003.271-53, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **JOSE MARIA FELIX DE ABREU**, ocorrido em **09.04.2021**, estando na inatividade na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de SOLDADO PM, enquadrado no Nível "003", (art. 3º, inciso II, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2021.



JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO N.º 4.620/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.00940, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 16.279/2017, de 02.03.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da

Sr.ª **ANA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**, portadora do RG n.º 108688/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "B", Nível "12".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N.º 4.619/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.01576, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 2.918/2021, de 07.05.2021, publicado no Diário Oficial de 10.05.2021, referente a Aposentadoria da Sr.ª **MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA**, portadora do RG n.º 705208/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "09".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N.º 4618/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.01577, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 6.207/2020, de 20.03.2020, publicado no Diário Oficial de 23.03.2020, referente a Aposentadoria do Sr. **INACIO FELIX DE BARROS**, portador do RG n.º 1637020/SSP/MG, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "07".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4.622/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.00313, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 11.883/2020, de 17.12.2020, publicado no Diário Oficial de 18.12.2020, referente a Aposentadoria da Sr.ª **VANILDA COSTA LIMA**, portadora do RG n.º 0424823- 6/SEJUSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "07".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4.621/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.00950, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 3.417/2019, de 29.07.2019, publicado no Diário Oficial de 30.07.2019, referente a Aposentadoria da Sr.ª **ELIANE FERREIRA LEÃO**, portadora do RG n.º 064538/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "12".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4.623/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.01248, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 11.767/2020, de 10.12.2020, publicado no Diário Oficial de 11.12.2020, referente a Aposentadoria da Sr.ª **NEIDE DALVA BERNARDES**, portadora do RG n.º 633072/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "E", Nível "07".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**



MT UNIDO
para superar



LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021/SEPLAG
PROCESSO Nº 436.585/2019/SEPLAG**

A Superintendência de Licitações e Registro de Preço /SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, exceto em sistemas de condicionador de ar central, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender as demandas das unidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso localizadas em CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **16/09/2021 a 28/09/2021**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h 45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **28/09/2021 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - duvidas pelo e-mail: pregao@seplag.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2021.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro

Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(Original assinado nos autos)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2021/SEMA
PROCESSO Nº 177160/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, por meio de sua Pregoeira, declara que a sessão de licitação do Pregão supramencionado, cujo objeto é a aquisição de **"item 1 - Aquisição de 01 (um) reservatório de óleo diesel, com capacidade para 1000 (mil) litros de combustível, com tanque de contenção para atender os geradores do datacenter da SEMA-MT. Item 2 - serviço especializado na instalação do reservatório de óleo diesel com bacia de contenção e interligação aos Geradores do Datacenter SEMA-MT"**, ocorrida no dia 08 de setembro de 2021 às 14h01min, fora deserta, tendo em vista que nenhum licitante lançou proposta no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG.

Cuiabá - MT, 13 de setembro de 2021.

Original Assinado

Bruna Carla Guarim

Pregoeira Oficial
SEMA/MT

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2021/SEMA
PROCESSO Nº 291351/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, por meio de sua Pregoeira, torna público o edital de licitação cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E LOGÍSTICAS DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA**

AZUL", devendo ser observadas as especificações discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta.

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia **13 de setembro de 2021** até às **13h30min** do dia **05 de outubro de 2021**, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às **14h00min** do dia **05 de outubro de 2021**, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 e 3613-7270 ou através do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 14 de setembro de 2021.

Original assinado
Bruna Carla Guarim
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE
PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL n. 06/2021**

Processo n. 228842/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia/arquitetura para implantação da cobertura metálica sobre rodovia para fins de fiscalização por parte da PRE - Polícia Rodoviária Estadual, cuja localização se dá à Rodovia MT-251, KM 15, Distrito de Coxipó do Ouro - Cuiabá/MT. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.27734, de 20/04/2020, páginas 16/17, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa **Construtora Excelência Ltda.**, CNPJ n. 09.009.988/0001-24 foi **HABILITADA**. A íntegra do julgamento da fase de habilitação contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante se encontram insertos na ata da sessão interna de resultado do julgamento da documentação de habilitação, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "editais e licitações". A Comissão informa ainda, que realizará abertura do envelope de Proposta de Preços no dia **15/09/2021** às 09 horas (horário local) em sessão pública na Secretaria de Infraestrutura e Logística, na sala de reuniões do 2º andar, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDskLVwea-9jkFp5C-M3ow>, ou pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2021.

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

Visto: **Marcelo de Oliveira e Silva**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 024/2021**

Processo n. 282949/2021 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-473, trecho: Entr. BR-174 - Entr.MT-358, subtrecho: Fim do asfalto - Km 245, com extensão de 5,48 Km. O Edital será disponibilizado no dia 15/09/2021, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico

www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.051/2021/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28074, de 30/08/2021, página 9, na sessão pública do dia **07/10/2021, às 14:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, localizada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizada na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jKfP5C-M3ow>. Bem como, pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2021.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães
Unidade de Licitação
UNILIC/SINFRA

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2021

Processo nº: 338947/2021

Objeto: Curso de capacitação na modalidade IN COMPANY, para 50 (cinquenta) participantes da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, com foco nos servidores lotados na Superintendência de Aquisições e Contratos.

Fundamento Legal: A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 44.500,00

Dotação Orçamentária: (nota de empenho nº 14101.0001.21.036584-1)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 120

RATIFICAÇÃO nos termos do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993, a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021/SEDUC/MT, em conformidade com o Termo de Referência, justificativa apresentada e Parecer Jurídico nº 2.473/SGAC/PGE/2021 da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 14 de setembro de 2021.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação - SEDUC/MT
(Original assinado)

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2021/SEAF/MT (continuação) SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 01/2021/SEAF - RETROESCAVADEIRA

PROCESSO: Nº. 32531/2021/SEAF.

PREGÃO: Nº 01/2021/SEAF.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF/MT, situada na Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/N, Edifício Engenheiro José Morbeck, 2º andar, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-050., Cuiabá/MT, CNPJ: 03.507.415/0012-05, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF sob nº.395.310.901.49 e portador da Cédula de Identidade sob nº0606142-7 SSP-MT, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO da(s) empresa(s) relacionada, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2021, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 32531/2021, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA
CNPJ	14.707.364/0001-10
ENDEREÇO	Rod. Fernão Dias, BR381 - KM854/855 - Distrito Industrial - Cep. 37556-830 - Pouso Alegre - MG..
REPRESENTANTE:	Nome: TIAN DONG CPF: 054.813.997-09 RNE: V249542-3
CONTATO	(35) 2102-0500 - ana.batista@xcmgbrasil.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preço dos itens abaixo relacionados, no respectivo ITENS, para futura e eventual de aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

ITEM 01					
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS NOVA, MODELO E ANO CORRENTE, MOTOR DIESEL E POTÊNCIA MÍNIMA DE 79 HP, INJEÇÃO MECÂNICA COM REDUÇÃO DE POLUENTES MAR-1, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.100KG, CABINE ROPS E FOPS FECHADA E COM AR CONDICIONADO, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 04 MARCHAS A FRENTE E 04 MARCHAS A RÉ, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 155 LITROS, CAÇAMBA CARREGADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0M³, CAÇAMBA RETRO ESCAVADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,30M³, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO DA CARREGADEIRA DE NO MÁXIMO 8.800KGF, PROTEÇÃO PARA O CÂRTER, PROTEÇÃO PARA O CARDAN, ALTURA MÁXIMA DE TRANSPORTE 3,50M, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UN	20	XCMG / XT870BR-I	R\$ 324.807,33
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.496.146,60 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).					

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos

e entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Excepcionalmente a SEAF poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2021.

“ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADA NOS AUTOS DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021/SEAF/MT” CONTINUAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0030/2021 - UNEMAT
Processo nº: 0028373/2021

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 140/2021 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 0030/2021, tendo por objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para a área de saúde (material de consumo) para atender as demandas dos laboratórios e outras atividades dos cursos de enfermagem e medicina da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTES RESERVADOS E EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 20/09/2021 a 28/09/2021, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 28/09/2021 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 14 de setembro de 2021.

Samuel Longo
Pregoeiros (as) Oficiais

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 141/2021 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de licitação nº 017/2021 - UNEMAT**, que tem com objeto a **Aquisição de Totens dispensers de álcool em gel com a finalidade de disponibilizar álcool em gel e incentivar a higienização das mãos de todas as pessoas de acessam as unidades dos Campus Universitários de Alta Floresta, a fim de diminuir os riscos de contaminação por Covid-19**, constantes no processo, por meio da contratação da empresa **VW PUBLICIDADES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.820.693/0001-12**, mediante o

pagamento da importância de **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações c/c o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **Processo nº 226425/2021.**

Cáceres-MT, 14 de setembro de 2021.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2021 - UNEMAT

Processo nº: 56698/2021

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 0140/2021 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 0026/2021 - UNEMAT, cujo objeto é **Aquisição de material de permanente e de consumo para atender a demanda do Programa Academia & Futebol desenvolvido na Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, na execução do Convênio nº 902335/2020 com o Ministério da Cidadania**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. **Processo: 56698/2021.** O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote / Item	Empresa	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total	Situação
001 ME/ EPP 1	FRACASSADO	UN	01	Fracassado	Fracassado	Fracassado
003 ME/ EPP 1	FRACASSADO	UN	01	Fracassado	Fracassado	Fracassado
006 ME/ EPP 1	FRACASSADO	UN	02	Fracassado	Fracassado	Fracassado
007 ME/ EPP 1	DESERTO	UN	04	Deserto	Deserto	Deserto
008 ME/ EPP 1	DESERTO	UN	02	Deserto	Deserto	Deserto
008 ME/ EPP 2	DESERTO	CX	10	Deserto	Deserto	Deserto
008 ME/ EPP 3	DESERTO	CX	10	Deserto	Deserto	Deserto
009 ME/ EPP 1	DESERTO	UN	02	Deserto	Deserto	Deserto
010 ME/ EPP 1	DESERTO	UN	01	Deserto	Deserto	Deserto
016 ME/ EPP 1	DESERTO	UN	20	Deserto	Deserto	Deserto
017 ME/ EPP 1	DESERTO	UN	03	Deserto	Deserto	Deserto
018 ME/ EPP 1	DESERTO	UN	03	Deserto	Deserto	Deserto
019 ME/ EPP 1	DESERTO	UN	03	Deserto	Deserto	Deserto
020 ME/ EPP 1	DESERTO	UN	03	Deserto	Deserto	Deserto
021 ME/ EPP 1	DESERTO	UN	03	Deserto	Deserto	Deserto
022 ME/ EPP 1	DESERTO	UN	03	Deserto	Deserto	Deserto
023 ME/ EPP 1	DESERTO	UN	09	Deserto	Deserto	Deserto
024 ME/ EPP 1	DESERTO	UN	03	Deserto	Deserto	Deserto
025 ME/ EPP 1	DESERTO	UN	03	Deserto	Deserto	Deserto
026 ME/ EPP 1	DESERTO	UN	03	Deserto	Deserto	Deserto
027 ME/ EPP 1	DESERTO	UN	03	Deserto	Deserto	Deserto

Cáceres/MT; 14 de setembro de 2021.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 069/2021-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 27 de SETEMBRO de 2021, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PROJETO DE IMAGEM, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635. Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2021

Milton do Prado Gunthen Junior
Gerente de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0002756/2020-25. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** DIVINE VIDROS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 04.408.172/0004-00. **Objeto:** Retificação do item 5.1. da Cláusula Quinta do Contrato 134/2020 e a inclusão na "CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE" dos itens que tratam da proteção de dados pessoais, em razão da Lei Geral de Proteção de Dados. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Ernane Jose dos Santos - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0003903/2021-93. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 81/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** KELI CRISTINA DA SILVA, CNPJ/MF nº 24.733.241/0001-08. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 81/2020; cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, asseio, conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários materiais e equipamentos para as Promotorias de Justiça de Vila Bela da Santíssima Trindade e de Comodoro, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 049/2020 e seus Anexos; por um período de 12 (doze) meses, a partir de 14 de setembro de 2021, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e inclusão de cláusula relativa à Lei Geral de Proteção de Dados. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza da Despesa: 3390.3700, Fonte de Recursos: 100/300. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Keli Cristina da Silva - Representante da empresa contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0003699/2021-72. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2019. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e o MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, CNPJ n. 24.772.246/0001-40. **Objeto:** Retificação dos itens 2.1.2., 3.1. e 3.1. "b" do Convênio nº 08/2019 para adequar o valor do referido convênio, que tem por objeto a permuta de imóveis entre os participantes, bem como a construção de um imóvel que abrigará a nova sede das Promotorias de Justiça de Lucas do Rio Verde-MT, para refletir o valor efetivamente adjudicado pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde e a inclusão na "CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES", os itens que tratam da proteção de dados pessoais em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD). **Valor:** Tendo em vista o 1º Apostilamento ao contrato 81/2020 firmado entre a Prefeitura de Lucas do Rio Verde e a empresa EXATA CONSTRUÇÕES EIRELI, em que foi concedido o reajuste com base no INCC-M (Índice Nacional de Custo da Construção), acumulado no período de março/2020 a março/2021, fica o valor do convênio aditado em R\$ 306.018,94 (trezentos e seis mil, dezoito reais e noventa e quatro centavos). **Forma de pagamento:** ordem bancária. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Miguel Vaz Ribeiro - Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde/MT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0000319/2021-55. **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** CLARO S.A., CNPJ/MF 40.432.544/0001-47. **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato de fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade Terrestre de internet, para ser utilizado como link redundante, na sede da Procuradoria Geral de Justiça do estado de Mato Grosso. E em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, é objeto do presente instrumento a inclusão, na "CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE", os itens que tratam da proteção de dados pessoais. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de setembro de 2021. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.4000, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Osmeiri Rodrigues - Representante da empresa contratada.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Edital nº: 065/2021-MP/PGJ. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Data do Julgamento das Propostas de Preços: 13 DE SETEMBRO DE 2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA READEQUAÇÃO DE ESPAÇO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CUIABÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO C.I.R.A - COMITÊ INSTITUCIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS**, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 0150/2021-PGJ, de 12.03.2021, DOE/MPMT de 12.03.2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, conforme constante no quadro seguinte:

EMPRESA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	POSIÇÃO
BKP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 16.939.495/0001-59	R\$ 299.194,15 (duzentos e noventa e nove mil cento e noventa e quatro reais e quinze centavos)	SIM	1º

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2021.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0150/2021-PGJ, DOE/MT de 12.03.2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0002700/2021-79, HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 065/2021, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA READEQUAÇÃO DE ESPAÇO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CUIABÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO C.I.R.A - COMITÊ INSTITUCIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS**, e, **ADJUDICA** o objeto da licitação conforme o contido no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA READEQUAÇÃO DE ESPAÇO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CUIABÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO C.I.R.A - COMITÊ INSTITUCIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS	BKP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 16.939.495/0001-59	R\$ 299.194,15 (duzentos e noventa e nove mil cento e noventa e quatro reais e quinze centavos)

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2021.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto

Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA CONJUNTA Nº 014/PGE/CGPGE/2021**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL E O CORREGEDOR -GERAL, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 da Lei Complementar n. 111, de 1º de julho de 2002,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da apuração de possível ocorrência de fato passível de qualificação como falta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância n. 001/CGPGE/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 12.9.2021.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

(original assinado)

LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
Procurador- Geral do Estado,
Em Substituição Legal

(original assinado)

WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA
Corregedor- Geral
Presidente da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021.2020-DP/MT**

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP.

Objeto: Majorar em 25% o Contrato nº 021/2020/DP/MT, referente ao aumento de mais 07 (sete) bolsas de estágio, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Valor: O valor da majoração será de R\$ 14.252,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta e dois reais) mensais.

Fundamento Legal: fundamentado no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Processo nº 5557/2021.

Data de Assinatura: 30/08/2021

Assinam: 1º Subdefensor Público Geral do Estado - Rogério Borges Freitas - Rep. Legal - Emerson Carvalho Redez.

Este termo aditivo está sendo republicado em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 28.081.

PORTARIA 1083/2021 SDPG**DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL**

Processo de Origem: 10063/2020

Núcleo - Juscimeira-MT

Fiscal Titular: Saulo Vinicius de Moraes.

Objeto: Nomeação de fiscal, para atesto das faturas de água para o funcionamento dos Núcleos de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 14/08/2021

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Primeiro Subdefensor Público Geral -
Dr. Rogério Borges Freitas.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021/DPMT

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela portaria nº 0851/2020/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITENS ISOLADOS E GRUPOS

Procedimento: 4880/2020- Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 42/2021**

Data 30/09/2021; Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EM GERAL**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA CAPITAL E NO INTERIOR COM A CONFECÇÃO DOS MATERIAIS, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO EM NÚCLEOS E ENDEREÇOS FORNECIDOS PELO CONTRATANTE,, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 99697-0224.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.

ANNA PAULA PELIZER

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

ATO Nº 0118/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **GABRIEL LOURENÇO DIÓZ SILVA** do cargo de Assessor Jurídico (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos retroativos de 08 de setembro de 2021.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DE TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PPTO

PROCESSO Nº 9329/2021

TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PPTO

PARTES SIGNATÁRIAS: GISELE CHIMATTI BERNA - SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL; JOÃO VITOR FERREIRA - SUPERVISOR DA UNIDADE; ERICK ROCHA SAID - GESTOR DA UNIDADE; JUCIMARA RODIGHERI FAVRETTO - ANALISTA - ADMINISTRADORA.

OBJETO: Celebram entre si o presente termo de pactuação para demonstrar o interesse da servidora solicitante, **JUCIMARA RODIGHERI FAVRETTO**, em participar do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO) a partir de 01 de setembro de 2021, nos termos da Portaria nº 747/2021, publicada em 22/06/2021.

ASSINATURA: 01/09/2021.

PRAZO PARA COMPARECIMENTO EM CASO DE CONVOCAÇÃO: 05 (cinco) dias úteis.

EXPEDIENTE: 12h00 às 18h00 (Semelhante ao expediente da Sede Administrativa).

PRAZO DE AVALIAÇÃO: 02 (dois) meses.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01061/2021/DPG

Objeto: RETIFICAR a Portaria nº 01061/2021/DPG, de 09 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.080.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, durante o período de 08/09/2021 a 30/09/2021 - 23 (vinte e três) dias, para que os eventuais interessados que ainda não acumulam funções possam se manifestar, conforme a tabela abaixo:

LEIA-SE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, durante o período de 13/09/2021 a 30/09/2021 - 18 (dezoito) dias, para que os eventuais interessados que ainda não acumulam funções possam se manifestar, conforme a tabela abaixo:

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01085/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9733/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o seguinte Defensor Público para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados do Defensor Público Designado	
Defensor Público	Dr. Gonçalbert Torres de Paula.
Órgão de atuação originário/ Portaria	4ª Defensoria do Núcleo de Lucas do Rio Verde (Portaria nº 0631/2019/DPG).
Período da acumulação	De 13/09/2021 a 30/09/2021 - 18 (dezoito) dias.
Dados da acumulação	
Defensor Público Titular do Órgão	Dr. João Vicente Nunes Leal.
Órgão de atuação/Núcleo	1ª Defensoria do Núcleo de Nova Mutum.
Atribuição da acumulação	1ª, 2ª VARA, INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL), JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA, DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
Justificativa	Usufruto de férias individuais pelo Dr. João Vicente Nunes Leal, lotado na 2ª Defensoria (Portaria nº 0975/20219/DPG), e exercendo acúmulo de funções na 1ª Defensoria (Portaria nº 0232/2021/DPG).
Fundamento legal	Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c inciso II, do art. 5º da Portaria nº 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 13 de setembro de 2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01086/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9733/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a seguinte Defensora Pública para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados da Defensora Pública Designada	
Defensora Pública	Dra. Lidiany Thabda de Oliveira Marques.
Órgão de atuação originário/ Portaria	Núcleo Cível de Sinop (Portaria nº 0271/2016/DPG).
Período da acumulação	De 13/09/2021 a 30/09/2021 - 18 (dezoito) dias.
Dados da acumulação	
Defensor Público Titular do Órgão	Dr. João Vicente Nunes Leal.
Órgão de atuação/Núcleo	2ª Defensoria do Núcleo de Nova Mutum.
Atribuição da acumulação	3ª VARA JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; INFÂNCIA E JUVENTUDE (ATOS INFRAACIONAIS); ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA; AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A ESFERA CRIMINAL.
Justificativa	Usufruto de férias individuais pelo Defensor Público Titular do Órgão, lotado na 2ª Defensoria (Portaria nº 0975/20219/DPG).
Fundamento legal	Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c inciso II, do art. 5º da Portaria nº 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 13 de setembro de 2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01087/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 10187/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público Flauber Eduardo Ferreira da Silva como coordenador substituto da Coordenadoria de Gestão Funcional, durante o período de 14/09/2021 a 18/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, DO TIPO HATCH, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGUROS, IMPOSTOS E TAXAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CS BRASIL FROTAS LTDA CNPJ: 27.595.780/0001-16	1	87	R\$ 1.046,00

Cuiabá-MT 14/09/2021.

Presidente: Dep. Max Russi
1º Secretário: Dep. Eduardo Botelho

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO N. 22.2021

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 71/2021

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 022/2021

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores leves, do tipo hatch, com quilometragem livre, sem motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguros, impostos e taxas, visando atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CS BRASIL FROTAS LTDA CNPJ: 27.595.780/0001-16	1	87	R\$ 1.046,00

Cuiabá-MT 14/09/2021

Presidente: Dep. Max Russi
1º Secretário: Dep. Eduardo Botelho

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

REQUERIMENTO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta CNPJ: 15.023.906/0001-07, torna público que requereu junto a **SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI)**, referente Pavimentação Asfáltica Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização e Passeio Público de diversas Ruas em trechos dos Bairros: Renascer, Boa Esperança, Araras e Universitário no Município de Alta Floresta - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria 051/2021, de 05/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: ITEM(NS) 18, 22- GLOBO REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS L, inscrita no CNPJ sob o nº 02.407.183/0001-90, com o valor total de R\$ 280,80 (duzentos e oitenta reais e oitenta centavos), ITEM(NS) 2, 3, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 25- MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.724.729/0001-61, com o valor total de R\$ 5.062,59 (cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) e ITEM(NS) 17, 21- SALVI, LOPES & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34, com o valor R\$ 506,37 (quinhentos e seis reais e trinta e sete centavos). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados às classificadas conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro(a) pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail:licitacaoag2021-2024@outlook.com. Alto Garças - MT, 30 de agosto de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria 051/2021, de 05/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT NO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: ITEM(NS) 1, 7, 12, 33, 43, 46, 47, 55, 57- CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, com o valor total de R\$ 68.525,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e vinte e cinco reais), ITEM(NS) 48 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, com valor total de R\$ 5.440,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta reais), ITEM(NS) 4, 6, 8, 9 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, com o valor total de R\$ 34.710,00 (trinta e quatro mil e setecentos e dez reais), ITEM(NS) 14, 23, 37, 39, 41, 44, 45, 49, 50, 56, 58 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, com valor total de R\$ 76.935,00 (setenta e seis mil e novecentos e trinta e cinco reais), ITEM(NS) 5, 13, 25 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, com valor total de R\$ 21.174,00 (vinte e um mil e cento e setenta e quatro reais), ITEM(NS) 38 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.312.871/0001-46, com valor total de R\$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais), ITEM(NS) 15, 17, 18 - FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.724.582/0001-73, com valor total de R\$ 11.535,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), ITEM(NS) 35, 51, 52 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, com valor total de R\$ 202.150,00 (duzentos e dois mil e cento e cinquenta reais), ITEM(NS) 27, 28, 29, 40, 54, 59 - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.472.743/0001-49, com o valor total de R\$ 57.906,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e seis reais), ITEM(NS) 2, 3, 24, 30, 32 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, com valor total de R\$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais), ITEM(NS) 16, 22, 42 - MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.418.133/0001-00, com valor total de R\$ 4.911,00 (quatro mil e novecentos e onze reais), ITEM(NS) 26, 61 - SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-

38, com valor total de R\$11.000,00(onze mil reais) e ITEM(NS) 34 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.364.822/0001-48, com valor total de R\$1.580,00(um mil e quinhentos e oitenta reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro(a) pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail:licitacaoag2021-2024@outlook.com. Alto Garças - MT, 30 de agosto 2021. **ALESSANDRA DA SILVA DIAS** - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E ABERTURA DE NOVO PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Licitação, informa que na data prevista para abertura da sessão pública, no dia **10/09/2021 às 13h00**, não houve apresentação de propostas no processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE N.º 895179/MDR/CAIXA, FIRMADO ENTRE A PREF MUNIC DE ALTO GARÇAS E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONF. PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEM. DESCRITIVO, ESPEC. E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, sendo a licitação declarada **DESERTA**. Portanto, REABRE-SE o prazo para nova sessão, a saber, no dia **04/10/2021, 13h00min**, sem alterações nas cláusulas editalícias. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> e telefone (66) 3471 - 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 10 yde setembro de 2021. **Anne Caroline Alves Freier Girardello** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

"A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ** - MT, CNPJ Nº 03.507.498/0001-71, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER - SEMATIC, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO - 2ª ETAPA NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT". **SELUIR PEIXER REGHIN**. PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 61/2021

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 13.395/2021, comunica que houve **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, mudando a data da sessão, do Pregão Presencial/SRP n.º 61/2021, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção, limpeza e reposição de gás em aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã-MT. A data da sessão foi remarcada para o dia **04/10/2021 às 08h00min** (oito horas), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital retificado poderá ser adquirido no site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br.

Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 14 de setembro de 2021.

Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através de Portaria 13.396/2021, comunica que houve **RETIFICAÇÃO DE PLANILHAS E PROJETOS**, da Tomada de Preços nº. 19/2021 que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra referente à construção de campo de futebol com área construída de 7.534,57m², no Distrito de Conselvan, incluindo mão-de-obra e materiais necessários de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto, conforme contrato de repasse n.º 1.071.478-49/2020/MCIDADANIA/CAIXA - Convenio nº. 899368/2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Aripuanã/MT. A data de abertura dos envelopes permanecerá no dia **30/09/2021 às 08h00min** (oito horas), horário local. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. Os documentos retificados encontram-se disponíveis aos interessados no mesmo endereço de segunda a quinta-feira das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, e na sexta-feira das 07h00min as 13h00min, e também através do site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>.

mt.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 14 de setembro de 2021.

Elen Cristina Soares Macedo. Presidente da Comissão de Licitação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE ÁGUA Declaro para os devidos fins que o projeto da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia referente as Obras de substituição de pontes de madeira por aduelas, não necessitará de água para exercício da atividade. Segue quadro constando os locais das obras.

Ponte	Local	Latitude	Longitude	Área bacia (Km²)	Extensão (m)
Ponte 01	Estrada Vicinal	12°23'40" S	51°31'02" W	24,13	9,00
Ponte 02	Estrada Vicinal Mureré	12°17'16" S	51°23'17" W	62,13	9,00
Ponte 03	Estrada Vicinal Mureré	12°19'36" S	51°21'48" W	44,57	9,00
Ponte 04	Estrada Vicinal Córrego Seco	12°23'41" S	51°23'57" W	81,42	-
Ponte 05	Rodovia MT 243	12°26'38" S	51°27'26" W	16,85	10,00
Ponte 06	Rodovia MT 243	12°26'03" S	51°27'32" W	5,60	9,00

Bom Jesus do Araguaia-MT, 14 de September de 2021. **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Objeto:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de elaboração, hospedagem e manutenção da carta de serviços ao usuário conforme a Lei nº 13460/2017.
Favorecido:	MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI
CNPJ:	14.728.004/0001-03
Valor Global:	R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
Vigência:	13/09/2021 a 31/12/2021
Fundamento Legal:	Art. 24 inciso II da Lei nº 8666/93 e Decreto Federal 9.412/2018
Justificativa:	Anexa aos autos.

Ratifico a Dispensa de licitação nº 006/2021 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão permanente de licitação e parecer jurídico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93. Brasnorte - MT, 10 de setembro de 2021.

EDELO MARCELO FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

ONDE SE LÊ: AVISO DE RESULTADO. Pregão Presencial Nº 039/2021. A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria n. 501/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 039/2021, realizado em 16 de agosto de 2021 às 08:00 (oito horas) e reaberto o prazo para nova apresentação de Proposta de Preços dia 03 de setembro de 2021 às 08:00(oito horas). Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de peças, para atender as necessidades das secretarias solicitantes. Quantidade de itens: 97 (noventa e sete). O Pregoeiro, Adjudicou o vencedor SILVESTRE GUTH - ME, CNPJ: 03.403.727/0001-08, para os 97 itens, porém o Prefeito deixou de homologar o item 96 cujo objeto do item se refere a Serviço de Mão de Obra para atendimento de troca de peças em serviços, e homologou SILVESTRE GUTH - ME, CNPJ: 03.403.727/0001-08, para os itens: do 1 ao 95 e o 97, com valor global final de R\$ 679.419,54 (Seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dezanove reais e cinquenta e quatro centavos)." LEIA-SE: "AVISO DE RESULTADO. Pregão Presencial Nº 039/2021. A Prefeitura

Municipal de Brasnorte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria n. 501/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 039/2021, realizado em 16 de agosto de 2021 às 08:00 (oito horas) e reaberto o prazo para nova apresentação de Proposta de Preços dia 03 de setembro de 2021 às 08:00(oito horas). Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de peças, para atender as necessidades das secretarias solicitantes. Quantidade de itens: 97 (noventa e sete). O Pregoeiro, Adjudicou o vencedor SILVESTRE GUTH - ME, CNPJ: 03.403.727/0001-08, para os 97 itens, porém o Prefeito deixou de homologar o item 96 cujo objeto do item se refere a Serviço de Mão de Obra para atendimento de troca de peças em serviços, e homologou SILVESTRE GUTH - ME, CNPJ: 03.403.727/0001-08, para os itens: do 1 ao 95 e o 97, com valor global final de R\$ 682.126,00 (Seiscentos e oitenta e dois e cento e vinte e seis reais)". Brasnorte/MT, 14 de setembro de 2021.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 023/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 023/2021, destinado à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, teve como vencedoras as empresas: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, com valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), GENTE SEGURADORA S/A, com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 14 de setembro de 2021

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 085/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 085/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para atender ao Laboratório Municipal, teve como vencedoras as empresas: PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA, com valor total de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - ME, com valor total de R\$ 6.699,98 (seis mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 15.937,50 (quinze mil e novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos), ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, com valor total de R\$ 8.976,00 (oito mil e novecentos e setenta e seis reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 14 de setembro de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 115/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 115/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE PORTÕES, GRADES, JANELAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, ENTRE OUTROS, que teve como vencedoras as empresas: ROGÉRIO CLAUDINEI SCHMIDT EIRELI - ME, CNPJ nº 05.634.851/0001-00, com o total de R\$ 421.102,43 (Quatrocentos e vinte e um mil, cento e dois reais e quarenta e três centavos); CONSTRUTORA E METALÚRGICA AMARAL LTDA - ME, CNPJ nº 20.960.716/0001-48, com R\$ 450.292,70 (Quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos); WIMSN SERRALHERIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.574.309/0001-89, com R\$ 299.659,79 (Duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos); SUELI BORGES DE JESUS LTDA - ME, CNPJ nº 17.030.660/0001-18, com R\$ 830.841,47 (Oitocentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos); e WESLEY PATRICK DE MELLO PEREIRA - ME, CNPJ nº 33.852.935/0001-55, com R\$ 462.149,01 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e um centavo). Campo Verde, 14 de setembro de 2021. Héliida B. M. P. Hübner - Pregoeira.

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N. 007/2021 NOVA DATA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021**, que se realizaria **no dia 30/09/2021, ÀS 8H (oito horas)**, na sede da prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital e planilhas em nosso site : <https://novo.campoverde.mt.gov.br/> para o e-mail : compras@campoverde.mt.gov.br gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br Contato: telefone (66) 3419-2067. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 14 de setembro de 2021.

Héliida B. M. P. Hubner

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 114/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 114/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO COM SPT (SONDAGEM A PERCUSSÃO), que teve como vencedoras a empresa PARECIS PERFURAÇÃO DE POÇOS E SONDAGENS LTDA, CNPJ nº 31.386.206/0001-25, com o valor total de R\$ 38.670,00 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta reais). Campo Verde, 14 de setembro de 2021. Héliida B. M. P. Hübner - Pregoeira.

AVISO DE PREGÃO Nº 128/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS** na modalidade Pregão (presencial) nº **128/2021** a se realizar no dia **24/09/2021 às 08H30**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 14 de setembro de 2021.

Héliida B. M. P. Hubner

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 129/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, TECIDOS, ITENS DE ARTESANATO E ENXOALO PARA BEBÊ PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS**, na modalidade Pregão Presencial nº **129/2021** a se realizar no dia **27 de setembro de 2021 às 8H30**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 14 de setembro de 2021.

Héliida B. M. P. Hubner

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

A Prefeitura Municipal de Castanheira, inscrito no CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60, torna-se público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, as Licenças Ambientais Por Adesão e Compromisso - LAC, para substituição das seguintes pontes de madeira por bueiros celulares em concreto.

Ponte 01 - Linha 01

Ponte 02- Linha 05

Ponte 03 - Linha São Roque

Ponte 04 - Linha 03

Ponte 05 - Linha São Roque

Ponte 06 - Linha 02

Ponte 07 - Linha Santa Emília

Ponte 08 - Linha Linha São Roque

Ponte 09 - Linha Santa Luzia

Ponte 10 - Linha Santa Terezinha

Ponte 11 - Linha Santa Terezinha

Ponte 12 - Linha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
058/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica rescindido a partir de 10/09/2021, o fornecimento dos serviços citados nos itens nº 03 e 06 do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 058/2020, na qual a empresa **BOB ESPONJA TRANSP. E PREST. DE SERV. EIRELI ME** inscrita CNPJ nº 11.554.619/0001-64 era a contratada para fornecimentos dos referidos serviços. A presente rescisão se dá por ato bilateral da empresa **BOB ESPONJA TRANSP. E PREST. DE SERV. EIRELI ME** e pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT** tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, I à XII e XVII, adotando o disposto no art. 79, II, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c os itens 11.1 e 11.2 do mencionado Contrato. Reitera-se que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Rescisão Contratual, é o da Comarca de Colider/MT.

Colider/MT, 10 de setembro de 2021

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO
Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada no endereço acima mencionado, através do pregoeiro o qual subscreve, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A TODOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITIQUIRA**, do tipo menor taxa de administração, obteve o seguinte resultado: **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.687.900/0002-04, com a taxa 1,41% (um inteiro e quarenta e um centésimos por cento).

Itiquira/MT, em 14 de setembro de 2021.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior
Pregoeiro Designado**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento referente a Chamada Pública nº 001/2021, cujo objeto é aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede pública de ensino (escolas e creches) do município de Marcelândia/MT. Apresentaram os projetos conforme edital, os seguintes produtores:

PRODUTORES	VALOR R\$
AMARILDO GENEROSO	R\$ 14.645,70
TOTAL DO PROJETO	R\$ 14.645,70

Marcelândia/MT, 14 de setembro de 2021.

RICARDO RONCOLATTO MENDES
Presidente da CPL**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2021, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Marcelândia - MT**. Sagraram-se vencedoras as empresas: **MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.234.142/0001-28, vencedora de 16 itens, com o valor total de **R\$ 348.959,40**; **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.749.232/0001-82, vencedora de 07 itens, com o valor total de **R\$ 39.654,60**; **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.600.270/0001-90, vencedora de 05 itens, com o valor total de **R\$ 66.080,00**; **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.744.332/0001-30, vencedora de 02 itens, com o valor total de **R\$ 14.255,00**; **GREEN FARMACEUTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.411.908/0001-86, vencedora de 03 itens, com o valor total de **R\$ 35.813,30**; **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.595.725/0001-84, vencedora de 03 itens, com o valor total de **R\$ 11.231,30**; **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.034.906/0001-58, vencedora de 06 itens, com o valor total de **R\$ 70.875,68**; **DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.326.495/0001-06, vencedora de 08 itens, com o valor total de **R\$ 698.080,00**; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.279.552/0001-01, vencedora de 04 itens, com o valor total de **R\$ 6.858,04**; **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.027.398/0001-71, vencedora de 01 item, com o valor total de **R\$ 12.442,08**; **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.724.582/0001-73, vencedora de 04 itens, com o valor total de **R\$ 50.825,00**; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, vencedora de 03 itens com o valor total de **R\$ 20.063,77**; **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.418.133/0001-00, vencedora de 09 itens, com o valor total de **R\$ 256.425,30**; **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.093.678/0001-85, vencedora de 03 itens, com o valor total de **R\$ 34.600,00**; **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora de 01 item, com o valor total de **R\$ 3.000,00**; **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.309.074/0001-04, vencedora de 01 item, com o valor total de **R\$ 3.238,20**; **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, vencedora de 04 itens, com o valor total de **R\$ 8.583,50**; **FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.522.343/0001-77, vencedora de 01 item, com o valor total de **R\$ 20.100,00**; **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº 28.911.309/0001-52, vencedora de 01 item, com o valor total de **R\$ 129.650,00**; **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0002-02, vencedora de 02 itens, com o valor total de **R\$ 42.000,00**; **ITENS DESERTOS: 11, 36, 40, 50 e 77; ITEM 04 FRACASSADO; VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.872.735,17.**

Marcelândia/MT, 14 de setembro de 2021

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2020

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem SUPRIMIR o valor mencionado na Cláusula terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 227/2020, que tem como o objeto o seguinte: **Execução da obra de pavimentação asfáltica em ruas do Jardim Pioneiros na Cidade de Marcelândia/MT**, Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 010/2020.

CONTRATADA: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT**VALOR DA SUPRESSÃO:** R\$ 45.315,60**DATA ASSINATURA:** 13/09/2021

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2020

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem ADITAR o valor mencionado na Cláusula terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 117/2020, que tem como o objeto o seguinte: **Execução da obra de pavimentação asfáltica em ruas do Jardim Vitória, jardim Pioneiros, Vila dos Trabalhadores, Vila Esperança, e no Cemitério Municipal na Cidade de Marcelândia/MT**, Conforme Planilhas Orçamentárias e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 005/2020.

CONTRATADA: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DA ADIÇÃO: R\$ 18.733,00

DATA ASSINATURA: 13/09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 037/2021
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 27 de agosto de 2021 às 14h30min por meio do site www.bllcompras.org.br, o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA NOVO POTÊNCIA MÍNIMA 82 CV, GABINADO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 901508/2020 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT" foi declarada DESERTO. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 14 de setembro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira -

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 039/2021
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 13 de setembro de 2021 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal de Matupá, o "PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT" foi declarada DESERTO. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 14 de setembro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/ADESÃO Nº 56/2021**

A Comissão de Apoio de Pregão - CAP, da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, torna público para amplo conhecimento que a licitação modalidade Pregão nº 56/2021/ADESAO ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021, gerador da Ata de Registro de Preço nº 178/2021, da Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, cujo objeto visa a PRESTACAO DE SERVICO DE PINTURA DE SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com abertura no dia 14/09/2021 as 09:00hs, sagrou-se vencedora a empresa UNS - CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELI - ME, CNPJ Nº 11.215.382/0001-97, com o valor global de R\$ 853.050,00 (oitocentos e cinquenta e três mil, e cinquenta reais).

Nobres, 14 de Setembro de 2021.

Quézia da Rosa Ferreira, Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 174/2021**

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na implantação de pontos de iluminação tipo LED na Av. Senador Júlio José de Campos e na Av. Rondônia localizadas no perímetro urbano do município de Nova Canaã do Norte/MT
DETENTORA DO REGISTRO: COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

VALOR REGISTRADO: R\$ 131.442,26 (cento e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: 14/09/2022

Vigência: 14 de Setembro de 2022.

Data da Assinatura: 14 de Setembro de 2021.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 175/2021

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na implantação de pontos de iluminação tipo LED na Av. Senador Júlio José de Campos e na Av. Rondônia localizadas no perímetro urbano do município de Nova Canaã do Norte/MT

DETENTORA DO REGISTRO: ELETRO MENDONCA COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

VALOR REGISTRADO: R\$ 136.972,15(cento e trinta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA: 14/09/2022

Vigência: 14 de Setembro de 2022.

Data da Assinatura: 14 de Setembro de 2021.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 176/2021

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na implantação de pontos de iluminação tipo LED na Av. Senador Júlio José de Campos e na Av. Rondônia localizadas no perímetro urbano do município de Nova Canaã do Norte/MT

DETENTORA DO REGISTRO: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

VALOR REGISTRADO: R\$ 318.176,00(trezentos e dezoito mil cento e setenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 14/09/2022

Vigência: 14 de Setembro de 2022.

Data da Assinatura: 14 de Setembro de 2021.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 177/2021

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na implantação de pontos de iluminação tipo LED na Av. Senador Júlio José de Campos e na Av. Rondônia localizadas no perímetro urbano do município de Nova Canaã do Norte/MT

DETENTORA DO REGISTRO: 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇOES EIRELI

VALOR REGISTRADO: R\$ 30.911,40(TRINTA MIL NOVECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 14/09/2022

Vigência: 14 de Setembro de 2022.

Data da Assinatura: 14 de Setembro de 2021.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 178/2021

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na implantação de pontos de iluminação tipo LED na Av. Senador Júlio José de Campos e na Av. Rondônia localizadas no perímetro urbano do município de Nova Canaã do Norte/MT

DETENTORA DO REGISTRO: RGB INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

VALOR REGISTRADO: R\$ 329.278,00(trezentos e vinte nove mil duzentos e setenta e oito) REAIS)CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 14/09/2022

Vigência: 14 de Setembro de 2022.

Data da Assinatura: 14 de Setembro de 2021.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

O Sr. RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da Sra. **IDÊ ALBERITA DA SILVA**, inscrita no CPF

nº 288.537.251-68, para locação de 01 (um) imóvel em alvenaria para instalação e funcionamento da sede do Conselho Tutelar do município de Nova Canaã do Norte/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Nova Canaã do Norte/MT, 14 de setembro de 2021.

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito municipal

Publique-se

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 010/2020

Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 010/2020, datado de 31 de Janeiro de 2020, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria para licenciamento ambiental do aterro sanitário para o município de Nova Canaã do Norte/MT. Contrato firmado entre as partes abaixo identificadas:

Pelo presente Termo, as partes acima identificadas, **RESOLVEM** registrar a rescisão do contrato em epígrafe e ressaltar o seguinte:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT

CNPJ/MF: 03.238.912/0001-94

CONTRATADA: PAULO M. DE CARVALHO ARAUJO - EPP.

CNPJ/MF: 17.508.424/0001-64

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindo, a partir de 14/09/2021, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 010/2020, no qual a empresa PAULO M. DE CARVALHO ARAUJO - EPP tinha por obrigação a prestação de serviços de assessoria e consultoria para licenciamento ambiental do aterro sanitário para o município de Nova Canaã do Norte/MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão é de forma **AMIGÁVEL**, por acordo entre as partes, com base nos Art. 79, inciso II e Artigo 78 inciso XVII da Lei 8.666/93, onde cita que constitui como motivo para rescisão contratual a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato. Justifica-se a presente rescisão os motivos relatados na solicitação apresentada pela empresa CONTRATADA e acatado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente através do ofício Interno nº 034/GP/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Não será aplicada a CONTRATADA, nenhuma penalidade ou suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA, outorga a mais geral, plena e irrevogável quitação com relação a valores correspondentes ao objeto contratado, não tendo qualquer importância futura a receber da CONTRATANTE, renunciando a qualquer direito de pleitear administrativa ou judicialmente valores, indenizações, lucros ou danos decorrentes da relação contratual ora rescindida.

CLÁUSULA QUINTA - Reiteram as partes que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Rescisão Contratual, é o da Comarca de Nova Canaã do Norte/MT.

Nova Canaã do Norte/MT, 14 de setembro de 2021.

RUBENS ROBERTO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 094/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Nova Canã Do Norte - MT

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva do município de Nova Canaã do Norte/MT.

ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 14 de Setembro de 2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 067/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Ferramentas e Equipamentos para Serem Utilizados na Manutenção das Atividades de Diversas Secretarias Municipais de Nova Canaã do Norte-MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITENS	VALOR TOTAL
A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - ME	01,02,03,04,05,06,08,09,10,11,12,13,20,21,22,23,25,26,28,29,32,33,34,39,42,44,45,46,50,51,52,53,55,56,57,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,73,74,75,76,77,79,80,8182,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,98,99,100,107,110,111,112,113,120,122,123,124,127,128,134,135,136,137,139,140,141,144,145,146,147,148,149,150,151,152,154,159,160,161,162,163,164,166,167,168,169,170,174,175,176,177,178,180,181,182,183,185,186,187,188,189,190,191,192,194,198,199,200,201,202,203,204,205,206,207,208,209,210,219,220,222,223,224,239,243,244,245,246,247,249,250,251,256,263,264,265,266,267,268,269,270,271,272,273,274,275,276,278,281,282,284,285,286,287,288,292,293,295,297,298,299,300,301,302,303,304,305,306,307,308,309,310,311,312,313,315,316,317,318,319,321,323,326,329,330,332,333,335,336,337,338,339,340,341,342,343,344,347,352,354,355,356,357,358,359,360,361,362,365,366,369,371,376,377,378,379,380,382,385,386,387,388,389,390,391,397,398,399,400,407,408,409,410,411,412,413,414,424,425,426,427,428,429,430,431,432,433,434,435,436,437,438,443,444,445,446,452,465,466,475,476,477,480,481,482,483,484,487,488,489,490,492,494,495,496,497,498,499,500,501,502,503,504,505,506,507,508,514,515,516,517,520,524,525,526,529,530,531,532,533,535,541,542,543,544,545,547,551,552,553,554,557,558,560,561,562,564,566,567.	1.551.706,44
BIDDEN COMERCIAL LTDA EPP	54,58,197,372 E 373	15.773,89
CARPAU PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	49,71,153,257,258,260,261,289,290,291,294,353 E 401	52.888,57
DIPAR FERRAGENS - EIRELI -EPP	115,116,117,118 E 119	51.691,20
ELETRO MENDONCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	94,95,96,97,101,103,104,105,108,109,125,138,171,172,179,184,211,227,228,327,328,348,439,440,441,442 E 527	162.802,54
FM SERVICOS COMBINADOS LTDA - ME	07,24,27,102,106,157,158,173,193,217,218,225,226,229,230,231,232,233,237,262,324,331,349,453,478 E 479	80.039,71
J.LAVANDOSKI FERRAGENS - ME	114	36.766,20
JA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, SERVICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	325,447,448,449,450 E 451	119.505,00
LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	43,47,78,126,129,130,131,132,133,212,213,214,215,216,234,235,236,240,252,254,255,283,350,351,402,403,404,459,460,461,462,491,536,538 E 555	239.657,61
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO COLIDER EIRELI	15,16,18,19,30,35,36,37,38,40,41,48,142,277,296,314,322,334,346,363,364,370,375,393,394,395,405,406,415,416,417,418,421,422,423,467,468,471,472,473,485,493,511,512,513,522,523,559,565 E 568	1.159.258,96
MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - ME	470	8.910,00
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - EPP	14,17,72,121,238,279,280,367,368,381,463,464,537 E 539	31.292,17
SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - ME	60	4.650,00

Nova Canaã do Norte/MT, 15 de setembro de 2021.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2021**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através da sua Agente de Contratação e equipe de apoio, designado pela portaria 190/2021, torna público o resultado da Dispensa de Licitação N°066/2021, tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES DE OCULOS DE GRAUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL**, a empresa **VILDOMAR DA SILVA PEREIRA E CIA LTDA** com CNPJ **04.828.995.0001.34**, apresentou a melhor proposta no Valor total de **R\$ 25.004,00** (vinte e cinco mil e quatro reais), com os termos do artigo Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

O processo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala da licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, neste Município de Nova Maringá, de segunda a sexta no horário de atendimento ao público e no site <http://www.novamaringa.mt.gov.br>.

Nova Maringá - MT, 14 de setembro de 2021.

ROSANGELA MELO GOLARTE Agente de Contratação (suplente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -Nº. 012/2021/PMNO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 189/2021/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da CPL devidamente instituída pela portaria 093/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS - Nº. 012/2021/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA OLACIR DE MORAES NO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. A Abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 30 de setembro de 2021. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida 259 S- Jardim Ouro Verde, no horário de 07:00 às 13: horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 14 de setembro de 2021.

ELIANDRA CRISTINA ALCANTARA DUARTE. Presidente da CPL Port. 201/2021

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO**DA SESSAO DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 046/2021/PMNO.**

ORGÃO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30.

DATA DO INICIO DA SESSAO: 13/09/2021 DATA DO TERMINO DA SESSAO: 13/09/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DESTINADOS AOS ÓRGÃOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA/MT LICITANTES VENCEDORES: OLMI INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ: 00.789.321/0001-17 VALOR GLOBAL R\$ 177.155,00 (cento e setenta e sete mil e cento e cinquenta e cinco reais) NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ: 41.401.446/0001-05 VALOR GLOBAL R\$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais).

Nova Olímpia/MT, 13 de setembro de 2021.

Eliete Silva. Port. 202/2021 Pregoeira Oficial

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA**SESSAO DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 047/2021/PMNO.**

ORGÃO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30.

DATA DO INICIO DA SESSAO: 14/09/2021 DATA DO TERMINO DA SESSAO: 14/09/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS FUNERARIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT LICITANTES VENCEDORES: J A C DE LIMA -ME inscrita no CNPJ: 02.172.093/0001-67 VALOR GLOBAL R\$ 272.948,30 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

Nova Olímpia/MT, 14 de setembro de 2021.

Eliete Silva. Port. 202/2021 Pregoeira Oficial

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL - SRP 030/2021****Processo Licitatório 040/2021**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria n° 153/2021, torna público que devido a **RETIFICAÇÃO** do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis em atendimento a diversas Secretarias, para abastecimento nos municípios de Novo Horizonte do Norte e Cuiabá ou Várzea Grande**, conforme especificado no anexo I - termo de referencia do edital. A nova data da sessão pública será no dia **27/09/2021 às 15h00min (horário de Brasília)**, na sala de licitações desta prefeitura. O edital completo com as alterações está disponível no site oficial deste município www.novohorizontedonorte.mt.gov.br pode ser solicitado por e-mail licitanovohorizontedonorte@gmail.com, mais informações através do telefone (66) 3559-1137. Novo Horizonte do Norte - MT, 14 de setembro de 2021. **JULIANO GAMBA** Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 031/2021****Processo Licitatório 041/2021**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria n° 153/2021, torna público que fará realizar licitação, regida pelas Leis Federais 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar na zona rural**, conforme especificado no anexo I - termo de referencia do edital. A sessão pública será no dia **27/09/2021 às 09h00min (horário de Brasília)**, na sala de licitações desta prefeitura. O edital completo está disponível no site oficial deste município www.novohorizontedonorte.mt.gov.br pode ser solicitado por e-mail licitanovohorizontedonorte@gmail.com, mais informações através do telefone (66) 3559-1137. Novo Horizonte do Norte - MT, 14 de setembro de 2021. **JULIANO GAMBA** Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021****PROCESSO Nº 61/2021 - TIPO: Menor Preço por Item.**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 13/2021, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia 09 de Setembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, sagrando vencedoras a empresa abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ITENS	VALOR TOTAL
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	10.462.477/0001-42	03	R\$ 3.356,80
L.P. DE BORBA & CIA LTDA	78.796.778/0001-46	01	R\$ 2.980,00
ORIGINAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	05.774.463/0001-24	04	R\$ 28.129,00
SCAPOLE MALHAS LTDA	07.677.098/0001-65	01	R\$ 3.211,50
SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	10.317.320/0001-23	01	R\$ 8.597,00
VALE DO TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.960.961/0001-95	03	R\$ 15.019,00

Os autos do Processo Licitatório encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cachoeira da Fumaça, n° 77, Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim/MT. Novo São Joaquim-MT, 10 de setembro de 2021.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 62/2021**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 04/2021, cuja abertura de propostas ocorreu às 08h00min do dia 13 de setembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - AREA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NO JARDIM AMÉRICA NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO, Sagrando vencedora a empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	00.095.125/0001-42	R\$ 2.544.421,49

Os autos do Processo Licitatório encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, sito a Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77, Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim/MT.

Novo São Joaquim-MT, 14 de setembro de 2021.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 073/2021.PR SRP Nº 040/2021**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME'S, EPP'S E MEI'S
TIPO: MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA SINAPI**

O Município de P.da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de PR PRESENCIAL P/ REG. DE PREÇOS Nº 040/2021, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) COM: CARPINTEIRO E AJUDANTE DE CARPINTEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS NA MANUTENÇÃO PREDIAL (PRÉDIOS PÚBLICOS) LOCALIZADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, CONCERTO DE PONTES NAS ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência ANEXO I do edital, com realização prevista para o dia 27/09/2021 às 08:00hs (Horário de Mato Grosso). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br Comissão de Leiloeiros, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101.

CLÁUDIA M. S. RODRIGUES - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EXTRATO DE CONTRATO/SETEMBRO/2021

CONTRATO Nº. 100/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - CONTRATADA: EMPRESA FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO 1.1 CONTRATO DE "AMBULANCIA TIPO D - UTI MÓVEL", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 07/213/202, ADESÃO 084/2021, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06.07.2021.02-SRP E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.05.2021.01 SRPE REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE, E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

1.2. ESPECIFICAÇÕES DA AMBULÂNCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	AMBULÂNCIA ADAPTADA PARA UTI	MERCEDES BENZ/ SPRINGER 416 CDI 10,5 M³	UND	01	339.266,67

DISP. GERAIS: ADESÃO Nº. 084/2021

VALOR: R\$ 339.266,67

DATA: 09/09/2021

VIGÊNCIA: 09/11/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.081/2021 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.184/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 004/2021 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2021, cujo certame se deu às 08h do dia 10/09/2021; sagrou vencedora as empresas V.N. DOS SANTOS & CIA LTDA, vencedora dos itens 13, 15, 23, 26, 28, 29, 39, 40, 48, 49, 50, 52, 56, 57, 65, 83 e 90, com valor total de R\$139.202,72 (cento e trinta e nove mil duzentos e dois reais e setenta e dois centavos); SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, vencedora dos itens 02,06,07,12,17,20,21,24, 30,38,44,45,61,64,76 e 82, com valor total de R\$25.342,00 (vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e dois reais); MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI, vencedora dos itens 04, 08, 09, 10, 14, 16, 19, 32, 43, 46, 58, 59, 60, 66, 71, 73, 80, 88, 92 e 94, com valor total de R\$88.685,10 (oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos); TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, vencedora dos itens 01 e 35, com valor total de R\$46.737,90 (quarenta e seis mil e setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos); ORIGINAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 05, 11, 18, 22, 25, 27, 31, 33, 34, 36, 37, 41, 42, 47, 51, 53, 54, 55, 67, 69, 72, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 85, 86, 87, 89 e 91, com valor total de R\$104.922,65 (cento e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 14 de setembro de 2021.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 015/2021**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira oficial nomeada através do Decreto nº 007/GAB/PMR de 11 de Janeiro de 2021, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico com o Sistema de Registro de Preço de nº. 015/2021, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 387/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor preço por item, objetivando o "Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais de Consumo e Permanentes para atender as Necessidades das secretarias municipais". As alterações refere-se a Decisão da impugnação do edital, em razão da inclusão da exigência da certificação do Selo do Inmetro para alguns itens; A sessão pública agendada para o início da disputa às 09h01min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 20/09/2021 no Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br, foi remarcada para as 09h01min (Horario Oficial de Brasília) do dia 04/10/2021, em virtude da Republicação, para recebimento, abertura dos envelopes e Julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços. A integra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 14 de Setembro de 2021

**Keila Taiane
Pregoeira Oficial**

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2021 PREGÃO ELETRONICO N.º 005/2021 -SRP - PRORROGAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, através do sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o "Registro de Preço, para futura e eventual Contratação de empresa no ramo de fornecimento de *Kits contendo os gêneros alimentícios* para atender da merenda escolar. A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, observando as especificações contidas no termo de referencia do edital e anexos referente ao Pregão Eletrônico 005/2021. A sessão de forma eletrônica será realizada às 09h30min do dia 28 de setembro de 2021, de forma eletrônica no provedor www.licitanet.com.br (Licitanet - Licitações Eletrônicas).O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br e site provedor www.licitanet.com.br (Licitanet - Licitações Eletrônicas). Santo Antonio do Leverger - MT, 13 de Setembro de 2021. Lidiane Batista de RezendePregoeira Portaria 037/GP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2021

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (GRADE ARADORA)". Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: 28/09/2021 às 09h. (horário de Brasília). Local: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital pelos sites: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br e www.licitanet.com.br. INFORMAÇÕES: Telefone: (65) 3251-2110/1955.

PREGOEIRA VANESSA DA ROCHA AVELINO

Portaria 234/2021. PMSJQM, 14/09/2021

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2021

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a PRORROGAÇÃO do procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2021, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E REBOQUE DO TIPO GUINCHO COM PRANCHA PARA O TRANSPORTE DE VEÍCULO PESADO DO AEROPORTO DE SORRISO (SBSO) ATÉ O AEROPORTO DE VIRACOPOS (VCP). O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MARISETE MARCHIRO BARBIERI/ ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIRO (S) PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

QUINTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório n.º 001/2021 na modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2020 de acordo com a planilha abaixo:

LOTE 02 - GASOLINA

ÍTEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	%	DE
REAJUSTE	VALOR FINAL			
1.	Gasolina comum	6,39	2,67%	R\$ 6,56

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica/MT, 13 de Setembro de 2021.

ASSINANTES:

ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE

BARBOSA & COELHO LTDA (01.051.506/0001-92) - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 032/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 092/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2021

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório n.º 092/2021 na modalidade Pregão Eletrônico n.º 032/2020 de acordo com a planilha abaixo:

ADITIVO DE REAJUSTE - LOTE 01 - DIESEL S 500

ÍTEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	%	DE
REAJUSTE	VALOR FINAL			
1.	Óleo diesel S500	4,98	3,22%	R\$ 5,14

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica/MT, 13 de Setembro de 2021.

ASSINANTES:

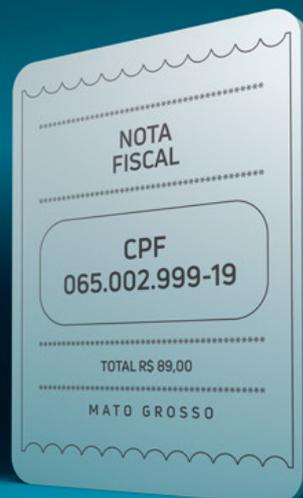
ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE

BARBOSA & COELHO LTDA (01.051.506/0001-92) - CONTRATADA



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

Com CPF na nota você ajuda a uma instituição e ainda concorre a mais de 1000 prêmios por mês.



Acesse o site e baixe
o aplicativo para saber
todas as informações.

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**

TERCEIROS

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, CPF: 167.522.791-87, proprietário da Fazenda São Rafael, localizada no Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, Nº do CAR Estadual MT60139/2018, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Outorga e Classificação de Barragem de acumulação de água, no corpo hídrico Córrego Canoá e Fura Mato com vazão média 0,018 m³ (sazonal), para a atividade de piscicultura em tanques escavados, Em atendimento à Lei de Segurança de Barragens.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração de minério de ouro com draga em Balsa no leito do Rio Peixoto de Azevedo, em uma área de 72,5 ha, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de renovação da Licença de Operação referente ao processo SEMA nº 518672/2016, de uma área de 19,20 ha para extração e beneficiamento de minério de ouro. Incluindo as Licenças Prévia e de Instalação como ampliação de uma área de 30,00 há, para extração e beneficiamento de minério de ouro, zona rural, âmbito do Lote nº 231, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Requerimento de Licença

Luís Augusto Rosa Valim de CPF nº: 107.858.588-14 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação conjuntamente para Unidade de Secagem e Armazenagem de Grãos, situada à Rodovia MT 109 (Estrada Canarana à Querência - Km 40), s/nº - Zona rural do município de Canarana/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Canarana - MT, 10/09/2021.

MAURO FERNANDO SCHAEGLER, CPF: 503.227.459-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação da outorga de água subterrânea de um poço tubular que está localizado no município de Brasnorte - MT, Rodovia MT 170, km 200, s/n, Zona Rural, Fazenda Três Coqueiros. Poço: Latitude 12º 42' 03.20" e Longitude 58º 09' 50.70".

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2021/ARIS-MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR CONTRATAÇÃO DE PEQUENO
VALOR
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA METODOLOGIA ESPECÍFICA PARA A ESTRUTURAÇÃO, REVISÃO E REAJUSTES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO PARA OS MUNICÍPIOS REGULADOS PELA ARIS-MT E PARA A CAPACITAÇÃO DE GESTORES E TÉCNICOS DA AGÊNCIA E DE MUNICÍPIOS REGULADOS.

FORNECEDOR: CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA E GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS - CEAGEN LTDA - CNPJ nº 12 319 946/0001-02.

RATIFICO, o Procedimento Administrativo Nº 005/2021 de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR**, cujo teor é a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA METODOLOGIA ESPECÍFICA PARA A ESTRUTURAÇÃO, REVISÃO E REAJUSTES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO PARA OS MUNICÍPIOS REGULADOS PELA ARIS-MT E PARA A CAPACITAÇÃO DE GESTORES E TÉCNICOS DA AGÊNCIA E DE MUNICÍPIOS REGULADOS**, através da empresa CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA E GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS - CEAGEN LTDA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 12 319 946/0001-02, estabelecida na Alameda Guadalupe nº 99, Cd. Terras do Caribe, Valinhos, São Paulo - CEP 13272-843, pelo valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) pelos serviços contratados, conforme consta dos pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2021.

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente da ARIS-MT

LAVE-GO LAVA JATO LTDA ME (Lave-Go) inscrito no CNPJ nº 42.914.116/0001-86, situado na Rua Fernando Corrêa da Costa, nº 634 bairro Vila Aurora I, CEP 78.740-000 Rondonópolis/MT, torna-se público que requereu junto a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de lavagem de veículos.

ANTONIO CARLOS MELO MARQUES, portador do CPF: 892741641-49, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), autorização de perfuração e posterior outorga ou uso insignificante de recursos hídricos para um poço tubular profundo de 120m de profundidade o poço será construído na estrada CH Gleba rio vermelho, nº7 lote, 07, zona rural do município de Rondonópolis-MT, nas seguintes coordenadas geográficas: 16º25'45.4"S 54º42'57.4"O

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

WALTER JACINTO CASTILHO, CNPJ Nº 42.900.047/0001-51, torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 23 e 24/SUIMIS/SEMA/MT, as Licenças Prévia (LP) e Instalação (LI), para extração de argila e cascalho, em área de 6,29 há, localizada no Sítio WR, Zona Rural, município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

Processo ANM nº 867.248/2021.

ADEMAR DE SOUZA NERES - LAVA JATO RÁPIDO portador do CPF sob. Nº 495.753.251-68. Vem através deste termo público que requer junto ao CODEMA -MT a Renovação da LO e a Alteração da razão social e a remissão da Licença de Operação que regerá sob o nome **TATIANE AUGUSTA DA SILVA - LAVA RAPIDO E CONVENIENCIA** inscrita no CNPJ 36.896.226/0001-60 para a atividade de Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Avenida Padre João Bosco, Centro, Nº 762, município de Ribeirão Cascalheira - MT.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO
ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITACAO - PREGÃO ELETRÔNICO NR 022/2021**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela Resolução CDN 330/2019 de 05 de julho de 2019 - **Resolução CDN nº 361/2021**), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela CDN 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, e que será no dia **23/09/2021 às 09h30 - HORÁRIO DE BRASÍLIA - REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho e elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPR, Elaboração, implementação e coordenação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, Elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT, para atender as necessidades do Sebrae/MT, **SOB DEMANDA**, conforme condições, quantidades e especificações no Instrumento e seus anexos., em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico no endereço <https://www.licitanet.com.br/>, informações através do telefone (65) 3648-1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital disponível no endereço www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 14 de Setembro de 2021. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

Ivo Arnoldo Nave - CPF/MF Nº 191.126.372-20, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a obtenção da Autorização para exploração Florestal (AUTEX/PMFS) para atividade de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, da propriedade rural denominada de FAZENDA PAINEIRA III, Localizada no município de Colniza/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DOORS INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS E MADEIRAS LTDA, empresa portadora do CNPJ nº: 35.708.428/0001-78, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **Licença Ambiental Simplificada - LAS**, para atividade de serraria sem desdobramento de madeiras em bruto - Resserragem, localizada no município de Nova Monte Verde - MT, não foi determinado EIA/RIMA. - *Ouro Verde Soluções Ambientais* (66) 3521-2723.

JALMAR VARGAS - CPF: 545.476.951-72 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS Para a atividade **"Beneficiamento de Algodão-Algodoeira"** em zona rural do município de Campo Novo do Parecis/MT

UNIMED VALE DO SEPOTUBA - COOPERATIVIDADE TRABALHO MÉDICO, CNPJ Nº 02.597.394/0005-66, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LAC - Licença por Adesão e Compromisso, para atividade de Clínica Médica (Clínicas, Consultórios e Ambulatório), sito a Av. Rene Barbour, 814, Centro, Barra do Bugres-MT. Não foi determinado EIA.
R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

GUILHERME POSTERLY MALACO, CNPJ Nº 42.235.608/0001-45, torna público que requereu junto ao DEMAM - Departamento de Meio Ambiente Municipal o pedido de LP, LI e LO para atividade de Lava Jato Veicular, sito a Rua Cuiabá, S/nº, Centro, Brasnorte-MT. Não foi determinado EIA.
R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

Água Azul Comercio de Combustíveis LTDA, CNPJ 42.427.764/0001-08, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores", localizado no Município de Alta Floresta - MT.

Condomínio Civil Pantanal Shopping - inscrito no CNPJ: 06.954.647/0001-39 torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Renovação de Licença de Operação para a atividade principal de outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, localizada na Av. Historiador Rubens De Mendonca, 3300, Bosque Da Saúde - Cuiabá/MT

RESOLUÇÃO SIRECOM-MT N.º 001/2021

O PRESIDENTE DO SIRECOM-MT - SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO - no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias e,

CONSIDERANDO a necessidade de serem constituídas as regras para as eleições do SIRECOM-MT quadriênio 2022/2026, que será realizada no dia 23 de setembro de 2021, na sede do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso - SIRECOM-MT,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 47 do Regimento Eleitoral do SIRECOM-MT,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Em observância ao artigo 47 do Regimento Eleitoral do SIRECOM-MT, que veda o voto por correspondência, fica, por decisão da diretoria executiva do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso, vedado o voto por procuração para o pleito eleitoral a ser realizado em 23 de setembro de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2021.

JOSÉ PEREIRA FILHO
PRESIDENTE

Aempresa HOTEL ÁGUAS QUENTES ALPHAVILLE LTDA - ME., CNPJ No: 30.884.648/0001-39, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória para extração de Água Mineral para uso balnearioterapia, em 37,97 ha, referente ao Processo ANM 866.283/2018, município de Juscemeira- MT.

Aempresa W. J. WOBERTO THERMAS HOTEL LTDA., CNPJ No: 09.001.897/0001-42, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória para extração de Água Mineral para uso balnearioterapia, em 7,96 ha, referente ao Processo ANM 866.238/2018, município de Juscemeira- MT.

Aempresa EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS MARIHA LTDA., CNPJ No: 07.884.748/0001-43, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória para extração de Água Mineral para uso balnearioterapia, em 37,01 ha, referente ao Processo ANM 866.948/2016, município de Juscemeira- MT.

Aempresa ALCANTARA E BARBOSA LTDA - ME., CNPJ No: 20.100.234/0001-18, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória para extração de Água Mineral para uso balnearioterapia, em 1,93 ha, referente ao Processo ANM 866.510/2018, município de Juscemeira- MT.

SAGRADA CONGREGAÇÃO GNÓSTICA NO RONCADOR inscrito sob CNPJ nº 35.040.251/0001-84, torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as atividades de Meios de hospedagem (hotéis, pousadas, etc) localizados fora de APP e Unidades de Conservação e da atividade de Camping, desenvolvidas na Fazenda Terra do Sol, localizada na Rodovia MT 326, km 85, S/N, Gruta do Roncador, Zona Rural de Cocalinho/MT, nas coordenadas 14°12'16,84"S de Latitude Sul e 51°41'8,93"O de Longitude Oeste.

ARQMOVEIS MOVEIS PLANEJADOS EIRELI, CNPJ: 19.300.622/0001-63 torna público que requereu junto a SEMMA/MT o Licenciamento Ambiental na modalidade Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de "FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MOVEIS PLANEJADOS (EXCLUSIVAMENTE EM MDF)", localizado no município de Rondonópolis/MT, Av. José Pinto, 1509, Jardim Belo Horizonte, CEP: 78.705-590, Latitude 16°27'38" S e Longitude 54°39'0" W.

A INSPECENTRO INSPEÇÃO VEICULAR EIRELI - ME, CNPJ 07.178.991/0002-27, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, a Renovação da Licença de Operação, para "Serviços de desvaporização de tanques de combustíveis, através de ventilação forçada", Rua A, S/N - Quadra 05 Lote A1, s/n, Nova Esperança II, Cuiabá/MT.

TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, CNPJ 00.635.391/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de "Canteiro de Obras" a ser instalado a Rua Eunápio Batista Mascarenhas nº 142, bairro Goiás, em Itiquira/MT.

ARTELESTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 75.911.438/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de "Canteiro de Obras" instalado na faixa de domínio da Rod. MT 325, zona rural, em Alta Floresta/MT, em atendimento as obras de substituição de ponte de madeira por ponte em concreto sobre o Rio Teles Pires.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO:

A Empresa **M. A. YUCUMÁ INDUSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**, com CNPJ: **03.197.753/0001-27**, torna público que requereu junto ao CODEMA / MT a **RLO** - Renovação da Licença de Operação do empreendimento denominado **YUCUMÁ MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, localizado na Rua 16 Nº 160 - Setor Industrial I no município de Água Boa / MT.

SOLIDA INSUMOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 10.464.002/0001-95, localizada no município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal a Licença de Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de comércio atacadista de defensivos agrícola, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Não foi determinado EIA/RIMA.

ARAÚJO & DUENHA LTDA (Top 10 Auto Posto), CNPJ 26.348.807/0001-03, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores", localizado no Município de Alta Floresta - MT.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis de Nova Ubiratã-MT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 8 do artigo 9º do Decreto nº 4.449/02, com a redação dada pelo Decreto nº 5.570/2005, c/c o artigo 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER a notificada LUCIANE PRANTE CHIARELLO, ora apontada como CONFRONTANTE, que se encontra em trâmite nesta serventia procedimento administrativo, protocolado sob o nº 26212, em que se requer o REGISTRO DA RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA do imóvel rural denominado Fazenda São Luiz II, no Município de Nova Ubiratã-MT, com área total de 244,0012 ha, matrícula nº 283, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT, de propriedade de Rogério Carboni e sua esposa Alvani Machado da Silva Carboni, os quais CONFRONTAM com o imóvel rural de propriedade da já referida notificada. Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADA de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar, perante este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Tancredo Neves, nº 1790, Centro, em Nova Ubiratã - MT, nos dias úteis, no horário das 09h00 min as 17h00 min, IMPUGNAÇÃO aos limites traçados entre as suas propriedades rurais, conforme lhe é facultado pelo § 6º do artigo 213 da Lei 6.515/73.

Nova Ubiratã - MT, em 09 de agosto de 2021.

Bruno Becker

Registrador de Imóveis.

ÁVIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/ME nº 09.001.183/0001-34 NIRE nº 51.300.012.502

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada ao 23 do mês de agosto de 2021, às 10:00 horas, na sede da **Ávida Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia")**, situada na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, na Rua Gregório de Matos Guerra, nº 190, Sala 01, Santa Cruz, CEP 78068-260. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação diante da presença da totalidade de seus acionistas, repre-

sentantes da totalidade do capital social, nos termos do art. 124, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei 6.404/76"). **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente da Companhia, Sr. José Derli Rosa, que convidou Sr. Vinicius Faria Rosa para secretariá-lo. **4. ORDEM DO DIA:** Os acionistas da Companhia se reuniram para apreciar, discutir e deliberar sobre a: (i) aprovação da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da Companhia, no valor de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), por meio da "Escritura Particular da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Ávida Construtora e Incorporadora S.A." ("Escritura de Emissão de Debêntures") a ser celebrada entre a Companhia, a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários concedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP: 04571-925, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.200.649/0001-07 ("Securizadora"), e, na qualidade de fiadores, **JOSÉ DERLI ROSA**, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 353.277.071-72, portador do documento de identidade RG nº 05210950, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, na Rua das Araras Vermelhas, s/n, Quadra 34, Lote 14, Residencial Belvedere, Bairro Jardim Imperial, CEP 78095-318 ("José Rosa"); e **VINICIUS FARIAS ROSA**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 040.930.271-61, portador do documento de identidade RG nº 2011090-1, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, na Avenida das Palmeiras, s/n, Condomínio Rio Manso, Casa 265, Bairro Jardim Imperial, CEP 78.075-902 ("Vinicius Rosa", quando denominado em conjunto com José Rosa, os "Fiadores"), que será lastro da 43ª Série da 3ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securizadora ("CRI"), os quais serão ofertados publicamente no mercado de capitais brasileiro, nos termos da Instrução da CVM nº 476 de 16 de janeiro de 2009; (ii) constituição, em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento das obrigações principais e acessórias, devidas pela Companhia, no âmbito da Emissão das Debêntures ("Obrigações Garantidas"), as seguintes garantias: (a) a alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas nos 53.374, 53.376, 53.378, 23.562, 53.382 e 53.383 todas do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Sinop/MT, em favor da Securizadora, nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrada entre a Companhia e a Securizadora ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis Sinop" e "Alienação Fiduciária de Imóveis Sinop", respectivamente); (b) a promessa de alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas 95.305, 95.356, 52.509 e 52.512 todos do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá e dos imóveis objeto das matrículas 106.384, 106.389, 106.390 e 106.391 todas do Registro de Imóveis de Rondonópolis/MT, em favor da Securizadora ("Promessa de Alienação Fiduciária de Imóveis"), substancialmente nos termos do modelo previsto no Anexo VII da Escritura de Emissão de Debêntures ("Contrato(s) de Alienação Fiduciária de Imóveis Adicional(is)", quando denominado em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis Sinop, os "Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis"); (c) a cessão e a promessa de cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios, principais e acessórios, de titularidade da Companhia, decorrentes da comercialização de imóveis integrantes de empreendimentos imobiliários desenvolvidos pela Companhia ("Cessão Fiduciária"), nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária e Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças" a ser celebrado entre a Companhia e a Securizadora ("Contrato de Cessão Fiduciária", quando denominado em conjunto com os Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, os "Contratos de Garantia"); (d) constituição de um fundo de reserva a ser depositado na conta da Operação ("Fundo de Reserva"), cujos recursos poderão ser utilizados para pagamento das obrigações pecuniárias decorrentes dos CRI, na forma estabelecida na Escritura de Emissão de Debêntures; e (e) constituição de um fundo de despesas a ser depositado na conta da Operação ("Fundo de Despesa"), cujos recursos serão utilizados ao pagamento das tarifas e despesas descritas no Documentos da Operação de responsabilidade da Companhia, na forma estabelecida na Escritura de Emissão de Debêntures. (iii) a autorização para a diretoria da Companhia e/ou seus procuradores celebrarem a Escritura de Emissão de Debêntures, os Contratos de Garantia, bem como firmarem todos os demais instrumentos que se façam necessários à concretização da operação de CRI ("Documentos da Operação") e contratarem os prestadores de serviços para a Emissão, incluindo a Securizadora, o Agente Fiduciário, o Escriturador, o Banco Liquidante, o auditor independente, os sistemas de distribuição e os

assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários; e (iv) a ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram e aprovaram o quanto segue: **(i) A Emissão das Debêntures** pela Companhia, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, mediante subscrição privada, de acordo com as condições e características a seguir descritas: **(a) Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; **(b) Número da Emissão:** a Emissão constituirá a 1ª (primeira) emissão de Debêntures da Companhia; **(c) Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 30.000 (trinta mil) debêntures; **(d) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(e) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Valor Total da Emissão"), observado a possibilidade de colocação parcial; **(f) Data de Emissão:** A data de emissão será aquela definida na Escritura de Emissão de Debêntures ("Data de Emissão"); **(g) Prazo da Emissão:** A data de vencimento será aquela definida na Escritura de Emissão de Debêntures; **(h) Espécie e Limite da Emissão:** As Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58, caput, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); **(i) Garantias:** Em garantia das Obrigações Garantidas, será constituída (i) a Alienação Fiduciária de Imóveis Sinop; a (ii) Promessa de Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) a Cessão Fiduciária; (iv) o Fundo de Despesas; (v) o Fundo de Reserva; e a (vi) fiança pelos Fiadores (quando denominadas em conjunto, as "Garantias"); **(j) Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado monetariamente mensalmente ("Atualização Monetária") a partir da primeira data de integralização até a integral liquidação das Debêntures, pela variação positiva acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ("IPCA/IBGE"), calculado de forma pro rata temporis por dias úteis (base 252), sendo que o produto da Atualização Monetária das Debêntures será automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão de Debêntures; **(k) Remuneração das Debêntures:** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 11,00% (onze por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, desde a primeira data de integralização das Debêntures ou da Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, até data do efetivo pagamento ("Juros Remuneratórios"), de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão de Debêntures; **(l) Amortização do Principal:** Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e/ou resgate antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures, as Debêntures serão amortizadas mensalmente; **(m) Pagamento da Remuneração das Debêntures:** Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e/ou resgate antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures, os Juros Remuneratórios serão pagos mensalmente (cada uma das datas, "Data de Pagamento de Remuneração"); **(n) Encargos Moratórios:** Ocorrendo impropriedade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, os débitos em atraso e não pagos pela Companhia, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficarão sujeitos, além da Remuneração e da Atualização Monetária, à multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados diariamente, tendo por base 21 (vinte e um) Dias Úteis ao mês, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento; **(o) Forma e Conversibilidade:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e registradas no Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Companhia. Não haverá a emissão de certificados de debêntures. As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(p) Procedimento de Colocação:** As debêntures serão objeto de colocação privada e sem a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição, não sujeitas ao artigo 19 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2019, e Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003; **(q) Subscrição e Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas (i) pelo seu Valor Nominal Unitário, na primeira Data de Integralização; ou (ii) em caso de integralizações das Debêntures em Datas de Integralizações posteriores, pelo seu Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido de Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização, até a data de sua efetiva integrali-

zação (“Preço de Integralização”). As Debêntures tornar-se-ão subscritas pela Securitizadora mediante a assinatura do boletim de subscrição das debêntures (“Boletim de Subscrição”) e a inscrição da titularidade no livro próprio da Companhia. Nos termos do Boletim de Subscrição, as Debêntures serão integralizadas, pela Securitizadora, à vista, em moeda corrente nacional, parcial ou totalmente, nas datas e na medida em que os CRI forem integralizados (“Data(s) de Integralização”). O Preço de Integralização da totalidade das Debêntures será integralizado em moeda corrente nacional com os recursos oriundos da integralização/liquidação financeira dos CRI na Conta do Patrimônio Separado (conforme abaixo definido). Cada integralização das Debêntures deverá ser registrada no Livro de Registro de Debêntures Nominativas. A liberação dos recursos da integralização das Debêntures à Companhia somente será realizada após a comprovação do atendimento cumulativo das condições precedentes previstas na Escritura de Emissão de Debêntures (“Condições Precedentes”); **(r) Local de Pagamento:** Os pagamentos referentes às Debêntures serão efetuados diretamente pela Companhia em conta corrente de titularidade da Securitizadora, a ser indicada na Escritura de Emissão de Debêntures (“Conta do Patrimônio Separado”); **(s) Resgate Antecipado:** As Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado a critério da Companhia, mediante o pagamento de prêmio flat incidente sobre o saldo devedor das Debêntures, conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão de Debêntures; **(t) Do Vencimento Antecipado:** As Debêntures e todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão de Debêntures serão consideradas antecipadamente vencidas, tornando-se imediatamente exigível o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculada pro rata temporis, desde a primeira data de integralização, ou a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, sem prejuízo dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, na declaração de quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado descritas na Escritura de Emissão de Debêntures; e **(u) Demais características:** as demais características das Debêntures encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão de Debêntures e serão negociadas pela Diretoria da Companhia. **(ii)** A autorização da Companhia para constituir as Garantias; **(iii)** A autorização para a diretoria da Companhia e/ou seus procuradores formalizarem os Documentos da Operação e contratarem os prestadores de serviços para a Emissão, incluindo a Securitizadora, o Agente Fiduciário, o Escriturador, o Banco Liquidante, o auditor independente, os sistemas de distribuição e os assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários; e **(iv)** A ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima. **6. ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Assinaturas:** Mesa: José Derli Rosa - Presidente; Vinicius Faria Rpsa - Secretário. **Acionista:** José Derli Rosa (CPF/ME nº 353.277.071-72) e Vinicius Faria Rosa (CPF/ME nº 040.930.271-61). Certifico que a presente é cópia autêntica e fiel da ata original lavrada em livro próprio. Cuiabá, 23 de agosto de 2021. Mesa de Trabalho: **José Derli Rosa** Presidente/Acionista; Vinicius Faria Rosa Secretário/Acionista

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, CNPJ nº 03.648.532/0001-28, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), referente ao Projeto de Obras de Construção de Unidade escolar, localizada na Av Presidente Médici, Bairro Bela Vista, Alto Paraguai/MT

Publicar-65-99228-9990

A OSC Organização Sem Fins Lucrativos APROVALE - Associação dos Produtores do Vale do Rio Roosevelt, CNPJ nº **04.058.725/0001-91,** torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto. 01º Ponto: 10.644579 S, 61.206485 W - Ponte; 02º Ponto: 10.219741 S, 60.940228 W - Ponte; 03º Ponto: 10.204233 S, 60.864322 W - Aduela; 04º Ponto: 10.204033 S, 60.860740 W - Aduela; 05º Ponto: 10.206210 S, 60.855805 W - Aduela; 06º Ponto: 10.305200 S, 60.720153 W - Ponte; 07º Ponto: 10.300820 S, 60.529285 W - Ponte; 08º Ponto: 10.214167 S, 60.548404 W - Aduela; 09º Ponto: 10.200403 S, 60.552778 W - Aduela; 10º Ponto: 10.174497 S, 60.563121 W - Ponte; 11º Ponto: 10.110157 S, 60.586261 W - Aduela; 12º Ponto: 10.040405 S, 60.560625 W - Aduela; 13º Ponto: 10.023641 S, 60.553281 W - Aduela; 14º Ponto: 10.019819 S, 60.551408 W - Ponte; 15º Ponto: 9.960537 S, 60.499636 W - Aduela; 16º Ponto: 9.953696 S, 60.486951 W - Aduela.

Publicar-65-99228-9990

IVO ARNALDO NAUE, com CPF Nº 191.126.372-20, torna público que requereu junto à **SEMA-MT** - Secretaria Estadual de Meio Ambiente a **Licença Florestal (LF)**, da **FAZENDA PAINEIRA III**, localizada no Município de **COLNIZA - MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMILO, CPF nº 346.590.301-30, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **Renovação da LO** para extração e beneficiamento de Minério de Ouro, zona rural, **Alta Floresta/MT**.

Publicar-65-99228-9990

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, CNPJ nº 03.648.532/0001-28, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI), referente ao Projeto de Obras de Pavimentação da “Agroestrada Rodovia do Peixe, trecho que liga a cidade de Alto Paraguai Entr. c/ BR-364, município de Diamantino/MT.

Publicar-65-99228-9990

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, CNPJ nº 03.648.532/0001-28, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LAS - Licença Ambiental Simplificada para Recuperação de 247,26 km de Estradas Estaduais e Municipais não Pavimentadas, contemplando os Distritos de Capão Verde e Tira Sentido, através das Rodovias MT 409, MT 160 e Estradas Municipais Vale da Serra, Água Santa Esplanada, EMA, Capão II e Cambaiuva na zona rural de do município de Alto Paraguai/MT.

Publicar-65-99228-9990

RENMA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, INSCRITO CNPJ N.º 39.760.189/0001-56, Torna Público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO-S-MADES, A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LICENÇA DE OPERAÇÃO, para ATIVIDADE DE Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Localizado a na AV MARIO AUGUSTO VIEIRA (ST MORADA DO OURO II) N.º23 , Quadra 16 , Bairro: Morada do Ouro , Cuiabá-MT.

ANCELMO LUIZ DA LUZ (ALL DEDETIZADORA SERVIÇOS AMBIENTAIS) CNPJ 11.518.096/0001-09, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMADES DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, O PEDIDO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL (L.P - LICENÇA PRÉVIA/ L.I - LICENÇA E INSTALAÇÃO/ L.O - LICENÇA DE OPERAÇÃO) CUJA ATIVIDADE A SER LICENCIADA 8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E 0161-01/001 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS. O EMPREENDIMENTO SITUADO RUA 08, (LOT. JD. BEIRA RIO), Nº 22, QD 07, CONJ. LOT. JD. BEIRA RIO, COOPHAMIL, CUIABÁ/MT.

Indústria Deonise e Comércio de gelo Eireli - ME torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável do município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a renovação da licença de operação para fábrica de gelo comum. Situada na rua Júlio Domingos de Campos nº 10 QD 10, bairro Jardim Glória I - Várzea Grande/MT.

Caroline Francielle Camargo Nogueira torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG a Licença Ambiental - Modalidade: Renovação da Licença de Operação - tendo como atividade principal prestação de serviços mecânicos, alinhamentos e balanceamento a veículos automotores. Cadastrada sob número de CNPJ 43.111.065/0001-17, com sede RUA ARY PAES BARRETO, 1296 - Cristo Rei na cidade de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, com CEP 78.118-158.

CM CLINICA ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 42.904.740/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a Atividade odontológica, sito a Rua Foz do Iguazu, nº 1004, Centro Sul, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

ERRATA. A pessoa jurídica A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - ARMAZÉM COCAL CNPJ 10.425.282/0010-13, corrige a publicação realizada no DOE DE 14 DE ABRIL DE 2021 e periódico “A Gazeta” de 14 de abril de 2021, para constar que torna público que requereu ao CODEMA a Licença Prévia e de Instalação para Ampliação e a renovação da Licença de Operação para a atividade “armazéns gerais para depósito de produtos não perigosos”, na Fazenda Cocal, município de Canarana - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

OACIL DE MAGALHÃES - ME., CNPJ Nº 19.739.443/0001-27, torna público que requereu junto à secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável de Várzea Grande (**SEMMARDS/VG**), a **RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO)**, para serviços de **Manutenção e Reparação de Veículos Automotores**, Localizado na Rua Iara, Nº 09, Quadra 41, no Bairro Lot Núcleo "G" Glória II, em Várzea Grande - MT, CEP 78.141-004.

SERVIENG ECHER LTDA, CNPJ nº 19.175.253/0001-24, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a Usina de produção de concreto localizada na Avenida Tricolor, bairro Cristo Rei, município de Várzea Grande/MT (coordenadas geográficas: 15°38'44,69"S; 56°5'0,94"O).

JBS CONFINAMENTO LTDA, CNPJ nº 09.084.219/0030-25, torna público que requereu junto à SEMA/MT as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) do confinamento de bovinos localizado na Rodovia BR-158, Km 105, anexo Fazenda Nova Era, Zona Rural do município de Barra do Garças/MT (coordenadas geográficas: Lat. 15°01'35.54"S; Long. 52°11'34.02"O).

BRF S.A. (Recria I) CNPJ: 01.838.723/0401-88, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para atividade de Picador Móvel no Município de Lucas do Rio Verde/ MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

BRF S.A. (Recria II) CNPJ: 01.838.723/0407-73, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para atividade de Picador Móvel no Município de Sorriso/MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

BRF S.A. (Creche, Seleção e Teste) CNPJ: 01.838.723/0396-86, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para atividade de Picador Móvel no Município de Lucas do Rio Verde/MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

O Sr. Amílcar de Barros Silva-CPF 855.150.001-53 torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação do Pesqueiro Xodó, localizada no município de Barão de Melgaço-MT

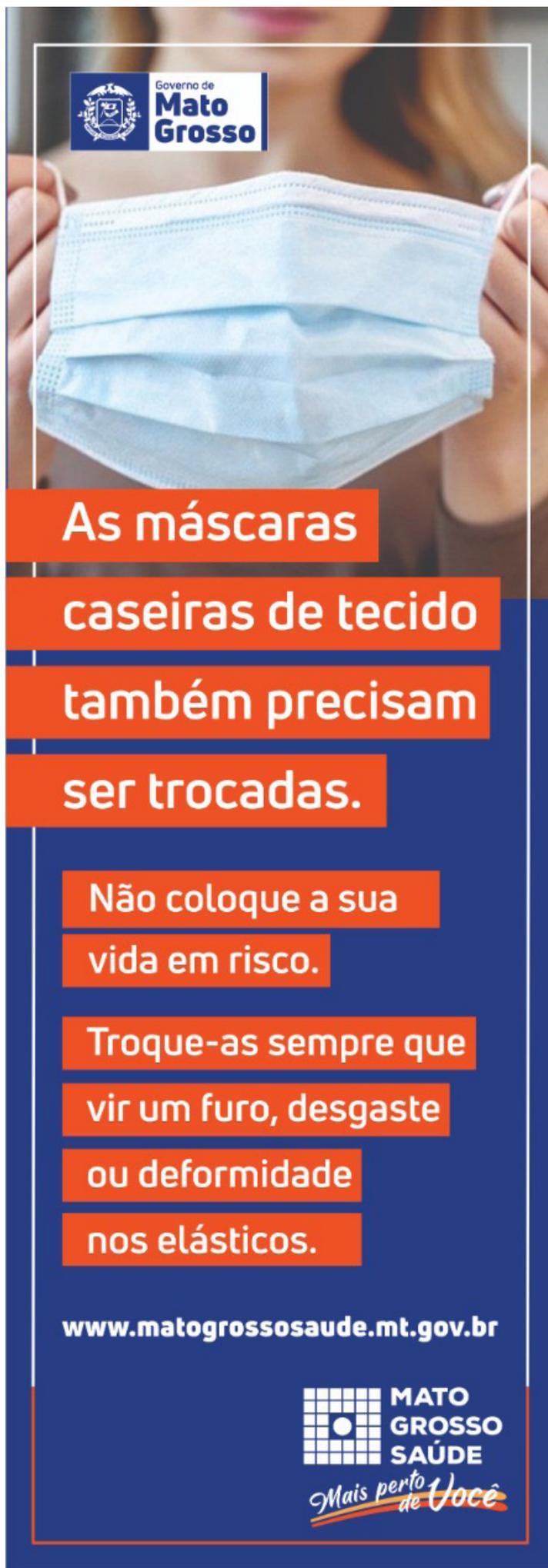
Gabriel Empreendimentos LTDA - ME, CNPJ/MF: **13.377.324/0001-95** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade das Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação para atividade **Construção de edifício Residencial Multifamiliar** localizada na **Rua Maceió quadra 12 lotes 05 e 06**, Bairro Cidade Verde, Cuiabá - MT.

Referente processo nº PD0012922/2021.

GVIVART 300 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ nº **42.389.626/0001-81** proprietária da área lembrada dos lotes 10, 11, 12, 13 e 15, quadra 10, Rua "F" esquina com a Rua "G" e Rua "P", loteamento Rodoviária Parque - Cuiabá-MT, pretende comprar pela modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo uma área de **607,90m²** para ampliar a área acima mencionada, conferida com base na planta de valores do Município, o qual o m² é de R\$156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo um total de R\$ 47.416,20 (quarenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos).

O Município de Sorriso, CNPJ 03.239.076/0001-62, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA-MT, a **Outorga de Uso de Águas Subterrâneas**, em sua SECRETARIA DE TRANSPORTES, localizado sob coordenadas geográficas: **12°31'40.19"S, 55°41'55.78"W**

VALE DO JURUENA AGROFLORESTAL LTDA (MATRIZ), CNPJ no **08.814.885/0001-74**, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação, da empresa para o desenvolvimento da Atividade de Serraria com desdobramento de Madeira, Beneficiamento de Madeiras, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.



As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo, desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br

MATO GROSSO SAÚDE
Mais perto de Você

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 3ª VARA CÍVEL DE SINOP PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES E INTERESSADOS - VIRTUAL PRAZO: VINTE (20) DIAS PROCESSO n. 1005366-48.2018.8.11.0015 Valor da causa: R\$ 1.642.918,93 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL POLO ATIVO: SANTA IZABEL AGROPASTORIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP Endereço: RUA COLONIZADOR ÊNIO PIPINO, n 3155, SETOR INDUSTRIAL, SINOP - MT - CEP: 78557-059 VETERINARIA AGROBOI COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP Endereço: RUA COLONIZADOR ÊNIO PIPINO, N 3155, SETOR INDUSTRIAL, SINOP - MT - CEP: 78557-059 POLO PASSIVO: ITAU UNIBANCO S/A Endereço: CENTRO EMPRESARIAL ITAÚ CONCEIÇÃO, PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100, PARQUE JABAQUARA, SÃO PAULO - SP - CEP: 04344-902 FINALIDADE: CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES nos autos supra mencionado, conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento (art. 523 de seguintes do CPC), INTIMANDO todos os credores e interessados das recuperandas SANTA IZABEL AGROPASTORIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP e VETERINARIA AGROBOI COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP, acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, em ambiente virtual, por intermédio da Plataforma BEx (<https://agc.plataformabex.com.br/>), em primeira Convocação para o dia 30.09.2021, às 13:00 hs (horário de Cuiabá) com início do credenciamento às 12:00 hs (horário de Cuiabá), e, em segunda convocação, para o dia 13.10.2021, às 13:00 hs (horário de Cuiabá) com início do credenciamento às 12:00 hs (horário de Cuiabá). A assembleia ora convocada têm como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial. Os credores poderão obter cópia da minuta do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da assembleia no site do TJ/MT, sistema PJE ou diretamente com o Administrador Judicial (atendimento@zapaz.com.br). Do ocorrido na assembleia será lavrado a ata contendo o nome de todos os presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de dois (2) membro de cada uma das classes votantes, de maneira virtual e que será juntado aos autos para análise do juiz, juntamente com a lista de presença no prazo de quarenta e oito (48) horas. ADVERTÊNCIA: "A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma BEX - Brasil Expert (site <https://agc.plataformabex.com.br/>), conforme orientação complementar contida nos autos, e disponível no sítio da administração judicial. Os credores deverão adotar os seguintes procedimentos: 1) efetuar sua habilitação no prazo do art. 37, §4º da LRF, se optar pela representação por mandatário ou representante legal. 2) Além disso, para participação na assembleia geral de credores em ambiente virtual, todos os credores e/ou representantes de credores deverão realizar seu pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço eletrônico: atendimento2@zapaz.com.br, o mais breve possível, até o dia 29.09.2021, às 12:00 hs, para participação na 1ª convocação e caso a instalação ocorra em segunda convocação, não será necessário novo cadastro, salvo se ainda não realizada, o que deverá ser feito até 13.10.2021, às 12:00 hrs. 2.1) O pré-cadastramento deverá conter as informações a seguir relacionadas: a) Nome completo do credor e do seu representante; registra-se que na plataforma virtual, somente é possível realizar a vinculação de um representante, por credor, para participar do ato b) Classe do(s) credor(es); c) CPF/CNPJ do credor e seu representante na assembleia de credores; d) indicação de E-MAIL - para recebimento das informações -, e Contato telefônico; e) cópia da procuração com poderes especiais para exercício de voto, documento pessoal e atos constitutivos. 2) Ainda, registrar que é de responsabilidade do credor ou seu representante, na data designada, o acesso ao e-mail que será disparado pela plataforma ao endereço eletrônico por ele informado, para obter dados e informações necessárias para participação do ato assemblear, isto é, obtenção do login e senha de acesso. 3) Para fins de esclarecimento, novamente ressaltamos que caso o causídico que compareça ao ambiente virtual seja diverso daquele inicialmente indicado, na lista de presença e na lista de votação ainda constarão o nome do patrono inicialmente indicado.

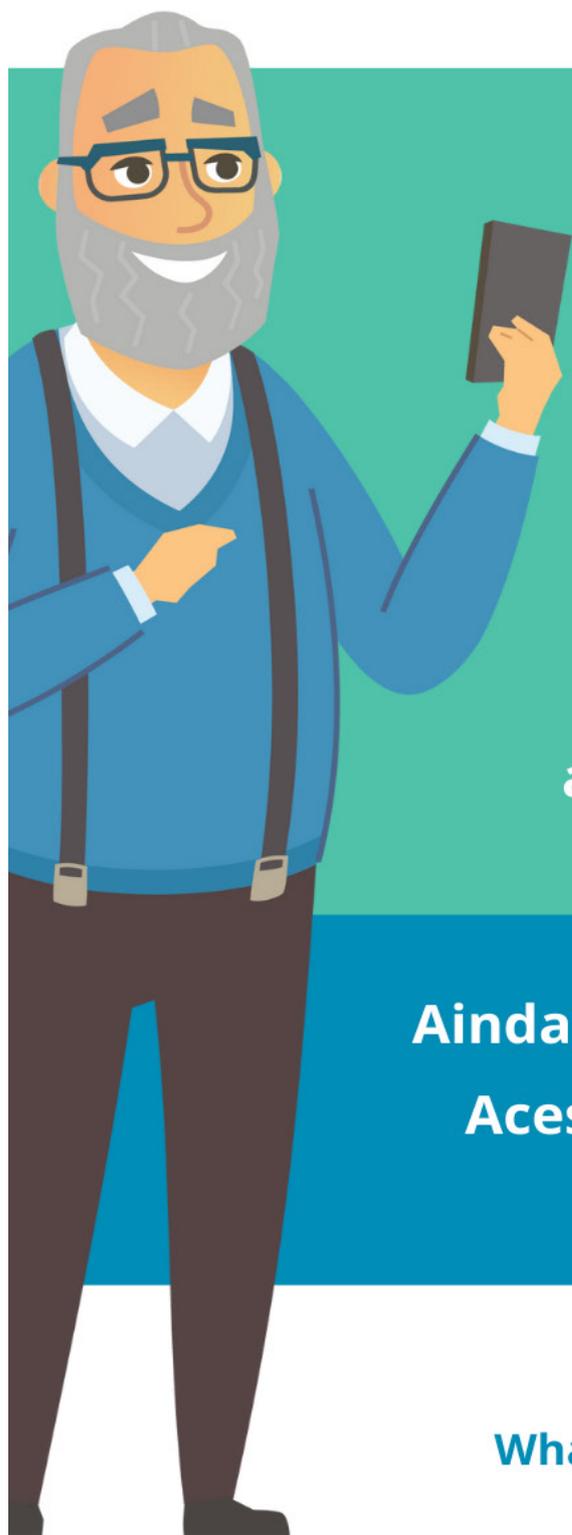
4) No mais, as informações do processo (plano, lista de credores etc) e de acesso à plataforma virtual estarão disponíveis no site www.zapaz.com.br e também nos autos. Ressalta-se que os arquivos devem ser encaminhados em formato PDF, cujo limite de tamanho para upload no e-mail é de 12MB, e em caso de dúvidas, contatar a administração judicial (atendimento2@zapaz.com.br - (65) 3644-7697)." Eu, NIRLEI APARECIDA ALVES MARTINEZ BOTIN, digitei. Sinop - MT, 13 de setembro de 2021. Vânia Maria Nunes da Silva Gestora Judicial Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 15099-95.2019.811.0055 CÓDIGO: 315444 VLR CAUSA: R\$ 25.000,00 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: HUMBERTO VIEIRA CUSTÓDIO POLO PASSIVO: EDSON PEREIRA DOS SANTOS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): EDSON PEREIRA DOS SANTOS (Requerido(a)), Cpf: 06864836932, Rg: 102368975, brasileiro(a). FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: O requerente comprou a MIS/CAMIONETA, marca/modelo I/MMC PAJERO SP 4X4 GLS, ano de fab. 2003/2004, chassi JMYORK9604JA00126, cor prata, placa DLG 9911, renavam 00814502857, mediante contrato escrito no dia 24 de janeiro de 2019, para ser entregue em 30 dias, no valor de R\$ 25.000,00. Ficou acordado que o requerido entregaria a camioneta com 30 dias, tendo em vista que estava usando o veículo para o trabalho na fazenda. O requerido repassou ao Autor uma procuração com poderes para a tradição do veículo, bem como o recibo do carro e que seria realizada a transferência da documentação do veículo na data da entrega. Ocorre que até o presente momento o comprador não entregou o veículo. O requerente procurou o requerido para que entregasse o veículo ou devolvesse o dinheiro, sem êxito, porém, pressionado pelo comprador o requerido reconheceu no contrato de compra e venda sua assinatura em cartório, pedindo mais uma semana para a entrega do veículo, entretanto o requerido desapareceu, bem como o veículo negociado. Diante da situação podemos extrair que tudo se tratava de um grande "golpe" do requerido que por sua vez recebeu o dinheiro do veículo e sumiu. Logo ficando caracterizado de forma cristalina o abuso de confiança, pois a compra do carro fora feito pelo requerente na maior boa fé ao requerido. Despacho/Decisão: Autos nº: 315444. Vistos, Compulsando os autos, verifico que as tentativas de citação da parte Requerida restaram todas infrutíferas, mesmo após buscas de endereço junto ao sistema BACENJUD, além de expedição de Carta Precatória, sendo que a ação já tramita a mais de um ano sem qualquer resultado efetivo para encontrar a parte requerida. Desse modo, entendo que já restaram esgotadas as tentativas de citação pessoal da parte Requerida, razão pela qual determino sua citação por edital, pelo prazo de 30 dias, advertindo-a que caso sejam revel, ser-lhe-ão nomeados curador especial, sendo que desde já nomeio a Defensoria Pública para tanto. Tendo em vista que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do Código de Processo Civil, determino a publicação do edital de intimação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo único do mesmo dispositivo legal. Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marina, digitei. Tangará da Serra, 02 de junho de 2021 Barbara Graziela Ventura Furlan Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Aposentado e pensionista

Anote o WhatsApp

do Censo Previdenciário



(65) 9 9959-0350

O MT Prev informa que uma equipe entrará em contato pelo WhatsApp com os aposentados e pensionistas que já realizaram o recadastramento, mas que apresentaram documentação ilegível ou insuficiente.

Ainda não atualizou os seus dados?

Acesse: www.mtprev.mt.gov.br e regularize a sua situação.

WhatsApp Geral MT Prev
65 3363-5300





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".